



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 84/2014 – São Paulo, segunda-feira, 12 de maio de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0461068 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007641-85.2014.4.03.8000

Documento nº 0461068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50068/04-UMED - ANDRE MARTINS PINHEIRO DA SILVA, no dia 29.04.2014;

-02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, nos dias 29.04 e 30.04.2014;

-06552/95-UMED - MARIA FERNANDA LEIS, no dia 29.04.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 28.04.2014;

-01632/94-UMED - ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, no período de 23.04 a 21.06.2014;

-50126/04-UMED - CAMILA ANDREA SPEZAMIGLIO, nos dias 29.04 e 30.04.2014;

-50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no período de 22.04 a 05.05.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50068/04-UMED - ANDRE MARTINS PINHEIRO DA SILVA, no dia 30.04.2014;

-02671/95-UMED - DIANA BERNARDO CASTANHEIRA, no dia 30.04.2014;

-12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no período de 01.05 a 26.07.2014;

-50244/02-UMED - TATIANE TAVARES MARQUES, nos dias 29.04 e 30.04.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50035/05-UMED - NEUSA APARECIDA HERRAN, no dia 25.04.2014;

-50327/08-UMED - SONIA REGINA PAIVA MATTE, no período de 28.04 a 09.05.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 05/05/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Janeiro de 2013.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0992 SALETTE NASCIMENTO	49	1	0	0	0	0	41	0	0	0	0	50
0993 FABIO PRIETO	35	2	0	1	0	0	27	0	0	0	0	36
1011 PAULO DOMINGUES	5.162	123	8	70	28	4	4.078	1	50	98	3	5.191
1012 JOSÉ LUNARDELLI	2.808	121	16	228	104	8	1.643	27	106	67	6	2.605
1013 MÁRCIO MESQUITA	8.463	132	9	65	39	12	7.820	25	39	44	1	8.488
1014 VESNA KOLMAR	9.234	131	9	90	70	8	7.883	57	80	91	5	9.206
1021 NELTON DOS SANTOS	7.606	107	11	120	19	5	6.230	9	125	56	1	7.580
1022 CECILIA MELLO	6.432	117	6	155	46	1	4.850	13	221	51	3	6.353
1023 COTRIM GUIMARAES	4.910	118	5	153	71	5	2.612	0	0	1	1	4.804
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.316	130	9	81	65	7	2.693	30	24	15	1	3.302
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	5.100	123	13	127	111	7	3.616	29	24	100	1	4.991
1052 LUIZ STEFANINI	9.933	127	13	80	22	8	7.443	31	163	65	1	9.963
1053 ANTONIO CEDENHO	8.152	122	14	67	27	8	6.851	12	59	77	1	8.186
1054 TANIA MARANGONI	6.205	129	10	111	39	8	5.126	17	87	64	4	6.186
2031 CECILIA MARCONDES	6.117	122	31	191	75	31	4.399	42	54	39	1.615	5.973
2032 NERY JUNIOR	9.311	127	21	171	60	21	7.816	1	2	1	1.229	9.207
2033 MÁRCIO MORAES	8.007	131	20	174	67	24	5.917	8	163	26	1.496	7.893
2034 CARLOS MUTA	3.588	129	22	139	57	19	2.609	13	124	4	1.086	3.524
2041 ANDRE NABARRETE	9.040	76	8	111	46	8	7.151	3	19	16	1.491	8.959
2042 ALDA BASTO	10.098	78	24	177	18	24	8.150	81	63	86	1.431	9.981
2043 MARLI FERREIRA	7.946	82	14	174	83	12	6.260	53	79	79	1.756	7.773
2044 DIVA MALERBI	8.639	426	19	89	32	19	6.984	9	203	25	2	8.944
2061 CONSUELO YOSHIDA	6.318	136	12	153	102	8	5.269	16	16	45	1.166	6.203
2062 REGINA COSTA	7.390	139	10	295	90	11	5.418	0	72	33	1.390	7.143
2063 MAIRAN MAIA	7.706	140	18	151	57	18	6.570	27	90	63	1.540	7.638
2064 JOHONSOM DI SALVO	8.508	142	8	167	11	16	7.178	4	224	56	1.659	8.464
3071 FAUSTO DE SANCTIS	11.887	479	13	647	122	13	8.748	0	562	244	1	11.597
3072 CARLOS FRANCISCO	16.902	478	5	252	36	17	14.621	0	613	246	2	17.080
3073 CARLA RISTER	14.654	477	8	340	75	6	13.368	0	305	172	1	14.718
3074 ROBERTO HADDAD	15.309	473	14	687	279	17	11.691	0	539	182	3	14.813
3081 THEREZINHA CAZERTA	13.104	472	16	230	110	15	10.528	98	345	184	4	13.237
3082 VERA JUCOVSKY	7.930	475	19	370	342	15	4.666	44	647	312	0	7.697
3083 RAQUEL PERRINI	10.827	470	11	127	202	12	8.595	28	374	8	0	10.967
3084 PAULO FONTES	16.722	471	10	167	192	10	12.625	31	229	60	0	16.834
3091 MARISA SANTOS	8.677	464	14	487	122	12	6.848	4	342	229	0	8.534
3092 SOUZA RIBEIRO	15.848	402	22	282	216	18	14.111	0	209	183	0	15.756
3093 NELSON BERNARDES	6.149	474	14	403	113	11	4.509	2	410	147	0	6.110
3094 DALDICE SANTANA	9.997	483	14	690	170	16	6.343	0	641	266	0	9.618
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.942	476	15	347	155	14	1.556	0	363	206	0	2.917
3102 BAPTISTA PEREIRA	6.921	476	22	208	136	19	5.089	0	406	274	0	7.056
3103 LUCIA URSAIA	6.114	478	11	345	164	10	4.316	0	450	4	0	6.084
3104 WALTER DO AMARAL	19.374	481	12	396	184	13	17.846	70	385	173	0	19.274
Total	353.430	10.740	550	9.318	3.957	510	280.094	785	8.907	4.092	15.900	350.935

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A = Saldo Anterior

B = Distribuídos

C = Redistribuídos entre os gabinetes (entradas)

D = Baixados e Arquivados

E = Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F = Redistribuídos entre os gabinetes (saídas)

G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H = Julgado pelo Colegiado

I = Decisões Monocráticas Terminativas

J = Questões Incidentes Apreciadas

L = Total de processos sobrestados ou suspensos

M = Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0992 SALETTE NASCIMENTO	42	0	0	2	0	44
0993 FABIO PRIETO	23	0	0	2	0	25
1011 PAULO DOMINGUES	4.723	1	0	0	1	4.725
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1.753	0	2	0	1	1.756
1013 MÁRCIO MESQUITA	8.106	6	1	1	1	8.115
1014 VESNA KOLMAR	8.487	5	1	0	1	8.494
1021 NELTON DOS SANTOS	7.063	0	2	1	3	7.069
1022 CECILIA MELLO	5.474	0	3	4	0	5.481
1023 COTRIM GUIMARÃES	4.395	7	0	0	0	4.402
1024 PEIXOTO JUNIOR	2.811	0	0	0	4	2.815
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.953	0	0	0	5	3.958
1052 LUIZ STEFANINI	8.913	0	2	0	4	8.919
1053 ANTONIO CEDENHO	7.318	2	4	0	10	7.334
1054 TANIA MARANGONI	5.411	0	2	0	0	5.413
2031 CECILIA MARCONDES	3.361	0	0	0	1	3.362
2032 NERY JUNIOR	7.356	7	9	2	3	7.377
2033 MÁRCIO MORAES	5.629	1	0	1	1	5.632
2034 CARLOS MUTA	1.778	0	0	0	1	1.779
2041 ANDRÉ NABARRETE	6.273	5	2	2	3	6.285
2042 ALDA BASTO	7.324	0	0	0	38	7.362
2043 MARLI FERREIRA	4.921	0	0	1	2	4.924
2044 DIVA MALERBI	7.870	0	0	0	0	7.870
2061 CONSUELO YOSHIDA	4.188	0	0	0	0	4.188
2062 REGINA COSTA	4.540	2	0	0	0	4.542
2063 MAIRAN MAIA	5.128	0	0	0	0	5.128
2064 JOHNSOM DI SALVO	6.089	0	0	0	1	6.090
3071 FAUSTO DE SANCTIS	9.868	0	0	0	0	9.868
3072 CARLOS FRANCISCO	15.405	0	0	3	0	15.408
3073 CARLA RISTER	13.495	0	0	0	0	13.495
3074 ROBERTO HADDAD	12.731	0	0	1	0	12.732
3081 THEREZINHA CAZERTA	10.737	0	0	4	8	10.749
3082 VERA JUCOVSKY	4.632	0	0	1	9	4.642
3083 RAQUEL PERRINI	8.995	0	0	0	0	8.995
3084 PAULO FONTES	15.148	0	0	2	2	15.152
3091 MARISA SANTOS	7.031	1	1	0	5	7.038

3092 SOUZA RIBEIRO	14.522	4	0	0	0	14.526
3093 NELSON BERNARDES	4.445	1	0	0	12	4.458
3094 DALDICE SANTANA	7.595	0	0	0	4	7.599
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	1.214	0	0	0	1	1.215
3102 BAPTISTA PEREIRA	5.545	0	0	0	0	5.545
3103 LUCIA URSAIA	4.813	0	0	0	0	4.813
3104 WALTER DO AMARAL	17.633	0	0	0	0	17.633
Total	286.738	42	29	27	121	286.957

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B = Conclusos ao Revisor

C = Conclusos para Voto-Vista

D = Conclusos para Declaração de Voto

E = Conclusos para Lavratura de Acórdão

F = Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0	0	0	0
0993 FABIO PRIETO	0	0	1	0	0
1011 PAULO DOMINGUES	95	17	0	0	88
1012 JOSÉ LUNARDELLI	81	41	1	0	98
1013 MARCIO MESQUITA	69	17	1	0	77
1014 VESNA KOLMAR	128	25	0	2	165
1021 NELTON DOS SANTOS	63	20	0	0	8
1022 CECILIA MELLO	52	22	1	0	50
1023 COTRIM GUIMARAES	0	7	0	0	54
1024 PEIXOTO JUNIOR	44	4	0	0	31
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	127	40	1	2	131
1052 LUIZ STEFANINI	91	46	6	0	66
1053 ANTONIO CEDENHO	84	47	0	2	109
1054 TANIA MARANGONI	54	38	1	3	36
2031 CECILIA MARCONDES	73	0	0	0	4
2032 NERY JUNIOR	1	0	2	0	4
2033 MARCIO MORAES	26	10	1	3	0
2034 CARLOS MUTA	13	3	0	0	4
2041 ANDRE NABARRETE	16	5	0	1	131
2042 ALDA BASTO	165	2	0	1	189
2043 MARLI FERREIRA	124	0	0	0	199

2044 DIVA MALERBI	25	4	3	0	36
2061 CONSUELO YOSHIDA	60	0	0	0	8
2062 REGINA COSTA	15	2	0	0	0
2063 MAIRAN MAIA	79	0	0	0	1
2064 JOHONSOM DI SALVO	54	0	1	2	3
3071 FAUSTO DE SANCTIS	232	1	1	0	176
3072 CARLOS FRANCISCO	237	1	0	0	188
3073 CARLA RISTER	166	0	0	1	146
3074 ROBERTO HADDAD	162	5	1	0	239
3081 THEREZINHA CAZERTA	263	1	1	0	223
3082 VERA JUCOVSKY	334	0	1	0	216
3083 RAQUEL PERRINI	30	0	0	0	100
3084 PAULO FONTES	91	0	0	0	131
3091 MARISA SANTOS	213	0	1	0	150
3092 SOUZA RIBEIRO	163	7	0	0	117
3093 NELSON BERNARDES	135	1	0	0	177
3094 DALDICE SANTANA	249	0	0	0	227
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	192	0	1	0	204
3102 BAPTISTA PEREIRA	208	1	0	1	225
3103 LUCIA URSAIA	0	2	0	0	118
3104 WALTER DO AMARAL	222	0	0	0	422
Total	4.436	369	25	18	4.551

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

- A = Votos de Relator
- B = Processos Revisados
- C = Voto-Vista
- D = Declaração de Voto
- E = Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0992 SALETTE NASCIMENTO	6	0
0993 FABIO PRIETO	1	0
1011 PAULO DOMINGUES	329	306
1012 JOSÉ LUNARDELLI	175	139
1013 MÁRCIO MESQUITA	133	135
1014 VESNA KOLMAR	270	203
1021 NELTON DOS SANTOS	473	391
1022 CECILIA MELLO	367	344
1023 COTRIM GUIMARÃES	1275	472
1024 PEIXOTO JUNIOR	186	1
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	194	176

1052 LUIZ STEFANINI	931	518
1053 ANTONIO CEDENHO	353	208
1054 TANIA MARANGONI	247	155
2031 CECILIA MARCONDES	748	250
2032 NERY JUNIOR	415	427
2033 MARCIO MORAES	1030	254
2034 CARLOS MUTA	180	178
2041 ANDRE NABARRETE	542	475
2042 ALDA BASTO	509	425
2043 MARLI FERREIRA	274	337
2044 DIVA MALERBI	636	393
2061 CONSUELO YOSHIDA	287	115
2062 REGINA COSTA	292	355
2063 MAIRAN MAIA	388	75
2064 JOHONSOM DI SALVO	361	256
3071 FAUSTO DE SANCTIS	799	386
3072 CARLOS FRANCISCO	679	294
3073 CARLA RISTER	244	91
3074 ROBERTO HADDAD	1181	119
3081 THEREZINHA CAZERTA	476	361
3082 VERA JUCOVSKY	123	201
3083 RAQUEL PERRINI	656	148
3084 PAULO FONTES	2136	902
3091 MARISA SANTOS	304	103
3092 SOUZA RIBEIRO	374	178
3093 NELSON BERNARDES	103	76
3094 DALDICE SANTANA	1135	358
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	79	51
3102 BAPTISTA PEREIRA	509	140
3103 LUCIA URSAIA	358	150
3104 WALTER DO AMARAL	23	46
Total	19.781	10.192

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 12 de maio de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: REIG - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Fevereiro de 2013.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0992 SALETTE NASCIMENTO	50	2	0	4	0	0	39	0	0	1	0	48
0993 FABIO PRIETO	36	0	0	7	0	0	22	0	1	0	0	29
1011 PAULO DOMINGUES	5.191	137	15	57	34	6	4.156	0	44	25	3	5.246
1012 JOSÉ LUNARDELLI	2.605	163	25	136	127	11	1.617	59	160	165	5	2.519
1013 MARCIO MESQUITA	8.488	164	13	41	27	14	7.920	19	10	15	1	8.583
1014 VESNA KOLMAR	9.206	169	15	137	70	10	7.896	23	119	49	5	9.173
1021 NELTON DOS SANTOS	7.580	167	14	101	18	9	6.150	17	239	66	1	7.633
1022 CECILIA MELLO	6.353	179	9	183	70	19	4.810	38	180	157	3	6.269
1023 COTRIM GUIMARÃES	4.804	168	19	149	36	7	2.377	37	361	292	1	4.799
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.302	173	13	51	31	13	2.717	55	94	28	1	3.393
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	4.991	170	23	181	107	16	3.498	27	152	89	0	4.880
1052 LUIZ STEFANINI	9.963	156	19	173	59	6	7.389	30	104	37	1	9.900
1053 ANTONIO CEDENHO	8.186	164	20	114	48	9	6.752	35	109	53	1	8.199
1054 TANIA MARANGONI	6.186	178	8	156	36	8	5.103	23	129	58	2	6.172
2031 CECILIA MARCONDES	5.973	165	12	178	50	12	4.333	127	97	77	1.616	5.910
2032 NERY JUNIOR	9.207	166	6	154	58	8	7.470	42	344	123	1.230	9.159
2033 MÁRCIO MORAES	7.893	155	13	241	67	8	5.780	29	147	105	1.499	7.745
2034 CARLOS MUTA	3.524	154	9	168	51	11	2.592	64	104	5	1.094	3.457
2041 ANDRE NABARRETE	8.959	114	7	223	118	10	6.934	91	78	124	1.489	8.729
2042 ALDA BASTO	9.981	115	12	273	34	6	8.010	61	90	40	1.438	9.795
2043 MARLI FERREIRA	7.773	121	9	255	35	6	6.154	56	74	51	1.758	7.607
2044 DIVA MALERBI	8.944	308	7	211	7	4	6.871	40	237	10	2	9.037
2061 CONSUELO YOSHIDA	6.203	146	12	185	38	13	5.017	115	295	167	1.168	6.125
2062 REGINA COSTA	7.143	173	6	256	93	20	5.124	44	488	210	1.389	6.953
2063 MAIRAN MAIA	7.638	157	4	230	31	4	6.513	81	112	152	1.540	7.534
2064 JOHONSOM DI SALVO	8.464	165	3	115	15	22	7.061	44	216	50	1.661	8.480
3071 FAUSTO DE SANCTIS	11.597	413	7	465	132	6	8.654	0	501	186	0	11.414
3072 CARLOS FRANCISCO	17.080	406	16	411	133	26	14.376	0	612	190	2	16.932
3073 CARLA RISTER	14.718	402	8	370	94	5	13.390	0	393	181	1	14.659
3074 ROBERTO HADDAD	14.813	407	21	792	140	9	11.333	0	767	339	2	14.300
3081 THEREZINHA CAZERTA	13.237	427	13	589	69	9	10.474	74	328	77	3	13.010
3082 VERA JUCOVSKY	7.697	422	15	814	158	23	4.548	0	571	29	0	7.139
3083 RAQUEL PERRINI	10.967	417	11	537	100	14	8.579	1	437	126	0	10.744
3084 PAULO FONTES	16.834	408	13	224	115	12	12.601	131	304	182	0	16.904
3091 MARISA SANTOS	8.534	425	12	272	83	13	6.758	2	525	183	0	8.603
3092 SOUZA RIBEIRO	15.756	416	13	241	55	18	14.216	0	304	184	0	15.871
3093 NELSON BERNARDES	6.110	409	18	393	119	17	4.305	0	505	259	0	6.008
3094 DALDICE SANTANA	9.618	408	11	491	102	10	5.850	15	895	212	0	9.434
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.917	404	18	333	158	14	1.386	83	520	201	0	2.834
3102 BAPTISTA PEREIRA	7.056	407	10	313	152	9	5.218	0	267	214	0	6.999
3103 LÚCIA URSAIA	6.084	410	9	211	116	5	4.206	0	519	373	0	6.171
3104 WALTER DO AMARAL	19.274	417	5	347	213	4	18.087	1	188	122	0	19.132

Total	350.93 5	10.52 7	493	10.78 2	3.19 9	446	276.2 86	1.46 4	11.62 0	5.20 7	15.91 6	347.52 8
-------	-------------	------------	-----	------------	-----------	-----	-------------	-----------	------------	-----------	------------	-------------

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A = Saldo Anterior

B = Distribuídos

C = Redistribuídos entre os gabinetes (entradas)

D = Baixados e Arquivados

E = Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F = Redistribuídos entre os gabinetes (saídas)

G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H = Julgado pelo Colegiado

I = Decisões Monocráticas Terminativas

J = Questões Incidentes Apreciadas

L = Total de processos sobrestados ou suspensos

M = Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0992 SALETTE NASCIMENTO	42	0	0	2	0	44
0993 FABIO PRIETO	18	0	0	2	0	20
1011 PAULO DOMINGUES	4.764	14	0	0	1	4.779
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1.597	4	3	0	4	1.608
1013 MÁRCIO MESQUITA	8.217	12	2	1	6	8.238
1014 VESNA KOLMAR	8.521	2	2	0	1	8.526
1021 NELTON DOS SANTOS	6.990	0	2	1	3	6.996
1022 CECILIA MELLO	5.311	0	0	3	1	5.315
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.892	0	1	0	0	3.893
1024 PEIXOTO JUNIOR	2.627	0	0	1	4	2.632
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.844	0	0	0	3	3.847
1052 LUIZ STEFANINI	9.031	0	5	0	3	9.039
1053 ANTONIO CEDENHO	7.339	9	10	1	3	7.362
1054 TANIA MARANGONI	5.425	0	8	0	3	5.436
2031 CECILIA MARCONDES	3.298	0	0	0	0	3.298
2032 NERY JUNIOR	6.854	9	8	2	5	6.878
2033 MÁRCIO MORAES	5.489	7	2	1	2	5.501
2034 CARLOS MUTA	1.726	4	0	0	1	1.731
2041 ANDRÉ NABARRETE	6.134	3	2	2	9	6.150
2042 ALDA BASTO	7.255	0	1	0	4	7.260
2043 MARLI FERREIRA	4.846	0	0	1	1	4.848
2044 DIVA MALERBI	7.901	0	0	0	0	7.901
2061 CONSUELO YOSHIDA	3.781	5	0	0	12	3.798
2062 REGINA COSTA	4.150	7	1	0	0	4.158
2063 MAIRAN MAIA	4.930	0	0	0	0	4.930
2064 JOHONSOM DI SALVO	6.011	2	1	1	1	6.016
3071 FAUSTO DE SANCTIS	9.823	7	0	0	0	9.830
3072 CARLOS FRANCISCO	15.157	0	0	1	0	15.158
3073 CARLA RISTER	13.410	0	0	0	0	13.410
3074 ROBERTO HADDAD	12.174	0	0	0	0	12.174
3081 THEREZINHA CAZERTA	10.898	5	0	18	5	10.926
3082 VERA JUCOVSKY	4.620	0	0	0	0	4.620
3083 RAQUEL PERRINI	8.948	0	0	0	0	8.948
3084 PAULO FONTES	15.156	0	8	7	0	15.171

3091 MARISA SANTOS	6.931	0	1	0	2	6.934
3092 SOUZA RIBEIRO	14.457	0	0	0	0	14.457
3093 NELSON BERNARDES	4.575	0	0	0	0	4.575
3094 DALDICE SANTANA	7.310	0	0	0	0	7.310
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	1.100	0	0	0	1	1.101
3102 BAPTISTA PEREIRA	5.639	0	0	0	2	5.641
3103 LUCIA URSAIA	4.327	0	0	0	103	4.430
3104 WALTER DO AMARAL	17.872	0	0	0	0	17.872
Total	282.390	90	57	44	180	282.761

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

- A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)
- B = Conclusos ao Revisor
- C = Conclusos para Voto-Vista
- D = Conclusos para Declaração de Voto
- E = Conclusos para Lavratura de Acórdão
- F = Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0	1	0	0
0993 FABIO PRIETO	0	0	0	1	0
1011 PAULO DOMINGUES	12	35	0	0	13
1012 JOSÉ LUNARDELLI	177	69	3	1	137
1013 MÁRCIO MESQUITA	32	23	4	1	23
1014 VESNA KOLMAR	70	55	1	0	55
1021 NELTON DOS SANTOS	81	21	0	0	130
1022 CECILIA MELLO	165	25	1	1	164
1023 COTRIM GUIMARÃES	179	30	1	0	129
1024 PEIXOTO JUNIOR	82	50	0	0	84
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	100	71	5	1	83
1052 LUIZ STEFANINI	56	54	7	6	79
1053 ANTONIO CEDENHO	78	60	14	0	60
1054 TANIA MARANGONI	67	42	11	1	74
2031 CECILIA MARCONDES	198	0	0	0	183
2032 NERY JUNIOR	148	4	1	2	48
2033 MÁRCIO MORAES	124	9	6	1	72
2034 CARLOS MUTA	67	9	1	0	58
2041 ANDRÉ NABARRETE	198	2	0	0	117
2042 ALDA BASTO	96	10	1	0	117

2043 MARLI FERREIRA	102	0	0	0	57
2044 DIVA MALERBI	42	5	1	3	58
2061 CONSUELO YOSHIDA	255	7	1	0	312
2062 REGINA COSTA	220	23	1	0	233
2063 MAIRAN MAIA	220	0	0	0	286
2064 JOHONSOM DI SALVO	66	18	1	1	120
3071 FAUSTO DE SANCTIS	167	54	0	1	228
3072 CARLOS FRANCISCO	188	2	0	0	96
3073 CARLA RISTER	177	0	0	0	173
3074 ROBERTO HADDAD	297	0	0	1	227
3081 THEREZINHA CAZERTA	149	5	0	1	238
3082 VERA JUCOVSKY	4	7	0	1	314
3083 RAQUEL PERRINI	113	3	0	0	10
3084 PAULO FONTES	259	0	8	0	67
3091 MARISA SANTOS	165	0	1	1	292
3092 SOUZA RIBEIRO	153	0	0	0	202
3093 NELSON BERNARDES	220	12	0	0	277
3094 DALDICE SANTANA	225	0	0	0	369
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	267	1	1	1	263
3102 BAPTISTA PEREIRA	184	0	1	0	195
3103 LUCIA URSAIA	360	13	0	0	257
3104 WALTER DO AMARAL	119	0	1	0	122
Total	5.882	719	73	25	6.022

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

- A = Votos de Relator
- B = Processos Revisados
- C = Voto-Vista
- D = Declaração de Voto
- E = Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0992 SALETTE NASCIMENTO	6	0
0993 FABIO PRIETO	0	0
1011 PAULO DOMINGUES	313	275
1012 JOSÉ LUNARDELLI	130	111
1013 MÁRCIO MESQUITA	138	129
1014 VESNA KOLMAR	278	259
1021 NELTON DOS SANTOS	551	399
1022 CECILIA MELLO	358	272

1023 COTRIM GUIMARÃES	1178	437
1024 PEIXOTO JUNIOR	164	55
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	164	182
1052 LUIZ STEFANINI	991	539
1053 ANTONIO CEDENHO	364	208
1054 TANIA MARANGONI	250	166
2031 CECILIA MARCONDES	762	209
2032 NERY JUNIOR	373	392
2033 MÁRCIO MORAES	1015	214
2034 CARLOS MUTA	220	190
2041 ANDRE NABARRETE	495	366
2042 ALDA BASTO	533	406
2043 MARLI FERREIRA	279	368
2044 DIVA MALERBI	692	393
2061 CONSUELO YOSHIDA	260	61
2062 REGINA COSTA	241	275
2063 MAIRAN MAIA	347	72
2064 JOHONSOM DI SALVO	434	261
3071 FAUSTO DE SANCTIS	880	417
3072 CARLOS FRANCISCO	586	248
3073 CARLA RISTER	155	80
3074 ROBERTO HADDAD	959	104
3081 THEREZINHA CAZERTA	623	414
3082 VERA JUCOVSKY	342	127
3083 RAQUEL PERRINI	813	84
3084 PAULO FONTES	2178	916
3091 MARISA SANTOS	308	109
3092 SOUZA RIBEIRO	350	187
3093 NELSON BERNARDES	233	141
3094 DALDICE SANTANA	1193	452
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	124	94
3102 BAPTISTA PEREIRA	560	130
3103 LUCIA URSAIA	363	168
3104 WALTER DO AMARAL	110	82
Total	20.313	9.992

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 12 de maio de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: REIG - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Março de 2013.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0992 SALETTE NASCIMENTO	48	1	0	1	0	0	39	0	0	0	0	48
0993 FABIO PRIETO	29	3	0	0	0	1	26	0	1	0	0	31
1011 PAULO DOMINGUES	5.246	108	9	2	55	7	4.153	6	61	137	3	5.299
1012 JOSÉ LUNARDELLI	2.519	103	19	168	50	18	1.501	60	192	180	5	2.405
1013 MÁRCIO MESQUITA	8.583	129	12	28	30	13	7.959	29	25	4	1	8.653
1014 VESNA KOLMAR	9.173	126	7	84	44	7	7.832	32	70	61	5	9.171
1021 NELTON DOS SANTOS	7.633	110	13	148	37	7	6.034	29	183	8	1	7.564
1022 CECILIA MELLO	6.269	102	10	228	34	10	4.627	85	184	127	3	6.109
1023 COTRIM GUIMARÃES	4.799	112	14	225	48	6	2.365	36	93	416	1	4.646
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.393	109	11	160	25	6	2.517	92	86	104	1	3.322
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	4.880	124	11	110	53	17	3.412	51	208	128	1	4.835
1052 LUIZ STEFANINI	9.900	103	12	147	37	9	7.270	35	136	48	1	9.822
1053 ANTONIO CEDENHO	8.199	99	17	106	48	11	6.741	39	77	44	1	8.150
1054 TANIA MARANGONI	6.172	118	14	81	23	17	5.050	33	84	37	2	6.183
2031 CECILIA MARCONDES	5.910	253	5	147	34	5	4.459	74	99	86	1.623	5.982
2032 NERY JUNIOR	9.159	262	6	168	22	11	7.531	150	166	121	1.230	9.226
2033 MÁRCIO MORAES	7.745	262	7	137	13	14	5.932	18	207	102	1.510	7.850
2034 CARLOS MUTA	3.457	265	7	108	30	3	2.963	40	108	25	1.094	3.588
2041 ANDRÉ NABARRETE	8.729	146	7	139	18	17	7.140	119	57	38	1.476	8.708
2042 ALDA BASTO	9.795	131	7	242	42	3	8.092	64	124	128	1.442	9.646
2043 MARLI FERREIRA	7.607	138	7	132	27	4	6.171	111	45	44	1.758	7.589
2044 DIVA MALERBI	9.037	369	10	170	10	11	7.042	3	124	20	2	9.225
2061 CONSUELO YOSHIDA	6.125	256	9	138	52	7	5.097	138	199	91	1.180	6.193
2062 REGINA COSTA	6.953	256	10	252	43	9	5.312	59	194	255	1.405	6.915
2063 MAIRAN MAIA	7.534	265	7	181	45	4	6.599	88	124	111	1.564	7.576
2064 JOHONSOM DI SALVO	8.480	265	4	188	19	11	7.147	26	234	53	1.672	8.531
3071 FAUSTO DE SANCTIS	11.414	442	13	509	88	12	8.723	0	487	221	0	11.260
3072 CARLOS FRANCISCO	16.932	443	10	645	107	22	14.427	0	620	334	2	16.611
3073 CARLA RISTER	14.659	437	13	390	88	6	13.443	0	479	159	1	14.625
3074 ROBERTO HADDAD	14.300	440	15	845	106	4	10.931	1	876	391	3	13.800
3081 THEREZINHA CAZERTA	13.010	440	16	396	182	12	10.484	124	354	207	4	12.876
3082 VERA JUCOVSKY	7.139	437	26	497	252	23	4.438	60	542	634	0	6.830
3083 RAQUEL PERRINI	10.744	437	9	486	77	12	8.405	82	547	165	0	10.615
3084 PAULO FONTES	16.904	443	21	293	110	21	12.843	0	208	15	0	16.944
3091 MARISA SANTOS	8.603	437	15	471	170	15	6.725	2	526	186	1	8.399
3092 SOUZA RIBEIRO	15.871	438	16	305	114	12	14.386	0	350	130	0	15.894
3093 NELSON BERNARDES	6.008	444	14	594	129	13	4.441	0	507	294	0	5.730
3094 DALDICE SANTANA	9.434	437	21	833	184	23	5.653	9	635	236	0	8.852

3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.834	439	21	415	82	18	1.330	98	436	251	0	2.779
3102 BAPTISTA PEREIRA	6.999	437	19	333	106	17	5.388	2	311	239	0	6.999
3103 LUCIA URSAIA	6.171	440	17	598	122	17	4.177	93	396	240	0	5.891
3104 WALTER DO AMARAL	19.132	444	12	328	65	13	17.972	185	389	166	0	19.182
Total	347.528	11.250	493	11.428	2.821	468	276.777	2.073	10.744	6.236	15.992	344.554

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A = Saldo Anterior

B = Distribuídos

C = Redistribuídos entre os gabinetes (entradas)

D = Baixados e Arquivados

E = Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F = Redistribuídos entre os gabinetes (saídas)

G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H = Julgados pelo Colegiado

I = Decisões Monocráticas Terminativas

J = Questões Incidentes Apreciadas

L = Total de processos sobrestados ou suspensos

M = Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0992 SALETTE NASCIMENTO	40	0	0	0	0	40
0993 FABIO PRIETO	22	0	0	3	1	26
1011 PAULO DOMINGUES	4.787	0	2	0	1	4.790
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1.451	7	2	0	34	1.494
1013 MÁRCIO MESQUITA	8.322	15	0	1	1	8.339
1014 VESNA KOLMAR	8.550	0	1	0	7	8.558
1021 NELTON DOS SANTOS	6.856	1	1	1	3	6.862
1022 CECILIA MELLO	5.227	0	0	2	0	5.229
1023 COTRIM GUIMARAES	3.609	6	2	0	1	3.618
1024 PEIXOTO JUNIOR	2.558	10	0	0	53	2.621
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.629	0	2	0	3	3.634
1052 LUIZ STEFANINI	8.971	6	1	0	7	8.985
1053 ANTONIO CEDENHO	7.334	8	9	1	12	7.364
1054 TANIA MARANGONI	5.485	0	2	0	2	5.489
2031 CECILIA MARCONDES	3.358	1	0	2	0	3.361
2032 NERY JUNIOR	6.863	7	10	1	3	6.884
2033 MÁRCIO MORAES	5.488	1	6	2	3	5.500
2034 CARLOS MUTA	1.921	5	1	0	1	1.928
2041 ANDRÉ NABARRETE	6.155	2	2	0	29	6.188
2042 ALDA BASTO	7.182	3	0	0	2	7.187
2043 MARLI FERREIRA	4.864	2	0	0	3	4.869
2044 DIVA MALERBI	8.333	0	0	0	0	8.333
2061 CONSUELO YOSHIDA	3.880	2	3	0	1	3.886
2062 REGINA COSTA	4.269	8	0	0	6	4.283
2063 MAIRAN MAIA	5.040	0	0	0	7	5.047
2064 JOHNSOM DI SALVO	6.088	4	1	0	2	6.095
3071 FAUSTO DE SANCTIS	8.896	6	0	0	0	8.902
3072 CARLOS FRANCISCO	14.520	0	0	0	0	14.520
3073 CARLA RISTER	13.305	0	0	0	0	13.305

3074 ROBERTO HADDAD	11.595	0	0	0	0	11.595
3081 THEREZINHA CAZERTA	10.460	0	0	17	3	10.480
3082 VERA JUCOVSKY	4.391	4	0	2	0	4.397
3083 RAQUEL PERRINI	8.689	0	0	0	0	8.689
3084 PAULO FONTES	15.441	0	8	3	0	15.452
3091 MARISA SANTOS	6.579	4	1	0	2	6.586
3092 SOUZA RIBEIRO	13.751	0	0	0	0	13.751
3093 NELSON BERNARDES	4.138	0	0	0	2	4.140
3094 DALDICE SANTANA	6.926	1	0	1	1	6.929
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	1.017	0	0	0	0	1.017
3102 BAPTISTA PEREIRA	5.718	0	0	0	85	5.803
3103 LUCIA URSAIA	4.330	0	0	0	105	4.435
3104 WALTER DO AMARAL	17.602	0	0	0	0	17.602
Total	277.640	103	54	36	380	278.213

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B = Conclusos ao Revisor

C = Conclusos para Voto-Vista

D = Conclusos para Declaração de Voto

E = Conclusos para Lavratura de Acórdão

F = Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0	0	0	0
0993 FABIO PRIETO	0	0	0	0	0
1011 PAULO DOMINGUES	138	27	0	0	146
1012 JOSÉ LUNARDELLI	227	7	0	0	258
1013 MÁRCIO MESQUITA	33	30	0	0	39
1014 VESNA KOLMAR	86	3	0	2	111
1021 NELTON DOS SANTOS	33	11	0	0	32
1022 CECILIA MELLO	181	25	0	0	167
1023 COTRIM GUIMARÃES	359	13	1	0	395
1024 PEIXOTO JUNIOR	192	21	0	0	200
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	145	20	8	2	155
1052 LUIZ STEFANINI	62	15	0	0	24
1053 ANTONIO CEDENHO	75	33	1	2	68
1054 TANIA MARANGONI	63	2	6	3	55
2031 CECILIA MARCONDES	145	0	0	0	86

2032 NERY JUNIOR	252	3	2	0	217
2033 MÁRCIO MORAES	108	1	1	3	103
2034 CARLOS MUTA	60	1	0	0	67
2041 ANDRE NABARRETE	153	0	0	1	336
2042 ALDA BASTO	183	3	0	1	194
2043 MARLI FERREIRA	153	1	1	0	216
2044 DIVA MALERBI	11	8	0	0	93
2061 CONSUELO YOSHIDA	215	1	3	0	102
2062 REGINA COSTA	285	6	0	0	168
2063 MAIRAN MAIA	192	1	0	0	102
2064 JOHONSOM DI SALVO	66	2	0	2	59
3071 FAUSTO DE SANCTIS	183	13	0	0	301
3072 CARLOS FRANCISCO	298	0	0	0	427
3073 CARLA RISTER	151	0	0	1	281
3074 ROBERTO HADDAD	342	3	0	0	528
3081 THEREZINHA CAZERTA	306	0	0	0	290
3082 VERA JUCOVSKY	654	0	0	0	349
3083 RAQUEL PERRINI	243	2	0	0	208
3084 PAULO FONTES	0	0	0	0	259
3091 MARISA SANTOS	169	16	0	0	66
3092 SOUZA RIBEIRO	106	0	0	0	71
3093 NELSON BERNARDES	270	3	0	0	270
3094 DALDICE SANTANA	212	0	0	0	114
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	336	1	0	0	457
3102 BAPTISTA PEREIRA	196	0	1	1	308
3103 LUCIA URSAIA	324	4	0	0	426
3104 WALTER DO AMARAL	335	4	0	0	392
Total	7.542	280	24	18	8.140

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

A = Votos de Relator
B = Processos Revisados
C = Voto-Vista
D = Declaração de Voto
E = Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	1
0993 FABIO PRIETO	0	0
1011 PAULO DOMINGUES	279	265
1012 JOSÉ LUNARDELLI	120	71
1013 MÁRCIO MESQUITA	141	129

1014 VESNA KOLMAR	263	250
1021 NELTON DOS SANTOS	581	381
1022 CECILIA MELLO	356	282
1023 COTRIM GUIMARÃES	959	434
1024 PEIXOTO JUNIOR	138	44
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	110	127
1052 LUIZ STEFANINI	990	519
1053 ANTONIO CEDENHO	348	223
1054 TANIA MARANGONI	268	165
2031 CECILIA MARCONDES	726	74
2032 NERY JUNIOR	371	283
2033 MÁRCIO MORAES	923	168
2034 CARLOS MUTA	197	98
2041 ANDRE NABARRETE	357	263
2042 ALDA BASTO	462	303
2043 MARLI FERREIRA	259	357
2044 DIVA MALERBI	772	431
2061 CONSUELO YOSHIDA	165	90
2062 REGINA COSTA	230	234
2063 MAIRAN MAIA	286	91
2064 JOHONSOM DI SALVO	449	189
3071 FAUSTO DE SANCTIS	899	469
3072 CARLOS FRANCISCO	479	223
3073 CARLA RISTER	194	110
3074 ROBERTO HADDAD	975	164
3081 THEREZINHA CAZERTA	586	422
3082 VERA JUCOVSKY	313	174
3083 RAQUEL PERRINI	724	64
3084 PAULO FONTES	2214	993
3091 MARISA SANTOS	252	112
3092 SOUZA RIBEIRO	345	174
3093 NELSON BERNARDES	74	56
3094 DALDICE SANTANA	1211	466
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	125	199
3102 BAPTISTA PEREIRA	521	112
3103 LUCIA URSAIA	359	167
3104 WALTER DO AMARAL	45	67
Total	19.066	9.444

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 12 de maio de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: REIG - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Abril de 2013.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0992 SALETTE NASCIMENTO	48	0	0	1	0	0	37	1	0	0	0	47
0993 FABIO PRIETO	31	33	0	0	0	0	26	33	1	0	0	64
1011 NINO TOLDO	5.299	132	5	73	74	4	4.191	8	58	64	3	5.285
1012 JOSÉ LUNARDELLI	2.405	125	7	155	102	7	1.503	32	62	55	5	2.273
1013 MÁRCIO MESQUITA	8.653	136	7	35	19	4	7.999	19	64	19	1	8.738
1014 VESNA KOLMAR	9.171	115	5	141	29	6	7.787	49	97	12	5	9.115
1021 NELTON DOS SANTOS	7.564	122	7	104	30	5	5.868	39	233	99	1	7.554
1022 CECILIA MELLO	6.109	131	10	179	70	15	4.510	92	165	132	3	5.986
1023 COTRIM GUIMARAES	4.646	127	8	252	87	11	2.260	37	178	405	2	4.431
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.322	113	9	153	58	2	2.452	91	37	34	1	3.231
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	4.835	121	8	221	69	9	3.334	111	82	169	1	4.665
1052 LUIZ STEFANINI	9.822	129	4	132	38	3	7.112	73	171	86	1	9.782
1053 ANTONIO CEDENHO	8.150	111	6	111	47	7	6.717	44	61	42	1	8.102
1054 PAULO FONTES	6.183	112	15	137	48	5	5.041	27	54	13	2	6.120
2031 CECILIA MARCONDES	5.982	249	5	169	60	4	4.381	46	69	5	1.626	6.003
2032 NERY JUNIOR	9.226	243	9	205	55	10	7.371	81	169	94	1.229	9.208
2033 MÁRCIO MORAES	7.850	245	6	123	60	5	5.787	13	226	51	1.513	7.913
2034 CARLOS MUTA	3.588	238	13	100	36	8	2.772	28	146	43	1.101	3.695
2041 ANDRÉ NABARRETE	8.708	254	8	191	86	31	6.964	15	61	27	1.474	8.662
2042 ALDA BASTO	9.646	220	6	139	103	2	8.096	26	16	1	1.445	9.628
2043 MARLI FERREIRA	7.589	204	15	182	56	5	6.073	142	71	54	1.758	7.565
2044 DIVA MALERBI	9.225	261	9	257	15	7	7.134	36	117	72	2	9.216
2061 CONSUELO YOSHIDA	6.193	238	11	296	100	6	4.832	110	116	77	1.186	6.040
2062 REGINA COSTA	6.915	246	5	278	142	4	4.996	99	254	146	1.423	6.742
2063 MAIRAN MAIA	7.576	227	7	166	105	6	6.251	169	200	44	1.563	7.533
2064 JOHNSOM DI SALVO	8.531	257	3	266	31	10	6.933	52	293	139	1.673	8.484
3071 FAUSTO DE SANCTIS	11.260	515	11	389	124	10	8.452	4	685	419	0	11.263
3072 CARLOS FRANCISCO	16.611	525	19	484	154	31	14.078	7	630	304	2	16.486
3073 MÔNICA NOBRE	14.625	528	13	335	106	6	13.384	0	511	208	1	14.719
3074 ROBERTO HADDAD	13.800	519	27	772	116	11	10.644	1	726	437	3	13.447
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.876	528	19	436	114	18	10.186	328	427	27	4	12.855
3082 VERA JUCOVSKY	6.830	521	36	479	246	37	4.162	27	746	278	0	6.625
3083 RAQUEL PERRINI	10.615	519	11	426	131	13	8.405	0	417	16	0	10.575
3084 CIRO BRANDANI	16.944	512	19	175	115	16	13.005	0	337	14	0	17.169
3091 MARISA SANTOS	8.399	518	14	406	114	12	6.405	30	796	249	1	8.399
3092 SOUZA RIBEIRO	15.894	513	13	315	36	12	14.358	12	477	196	0	16.057
3093 NELSON BERNARDES	5.730	516	16	376	132	18	4.297	11	591	311	0	5.736
3094 DALDICE SANTANA	8.852	527	16	532	99	21	5.299	16	826	218	0	8.743
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.779	523	21	386	183	22	1.103	48	676	339	0	2.732

3102 BAPTISTA PEREIRA	6.999	521	17	169	152	17	5.610	5	284	267	0	7.199
3103 LUCIA URSAIA	5.891	520	17	260	174	17	4.565	9	67	98	0	5.977
3104 WALTER DO AMARAL	19.182	518	21	263	202	17	18.046	96	331	223	0	19.239
Total	344.554	12.712	478	10.269	3.718	454	272.426	2.067	11.528	5.487	16.030	343.303

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A = Saldo Anterior

B = Distribuídos

C = Redistribuídos entre os gabinetes (entradas)

D = Baixados e Arquivados

E = Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F = Redistribuídos entre os gabinetes (saídas)

G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H = Julgados pelo Colegiado

I = Decisões Monocráticas Terminativas

J = Questões Incidentes Apiciadas

L = Total de processos sobrestados ou suspensos

M = Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0992 SALETTE NASCIMENTO	42	0	0	2	0	44
0993 FABIO PRIETO	21	0	0	3	32	56
1011 NINO TOLDO	4854	15	0	0	1	4.870
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1594	0	2	0	2	1.598
1013 MÁRCIO MESQUITA	8307	3	0	1	1	8.312
1014 VESNA KOLMAR	8638	2	1	0	5	8.646
1021 NELTON DOS SANTOS	6869	3	0	2	4	6.878
1022 CECILIA MELLO	5058	8	0	1	2	5.069
1023 COTRIM GUIMARAES	3344	6	2	0	1	3.353
1024 PEIXOTO JUNIOR	2696	0	1	0	109	2.806
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3479	0	3	1	2	3.485
1052 LUIZ STEFANINI	8690	1	2	0	2	8.695
1053 ANTONIO CEDENHO	7391	12	15	2	19	7.439
1054 PAULO FONTES	5449	1	2	0	2	5.454
2031 CECILIA MARCONDES	3426	0	0	0	0	3.426
2032 NERY JUNIOR	6897	7	10	1	2	6.917
2033 MÁRCIO MORAES	5512	6	7	4	12	5.541
2034 CARLOS MUTA	1956	0	0	0	2	1.958
2041 ANDRE NABARRETE	6334	2	3	0	15	6.354
2042 ALDA BASTO	7367	0	0	0	2	7.369
2043 MARLI FERREIRA	4878	0	0	0	3	4.881
2044 DIVA MALERBI	7205	0	0	0	0	7.205
2061 CONSUELO YOSHIDA	3829	0	2	0	1	3.832
2062 REGINA COSTA	4184	0	1	0	0	4.185
2063 MAIRAN MAIA	4616	2	0	0	0	4.618
2064 JOHONSOM DI SALVO	6020	1	2	1	7	6.031
3071 FAUSTO DE SANCTIS	8766	0	0	0	0	8.766
3072 CARLOS FRANCISCO	14404	0	0	0	0	14.404
3073 MÔNICA NOBRE	13200	0	0	0	0	13.200
3074 ROBERTO HADDAD	11056	0	0	0	0	11.056
3081 THEREZINHA CAZERTA	10288	0	0	16	20	10.324

3082 VERA JUCOVSKY	4184	0	0	0	0	4.184
3083 RAQUEL PERRINI	8551	0	0	0	0	8.551
3084 CIRO BRANDANI	15980	0	8	3	0	15.991
3091 MARISA SANTOS	6652	0	1	0	4	6.657
3092 SOUZA RIBEIRO	14096	0	0	0	0	14.096
3093 NELSON BERNARDES	4199	0	0	0	7	4.206
3094 DALDICE SANTANA	7008	0	0	0	2	7.010
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	745	0	0	0	0	745
3102 BAPTISTA PEREIRA	5917	0	1	0	2	5.920
3103 LUCIA URSAIA	5093	0	0	0	0	5.093
3104 WALTER DO AMARAL	17783	0	0	0	0	17.783
Total	276.578	69	63	37	261	277.008

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

- A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)
- B = Conclusos ao Revisor
- C = Conclusos para Voto-Vista
- D = Conclusos para Declaração de Voto
- E = Conclusos para Lavratura de Acórdão
- F = Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
0992 SALETTE NASCIMENTO	1	0	0	0	0
0993 FABIO PRIETO	33	0	0	0	0
1011 NINO TOLDO	67	31	3	0	52
1012 JOSÉ LUNARDELLI	85	20	0	0	105
1013 MÁRCIO MESQUITA	37	9	0	0	25
1014 VESNA KOLMAR	59	27	0	1	46
1021 NELTON DOS SANTOS	135	15	1	0	79
1022 CECILIA MELLO	192	24	0	0	68
1023 COTRIM GUIMARÃES	364	18	2	0	176
1024 PEIXOTO JUNIOR	122	26	3	0	100
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	272	23	2	4	208
1052 LUIZ STEFANINI	143	11	1	0	112
1053 ANTONIO CEDENHO	79	39	21	2	79
1054 PAULO FONTES	37	26	2	1	53
2031 CECILIA MARCONDES	47	2	0	0	191
2032 NERY JUNIOR	157	0	0	0	285
2033 MÁRCIO MORAES	42	5	4	3	122
2034 CARLOS MUTA	59	0	1	0	64

2041 ANDRE NABARRETE	38	1	1	0	52
2042 ALDA BASTO	26	3	0	0	56
2043 MARLI FERREIRA	184	10	0	0	185
2044 DIVA MALERBI	90	2	0	0	53
2061 CONSUELO YOSHIDA	179	2	0	0	287
2062 REGINA COSTA	219	2	1	0	333
2063 MAIRAN MAIA	197	3	0	0	296
2064 JOHONSOM DI SALVO	171	2	2	2	161
3071 FAUSTO DE SANCTIS	361	8	0	0	194
3072 CARLOS FRANCISCO	302	0	0	0	288
3073 MÔNICA NOBRE	196	0	0	0	208
3074 ROBERTO HADDAD	379	6	0	0	131
3081 THEREZINHA CAZERTA	340	2	0	0	166
3082 VERA JUCOVSKY	276	5	0	0	581
3083 RAQUEL PERRINI	0	0	0	0	139
3084 CIRO BRANDANI	0	0	0	0	2
3091 MARISA SANTOS	258	4	0	0	259
3092 SOUZA RIBEIRO	192	0	0	0	161
3093 NELSON BERNARDES	312	3	0	0	252
3094 DALDICE SANTANA	229	10	0	0	199
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	360	1	0	0	359
3102 BAPTISTA PEREIRA	257	1	2	0	256
3103 LUCIA URSAIA	105	0	0	0	106
3104 WALTER DO AMARAL	307	16	0	0	307
Total	6.909	357	46	13	6.796

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

- A = Votos de Relator
- B = Processos Revisados
- C = Voto-Vista
- D = Declaração de Voto
- E = Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0992 SALETTE NASCIMENTO	13	3
0993 FABIO PRIETO	1	0
1011 NINO TOLDO	289	269
1012 JOSÉ LUNARDELLI	167	138
1013 MARCIO MESQUITA	147	125
1014 VESNA KOLMAR	299	284
1021 NELTON DOS SANTOS	645	387

1022 CECILIA MELLO	328	266
1023 COTRIM GUIMARÃES	809	377
1024 PEIXOTO JUNIOR	160	79
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	98	126
1052 LUIZ STEFANINI	964	421
1053 ANTONIO CEDENHO	375	230
1054 PAULO FONTES	298	177
2031 CECILIA MARCONDES	743	241
2032 NERY JUNIOR	364	342
2033 MÁRCIO MORAES	1053	196
2034 CARLOS MUTA	263	191
2041 ANDRE NABARRETE	512	428
2042 ALDA BASTO	548	430
2043 MARLI FERREIRA	297	405
2044 DIVA MALERBI	800	262
2061 CONSUELO YOSHIDA	362	102
2062 REGINA COSTA	337	352
2063 MAIRAN MAIA	278	104
2064 JOHNSOM DI SALVO	518	257
3071 FAUSTO DE SANCTIS	641	398
3072 CARLOS FRANCISCO	421	203
3073 MÔNICA NOBRE	237	87
3074 ROBERTO HADDAD	725	81
3081 THEREZINHA CAZERTA	528	387
3082 VERA JUCOVSKY	306	199
3083 RAQUEL PERRINI	506	33
3084 CIRO BRANDANI	2285	1041
3091 MARISA SANTOS	256	125
3092 SOUZA RIBEIRO	370	183
3093 NELSON BERNARDES	125	49
3094 DALDICE SANTANA	1341	453
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	109	53
3102 BAPTISTA PEREIRA	459	109
3103 LUCIA URSAIA	536	245
3104 WALTER DO AMARAL	32	14
Total	19.545	9.852

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 12 de maio de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: REIG - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Maio de 2013.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0992 SALETTE NASCIMENTO												
0993 FABIO PRIETO	47	1	0	0	0	0	36	0	2	0	0	48
1011 NINO TOLDO	64	1	0	39	0	0	22	1	3	0	0	26
1012 JOSÉ LUNARDELLI	5.285	192	12	39	41	2	4.274	40	100	75	1	5.407
1013 MÁRCIO MESQUITA	2.273	184	21	103	97	9	1.357	130	279	162	0	2.269
1014 VESNA KOLMAR	8.738	197	13	50	13	8	8.146	24	36	23	1	8.877
1021 NELTON DOS SANTOS	9.115	178	14	71	29	3	7.886	20	89	7	0	9.204
1022 CECILIA MELLO	7.554	202	11	149	62	8	5.852	26	215	11	0	7.548
1023 COTRIM GUIMARÃES	5.986	207	9	237	50	10	4.532	26	217	80	2	5.905
1024 PEIXOTO JUNIOR	4.431	206	14	253	106	9	2.372	40	78	411	0	4.283
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.231	204	8	93	66	6	2.567	76	24	44	1	3.278
1052 LUIZ STEFANINI	4.665	113	5	181	81	10	3.091	202	180	62	0	4.511
1053 ANTONIO CEDENHO	9.782	123	10	121	33	2	7.130	47	123	45	0	9.759
1054 PAULO FONTES	8.102	103	8	79	36	4	6.761	43	63	43	1	8.094
2031 CECILIA MARCONDES	6.120	445	19	50	19	5	5.364	39	137	22	1	6.510
2032 NERY JUNIOR	6.003	198	11	183	61	9	4.374	161	121	148	1.633	5.959
2033 MÁRCIO MORAES	9.208	202	8	270	87	15	7.413	20	193	138	1.234	9.046
2034 CARLOS MUTA	7.913	200	6	320	83	6	5.771	18	230	67	1.520	7.710
2041 ANDRÉ NABARRETE	3.695	199	6	156	19	11	2.811	31	146	111	1.106	3.714
2042 ALDA BASTO	8.662	196	7	176	39	9	7.073	66	60	89	1.472	8.641
2043 MARLI FERREIRA	9.628	195	8	99	42	12	7.991	126	202	154	1.451	9.678
2044 DIVA MALERBI	7.565	191	11	99	38	12	6.113	110	85	159	1.755	7.618
2061 CONSUELO YOSHIDA	9.216	198	7	121	17	3	7.274	9	66	226	2	9.280
2062 REGINA COSTA	6.040	192	7	200	69	4	4.820	177	200	154	1.192	5.966
2063 MAIRAN MAIA	6.742	185	5	197	98	7	4.962	98	190	161	1.428	6.630
2064 JOHONSOM DI SALVO	7.533	198	7	197	50	10	6.006	410	206	217	1.568	7.481
3071 FAUSTO DE SANCTIS	8.484	216	6	205	49	23	7.012	23	132	39	1.670	8.429
3072 CARLOS FRANCISCO	11.263	490	16	505	149	15	8.261	0	716	293	0	11.100
3073 MÔNICA NOBRE	16.486	483	5	568	146	18	14.092	0	615	372	0	16.242
3074 ROBERTO HADDAD	14.719	479	13	408	92	3	13.274	0	577	10	0	14.708
3081 THEREZINHA CAZERTA	13.447	491	15	728	197	3	10.378	1	808	370	0	13.025
3082 VERA JUCOVSKY	12.855	487	14	356	70	13	10.027	293	436	539	0	12.917
3083 RAQUEL PERRINI	6.625	491	16	534	305	13	4.036	5	664	305	0	6.280
3084 CIRO BRANDANI	10.575	491	7	338	71	5	8.442	118	448	670	0	10.659
3091 MARISA SANTOS	17.169	482	14	211	25	13	13.107	0	389	169	0	17.416
3092 SOUZA RIBEIRO	8.399	494	14	420	95	18	6.290	0	632	239	0	8.374
3093 NELSON BERNARDES	16.057	498	5	366	64	11	14.652	0	181	42	0	16.119
3094 DALDICE SANTANA	5.736	491	15	440	118	11	4.320	13	466	224	0	5.673
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	8.743	496	12	537	63	17	5.386	10	396	164	0	8.634
3102 BAPTISTA PEREIRA	2.732	488	14	495	262	15	993	34	604	289	0	2.462

3103 LUCIA URSAIA	7.199	490	6	291	123	8	5.554	0	567	237	0	7.273
3104 WALTER DO AMARAL	5.977	481	10	241	78	12	4.118	50	931	335	0	6.137
0992 SALETTE NASCIMENTO	19.239	483	9	371	197	11	18.229	0	328	138	0	19.152
0993 FABIO PRIETO	343.303	12.541	418	10.497	3.340	383	272.169	2.487	12.135	7.044	16.038	342.042

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A = Saldo Anterior

B = Distribuídos

C = Redistribuídos entre os gabinetes (entradas)

D = Baixados e Arquivados

E = Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F = Redistribuídos entre os gabinetes (saídas)

G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H = Julgados pelo Colegiado

I = Decisões Monocráticas Terminativas

J = Questões Incidentes Apreciadas

L = Total de processos sobrestados ou suspensos

M = Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0992 SALETTE NASCIMENTO	40	0	0	2	0	42
0993 FABIO PRIETO	19	0	0	3	0	22
1011 NINO TOLDO	4.918	6	1	0	0	4.925
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1.300	0	2	0	1	1.303
1013 MÁRCIO MESQUITA	8.412	0	2	5	2	8.421
1014 VESNA KOLMAR	8.654	3	1	0	6	8.664
1021 NELTON DOS SANTOS	6.833	0	0	2	4	6.839
1022 CECILIA MELLO	4.869	0	0	2	2	4.873
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.207	1	1	0	2	3.211
1024 PEIXOTO JUNIOR	2.777	0	1	1	111	2.890
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.436	0	3	0	2	3.441
1052 LUIZ STEFANINI	8.776	0	2	0	12	8.790
1053 ANTONIO CEDENHO	7.402	1	11	0	14	7.428
1054 PAULO FONTES	5.737	1	2	1	3	5.744
2031 CECILIA MARCONDES	3.304	0	1	0	0	3.305
2032 NERY JUNIOR	6.809	7	10	1	2	6.829
2033 MÁRCIO MORAES	5.547	10	6	1	6	5.570
2034 CARLOS MUTA	2.031	3	0	0	0	2.034
2041 ANDRÉ NABARRETE	6.384	4	3	6	22	6.419
2042 ALDA BASTO	7.253	1	0	1	50	7.305
2043 MARLI FERREIRA	4.843	0	0	0	5	4.848
2044 DIVA MALERBI	8.234	0	0	0	0	8.234
2061 CONSUELO YOSHIDA	3.722	3	3	0	31	3.759
2062 REGINA COSTA	4.218	2	1	0	2	4.223
2063 MAIRAN MAIA	4.473	1	0	0	0	4.474
2064 JOHONSOM DI SALVO	6.197	1	2	0	1	6.201
3071 FAUSTO DE SANCTIS	8.673	0	0	0	0	8.673
3072 CARLOS FRANCISCO	14.121	0	17	0	0	14.138
3073 MÔNICA NOBRE	13.382	0	0	0	1	13.383

3074 ROBERTO HADDAD	10.673	0	0	0	0	10.673
3081 THEREZINHA CAZERTA	9.985	1	0	11	9	10.006
3082 VERA JUCOVSKY	4.066	0	0	1	0	4.067
3083 RAQUEL PERRINI	8.068	0	0	0	0	8.068
3084 CIRO BRANDANI	16.031	0	0	0	0	16.031
3091 MARISA SANTOS	6.495	7	1	0	1	6.504
3092 SOUZA RIBEIRO	14.467	0	0	0	0	14.467
3093 NELSON BERNARDES	4.229	0	0	0	0	4.229
3094 DALDICE SANTANA	6.950	0	0	0	0	6.950
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	584	0	0	0	0	584
3102 BAPTISTA PEREIRA	5.740	0	0	0	1	5.741
3103 LUCIA URSAIA	4.275	0	0	0	0	4.275
3104 WALTER DO AMARAL	17.960	0	0	0	0	17.960
Total	275.094	52	70	37	290	275.543

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B = Conclusos ao Revisor

C = Conclusos para Voto-Vista

D = Conclusos para Declaração de Voto

E = Conclusos para Lavratura de Acórdão

F = Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0	0	0	0
0993 FABIO PRIETO	1	0	0	1	1
1011 NINO TOLDO	111	32	1	0	92
1012 JOSÉ LUNARDELLI	264	18	0	1	236
1013 MÁRCIO MESQUITA	45	0	2	1	57
1014 VESNA KOLMAR	26	27	0	0	36
1021 NELTON DOS SANTOS	27	14	1	0	75
1022 CECILIA MELLO	84	24	0	1	148
1023 COTRIM GUIMARAES	377	22	0	0	504
1024 PEIXOTO JUNIOR	120	19	0	0	113
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	263	11	1	1	307
1052 LUIZ STEFANINI	82	7	1	6	152
1053 ANTONIO CEDENHO	79	25	5	0	92
1054 PAULO FONTES	42	8	2	1	32
2031 CECILIA MARCONDES	293	0	1	0	294
2032 NERY JUNIOR	146	1	0	2	120

2033 MARCIO MORAES	74	5	1	1	74
2034 CARLOS MUTA	132	3	0	0	140
2041 ANDRE NABARRETE	144	2	0	0	116
2042 ALDA BASTO	270	1	0	0	210
2043 MARLI FERREIRA	255	0	0	0	198
2044 DIVA MALERBI	213	4	0	3	160
2061 CONSUELO YOSHIDA	311	2	1	0	256
2062 REGINA COSTA	255	3	0	0	191
2063 MAIRAN MAIA	617	1	0	0	436
2064 JOHONSOM DI SALVO	58	3	0	1	72
3071 FAUSTO DE SANCTIS	256	11	0	1	422
3072 CARLOS FRANCISCO	309	0	19	0	304
3073 MÔNICA NOBRE	8	0	1	0	15
3074 ROBERTO HADDAD	334	0	0	1	585
3081 THEREZINHA CAZERTA	809	3	0	1	843
3082 VERA JUCOVSKY	296	0	0	1	165
3083 RAQUEL PERRINI	773	2	0	0	512
3084 CIRO BRANDANI	167	0	0	0	52
3091 MARISA SANTOS	211	7	0	1	197
3092 SOUZA RIBEIRO	36	0	0	0	72
3093 NELSON BERNARDES	229	1	0	0	153
3094 DALDICE SANTANA	97	0	0	0	166
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	303	19	0	1	302
3102 BAPTISTA PEREIRA	212	1	0	0	214
3103 LUCIA URSAIA	364	2	0	0	361
3104 WALTER DO AMARAL	126	1	0	0	126
Total	8.819	279	36	25	8.601

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

- A = Votos de Relator
- B = Processos Revisados
- C = Voto-Vista
- D = Declaração de Voto
- E = Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0992 SALETTE NASCIMENTO	15	3
0993 FABIO PRIETO	1	0
1011 NINO TOLDO	285	236
1012 JOSÉ LUNARDELLI	114	88
1013 MÁRCIO MESQUITA	146	116
1014 VESNA KOLMAR	313	283

1021 NELTON DOS SANTOS	723	394
1022 CECILIA MELLO	340	267
1023 COTRIM GUIMARÃES	630	303
1024 PEIXOTO JUNIOR	166	58
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	106	140
1052 LUIZ STEFANINI	956	482
1053 ANTONIO CEDENHO	380	220
1054 PAULO FONTES	309	189
2031 CECILIA MARCONDES	682	183
2032 NERY JUNIOR	380	354
2033 MÁRCIO MORAES	1073	192
2034 CARLOS MUTA	264	178
2041 ANDRE NABARRETE	572	377
2042 ALDA BASTO	536	359
2043 MARLI FERREIRA	279	351
2044 DIVA MALERBI	602	262
2061 CONSUELO YOSHIDA	297	82
2062 REGINA COSTA	352	355
2063 MAIRAN MAIA	226	105
2064 JOHONSOM DI SALVO	565	277
3071 FAUSTO DE SANCTIS	736	392
3072 CARLOS FRANCISCO	392	150
3073 MÔNICA NOBRE	319	109
3074 ROBERTO HADDAD	627	84
3081 THEREZINHA CAZERTA	448	385
3082 VERA JUCOVSKY	239	210
3083 RAQUEL PERRINI	270	30
3084 CIRO BRANDANI	2099	1049
3091 MARISA SANTOS	359	145
3092 SOUZA RIBEIRO	435	212
3093 NELSON BERNARDES	133	31
3094 DALDICE SANTANA	1313	418
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	118	62
3102 BAPTISTA PEREIRA	414	128
3103 LUCIA URSAIA	367	168
3104 WALTER DO AMARAL	40	13
Total	18.621	9.440

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 12 de maio de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: REIG - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Junho de 2013.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0992 SALETTE NASCIMENTO	48	0	1	1	0	0	36	0	1	0	0	48
0993 FABIO PRIETO	26	2	1	2	0	0	20	0	2	0	0	27
1011 NINO TOLDO	5.407	204	22	69	35	9	4.349	26	113	37	3	5.520
1012 JOSÉ LUNARDELLI	2.269	190	27	158	67	21	1.236	74	267	97	4	2.240
1013 MÁRCIO MESQUITA	8.877	219	14	64	19	18	8.217	42	113	19	1	9.009
1014 VESNA KOLMAR	9.204	207	14	81	7	8	7.991	36	79	38	5	9.329
1021 NELTON DOS SANTOS	7.548	206	20	113	34	16	5.821	35	212	15	1	7.611
1022 CECILIA MELLO	5.905	210	14	188	41	15	4.317	215	246	89	2	5.885
1023 COTRIM GUIMARÃES	4.283	204	16	188	150	16	2.425	33	135	245	2	4.149
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.278	198	22	47	23	14	2.680	59	37	32	2	3.414
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	4.511	121	23	85	65	12	2.966	134	234	96	0	4.493
1052 LUIZ STEFANINI	9.759	115	19	88	40	11	7.024	54	203	55	1	9.754
1053 ANTONIO CEDENHO	8.094	106	20	39	21	15	6.777	5	100	16	1	8.145
1054 PAULO FONTES	6.510	460	27	34	9	5	5.634	40	179	18	1	6.949
2031 CECILIA MARCONDES	5.959	175	8	154	44	6	4.372	119	63	77	1.638	5.938
2032 NERY JUNIOR	9.046	189	5	177	81	12	7.186	86	366	85	1.432	8.970
2033 MÁRCIO MORAES	7.710	177	10	166	26	13	5.734	3	218	87	1.526	7.692
2034 CARLOS MUTA	3.714	178	12	92	69	8	2.777	2	218	107	1.115	3.735
2041 ANDRE NABARRETE	8.641	185	14	148	29	17	7.190	31	34	32	1.474	8.646
2042 ALDA BASTO	9.678	178	14	125	38	13	8.048	1	120	8	1.455	9.694
2043 MARLI FERREIRA	7.618	192	9	134	32	17	6.142	87	91	95	1.756	7.636
2044 DIVA MALERBI	9.280	183	9	104	46	18	7.396	2	50	270	2	9.304
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.966	174	18	152	118	15	4.759	81	158	166	1.193	5.873
2062 REGINA COSTA	6.630	183	7	200	111	14	4.920	98	130	188	1.433	6.495
2063 MAIRAN MAIA	7.481	195	6	225	120	8	5.887	185	146	92	1.607	7.329
2064 JOHONSOM DI SALVO	8.429	191	10	170	54	14	6.882	53	256	115	1.671	8.392
3071 FAUSTO DE SANCTIS	11.100	477	16	558	132	19	8.246	0	487	226	1	10.884
3072 CARLOS FRANCISCO	16.242	482	20	587	117	35	13.970	1	642	198	3	16.005
3073 MÔNICA NOBRE	14.708	483	28	370	27	14	13.153	0	673	255	1	14.808
3074 ROBERTO HADDAD	13.025	487	11	675	180	4	10.138	0	713	427	0	12.664
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.917	474	25	353	197	22	9.968	146	402	138	3	12.844
3082 VERA JUCOVSKY	6.280	471	34	319	65	34	3.941	51	549	198	0	6.367
3083 RAQUEL PERRINI	10.659	479	17	167	25	16	8.414	0	493	298	0	10.947
3084 CIRO BRANDANI	17.416	484	20	150	45	17	13.188	0	417	134	0	17.708
3091 MARISA SANTOS	8.374	472	15	405	126	17	6.208	4	546	209	1	8.313
3092 SOUZA RIBEIRO	16.119	478	17	226	54	18	14.919	0	215	49	0	16.316
3093 NELSON BERNARDES	5.673	472	31	273	90	30	4.231	0	561	199	0	5.783
3094 DALDICE SANTANA	8.634	465	17	348	76	16	4.985	0	888	222	0	8.676

3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.462	478	18	369	134	17	905	75	494	301	0	2.438
3102 BAPTISTA PEREIRA	7.273	480	16	272	110	18	5.677	3	351	252	0	7.369
3103 LUCIA URSAIA	6.137	484	26	499	106	24	4.082	27	503	280	0	6.018
3104 WALTER DO AMARAL	19.152	474	13	224	52	13	18.482	19	186	51	0	19.350
Total	342.042	12.282	686	8.799	2.815	629	271.293	1.827	11.891	5.516	16.334	342.767

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A = Saldo Anterior

B = Distribuídos

C = Redistribuídos entre os gabinetes (entradas)

D = Baixados e Arquivados

E = Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F = Redistribuídos entre os gabinetes (saídas)

G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H = Julgados pelo Colegiado

I = Decisões Monocráticas Terminativas

J = Questões Incidentes Apreciadas

L = Total de processos sobrestados ou suspensos

M = Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0992 SALETTE NASCIMENTO	40	0	0	3	0	43
0993 FABIO PRIETO	15	0	0	1	0	16
1011 NINO TOLDO	4.928	12	1	1	0	4.942
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1.166	0	2	2	0	1.170
1013 MÁRCIO MESQUITA	8.414	0	4	10	1	8.429
1014 VESNA KOLMAR	8.687	1	1	0	7	8.696
1021 NELTON DOS SANTOS	6.928	2	0	3	5	6.938
1022 CECILIA MELLO	4.766	0	0	2	5	4.773
1023 COTRIM GUIMARAES	3.122	4	1	0	1	3.128
1024 PEIXOTO JUNIOR	2.884	2	1	1	226	3.114
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.140	5	1	0	2	3.148
1052 LUIZ STEFANINI	8.607	0	3	0	7	8.617
1053 ANTONIO CEDENHO	7.401	3	9	0	13	7.426
1054 PAULO FONTES	5.839	2	3	1	3	5.848
2031 CECILIA MARCONDES	3.291	0	1	0	0	3.292
2032 NERY JUNIOR	6.460	12	12	1	2	6.487
2033 MÁRCIO MORAES	5.502	11	6	0	3	5.522
2034 CARLOS MUTA	1.954	0	0	0	0	1.954
2041 ANDRÉ NABARRETE	6.470	4	3	2	21	6.500
2042 ALDA BASTO	7.246	2	0	1	5	7.254
2043 MARLI FERREIRA	4.859	0	0	0	13	4.872
2044 DIVA MALERBI	8.276	0	1	0	2	8.279
2061 CONSUELO YOSHIDA	3.729	0	3	0	1	3.733
2062 REGINA COSTA	4.225	1	0	0	1	4.227
2063 MAIRAN MAIA	4.405	0	0	0	0	4.405
2064 JOHONSOM DI SALVO	6.044	0	3	0	1	6.048
3071 FAUSTO DE SANCTIS	8.745	0	0	0	1	8.746
3072 CARLOS FRANCISCO	14.050	0	33	0	1	14.084
3073 MÔNICA NOBRE	13.078	0	0	0	3	13.081

3074 ROBERTO HADDAD	10.343	0	0	1	1	10.345
3081 THEREZINHA CAZERTA	9.944	0	0	5	3	9.952
3082 VERA JUCOVSKY	4.259	0	0	1	0	4.260
3083 RAQUEL PERRINI	8.090	2	0	1	0	8.093
3084 CIRO BRANDANI	15.806	0	0	0	4	15.810
3091 MARISA SANTOS	6.521	0	3	0	1	6.525
3092 SOUZA RIBEIRO	14.824	0	3	0	0	14.827
3093 NELSON BERNARDES	4.138	0	0	0	0	4.138
3094 DALDICE SANTANA	6.782	0	0	0	0	6.782
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	604	0	0	0	0	604
3102 BAPTISTA PEREIRA	5.886	0	0	0	0	5.886
3103 LUCIA URSAIA	4.289	2	0	0	0	4.291
3104 WALTER DO AMARAL	18.177	0	0	0	0	18.177
Total	273.934	65	94	36	333	274.462

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B = Conclusos ao Revisor

C = Conclusos para Voto-Vista

D = Conclusos para Declaração de Voto

E = Conclusos para Lavratura de Acórdão

F = Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0	0	0	0
0993 FABIO PRIETO	0	0	0	0	0
1011 NINO TOLDO	55	66	1	0	67
1012 JOSÉ LUNARDELLI	149	18	0	0	47
1013 MÁRCIO MESQUITA	60	3	2	1	30
1014 VESNA KOLMAR	71	73	0	0	28
1021 NELTON DOS SANTOS	36	14	0	0	35
1022 CECILIA MELLO	293	41	0	1	150
1023 COTRIM GUIMARAES	229	32	1	0	241
1024 PEIXOTO JUNIOR	89	13	0	0	98
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	213	39	2	1	204
1052 LUIZ STEFANINI	103	41	3	2	72
1053 ANTONIO CEDENHO	19	29	5	0	34
1054 PAULO FONTES	51	18	3	1	71
2031 CECILIA MARCONDES	172	0	1	0	170
2032 NERY JUNIOR	163	10	2	2	183

2033 MARCIO MORAES	68	4	0	1	66
2034 CARLOS MUTA	97	1	0	0	100
2041 ANDRE NABARRETE	60	2	2	0	80
2042 ALDA BASTO	6	11	0	0	86
2043 MARLI FERREIRA	166	0	0	0	214
2044 DIVA MALERBI	258	0	1	0	215
2061 CONSUELO YOSHIDA	234	7	0	0	287
2062 REGINA COSTA	263	3	0	0	327
2063 MAIRAN MAIA	267	1	0	0	448
2064 JOHONSOM DI SALVO	148	2	1	1	147
3071 FAUSTO DE SANCTIS	211	4	0	1	207
3072 CARLOS FRANCISCO	197	0	18	0	173
3073 MÔNICA NOBRE	245	0	0	0	251
3074 ROBERTO HADDAD	397	4	0	1	398
3081 THEREZINHA CAZERTA	266	3	0	0	568
3082 VERA JUCOVSKY	234	0	0	0	363
3083 RAQUEL PERRINI	284	5	0	0	542
3084 CIRO BRANDANI	131	0	0	0	245
3091 MARISA SANTOS	190	14	3	0	308
3092 SOUZA RIBEIRO	47	0	3	0	75
3093 NELSON BERNARDES	162	15	0	0	298
3094 DALDICE SANTANA	201	2	0	0	255
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	355	5	0	0	241
3102 BAPTISTA PEREIRA	234	0	0	0	156
3103 LUCIA URSAIA	301	5	0	0	215
3104 WALTER DO AMARAL	66	3	0	0	66
Total	6.791	488	48	12	7.761

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

- A = Votos de Relator
- B = Processos Revisados
- C = Voto-Vista
- D = Declaração de Voto
- E = Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0992 SALETTE NASCIMENTO	14	2
0993 FABIO PRIETO	1	0
1011 NINO TOLDO	271	243
1012 JOSÉ LUNARDELLI	138	104
1013 MÁRCIO MESQUITA	139	110

1014 VESNA KOLMAR	333	258
1021 NELTON DOS SANTOS	812	404
1022 CECILIA MELLO	349	277
1023 COTRIM GUIMARÃES	550	286
1024 PEIXOTO JUNIOR	158	53
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	91	126
1052 LUIZ STEFANINI	934	458
1053 ANTONIO CEDENHO	360	220
1054 PAULO FONTES	317	200
2031 CECILIA MARCONDES	659	214
2032 NERY JUNIOR	403	356
2033 MÁRCIO MORAES	1084	194
2034 CARLOS MUTA	208	173
2041 ANDRE NABARRETE	516	385
2042 ALDA BASTO	553	369
2043 MARLI FERREIRA	277	350
2044 DIVA MALERBI	376	364
2061 CONSUELO YOSHIDA	285	114
2062 REGINA COSTA	352	348
2063 MAIRAN MAIA	256	157
2064 JOHONSOM DI SALVO	573	272
3071 FAUSTO DE SANCTIS	740	373
3072 CARLOS FRANCISCO	371	149
3073 MÔNICA NOBRE	216	74
3074 ROBERTO HADDAD	535	85
3081 THEREZINHA CAZERTA	438	435
3082 VERA JUCOVSKY	403	225
3083 RAQUEL PERRINI	169	36
3084 CIRO BRANDANI	2081	1049
3091 MARISA SANTOS	418	158
3092 SOUZA RIBEIRO	434	196
3093 NELSON BERNARDES	75	25
3094 DALDICE SANTANA	1383	440
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	103	88
3102 BAPTISTA PEREIRA	470	111
3103 LUCIA URSAIA	403	162
3104 WALTER DO AMARAL	90	34
Total	18.338	9.677

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 12 de maio de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: REIG - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Julho de 2013.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0992 SALETTE NASCIMENTO	48	1	0	4	0	0	35	0	0	0	0	45
0993 FABIO PRIETO	27	1	0	3	0	0	21	0	1	0	0	25
1011 NINO TOLDO	5.520	123	14	78	41	6	4.302	31	139	65	3	5.532
1012 JOSÉ LUNARDELLI	2.240	125	11	180	57	5	1.072	36	229	122	4	2.134
1013 MÁRCIO MESQUITA	9.009	128	8	90	20	6	8.237	50	61	11	1	9.029
1014 VESNA KOLMAR	9.329	124	5	71	12	3	7.950	83	72	72	5	9.372
1021 NELTON DOS SANTOS	7.611	131	9	135	10	4	5.800	6	146	40	1	7.602
1022 CECILIA MELLO	5.885	128	7	188	42	7	4.346	1	81	10	2	5.783
1023 COTRIM GUIMARÃES	4.149	128	8	210	141	8	2.337	13	164	122	2	3.926
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.414	127	6	82	40	4	2.737	30	49	29	2	3.421
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	4.493	119	9	158	98	11	2.991	45	47	130	0	4.354
1052 LUIZ STEFANINI	9.754	111	10	142	37	7	6.848	74	229	104	1	9.689
1053 ANTONIO CEDENHO	8.145	108	8	80	31	2	6.679	40	171	73	1	8.148
1054 PAULO FONTES	6.949	129	9	67	10	6	5.598	53	143	80	1	7.004
2031 CECILIA MARCONDES	5.938	169	6	244	64	6	4.325	161	70	71	1.647	5.799
2032 NERY JUNIOR	8.970	164	2	352	76	2	7.232	46	62	37	1.440	8.706
2033 MÁRCIO MORAES	7.692	171	0	193	22	4	5.672	42	157	50	1.533	7.644
2034 CARLOS MUTA	3.735	166	8	200	47	6	2.710	0	176	117	1.122	3.656
2041 ANDRÉ NABARRETE	8.646	171	4	77	56	3	7.211	79	58	75	1.471	8.685
2042 ALDA BASTO	9.694	162	6	167	57	3	7.999	132	77	113	1.461	9.635
2043 MARLI FERREIRA	7.636	162	10	155	68	4	6.214	1	64	31	1.754	7.581
2044 LEONEL FERREIRA	9.304	146	3	78	65	3	7.430	2	83	227	3	9.307
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.873	159	6	253	95	5	4.729	9	158	113	1.206	5.685
2062 REGINA COSTA	6.495	170	3	213	79	4	4.994	32	101	367	1.452	6.372
2063 MAIRAN MAIA	7.329	162	6	390	111	5	5.739	126	169	173	1.623	6.991
2064 JOHNSOM DI SALVO	8.392	175	6	220	41	11	6.831	26	185	96	1.672	8.301
3071 FAUSTO DE SANCTIS	10.884	516	11	542	120	10	8.041	0	544	149	1	10.739
3072 DIVA MALERBI	16.005	518	13	658	106	23	14.234	0	223	136	4	15.749
3073 MÔNICA NOBRE	14.808	514	19	504	83	10	13.534	0	33	96	0	14.744
3074 ROBERTO HADDAD	12.664	523	12	874	157	4	9.848	0	667	168	0	12.164
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.844	529	5	624	265	7	9.757	237	436	271	3	12.482
3082 VERA JUCOVSKY	6.367	529	13	458	179	14	3.874	7	479	297	0	6.258
3083 RAQUEL PERRINI	10.947	506	14	564	329	10	8.488	24	324	186	0	10.564
3084 CIRO BRANDANI	17.708	523	15	408	32	15	13.220	0	433	237	0	17.791
3091 MARISA SANTOS	8.313	536	16	561	176	18	6.040	0	605	265	1	8.110
3092 SOUZA RIBEIRO	16.316	522	18	229	27	20	14.939	0	461	49	0	16.580
3093 NELSON BERNARDES	5.783	523	8	493	145	9	3.884	21	752	414	0	5.667
3094 DALDICE SANTANA	8.676	529	10	654	144	9	4.618	16	725	274	0	8.408

3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.438	523	12	496	161	12	598	5	558	144	0	2.304
3102 BAPTISTA PEREIRA	7.369	522	8	364	119	8	5.654	4	558	252	0	7.408
3103 LUCIA URSAIA	6.018	518	13	521	153	10	3.967	1	528	156	0	5.865
3104 WALTER DO AMARAL	19.350	518	7	239	30	5	18.500	122	347	127	0	19.601
Total	342.767	11.809	358	12.219	3.546	309	269.235	1.555	10.565	5.549	16.416	338.860

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A = Saldo Anterior

B = Distribuídos

C = Redistribuídos entre os gabinetes (entradas)

D = Baixados e Arquivados

E = Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F = Redistribuídos entre os gabinetes (saídas)

G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H = Julgados pelo Colegiado

I = Decisões Monocráticas Terminativas

J = Questões Incidentes Apreciadas

L = Total de processos sobrestados ou suspensos

M = Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0992 SALETTE NASCIMENTO	40	0	0	3	0	43
0993 FABIO PRIETO	18	0	0	1	0	19
1011 NINO TOLDO	4.915	0	3	0	0	4.918
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1.112	18	3	5	2	1.140
1013 MÁRCIO MESQUITA	8.503	0	1	13	1	8.518
1014 VESNA KOLMAR	8.764	1	1	0	1	8.767
1021 NELTON DOS SANTOS	7.007	0	0	3	7	7.017
1022 CECILIA MELLO	4.888	0	0	2	6	4.896
1023 COTRIM GUIMARAES	3.160	1	1	0	1	3.163
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.036	3	1	1	168	3.209
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.249	0	0	2	6	3.257
1052 LUIZ STEFANINI	8.493	4	4	0	4	8.505
1053 ANTONIO CEDENHO	7.345	0	4	0	0	7.349
1054 PAULO FONTES	6.014	23	3	0	3	6.043
2031 CECILIA MARCONDES	3.421	0	0	0	0	3.421
2032 NERY JUNIOR	6.846	8	12	1	2	6.869
2033 MÁRCIO MORAES	5.552	12	6	0	4	5.574
2034 CARLOS MUTA	1.949	0	0	0	0	1.949
2041 ANDRÉ NABARRETE	6.432	2	4	3	21	6.462
2042 ALDA BASTO	7.270	0	0	2	54	7.326
2043 MARLI FERREIRA	4.920	0	0	1	5	4.926
2044 LEONEL FERREIRA	8.481	2	0	0	0	8.483
2061 CONSUELO YOSHIDA	3.649	0	3	0	0	3.652
2062 REGINA COSTA	3.965	6	0	0	0	3.971
2063 MAIRAN MAIA	4.176	0	0	0	0	4.176
2064 JOHNSOM DI SALVO	6.100	0	3	0	1	6.104
3071 FAUSTO DE SANCTIS	9.059	0	0	0	1	9.060
3072 DIVA MALERBI	14.578	0	35	0	0	14.613
3073 MÔNICA NOBRE	13.953	0	0	0	2	13.955

3074 ROBERTO HADDAD	10.562	0	0	1	1	10.564
3081 THEREZINHA CAZERTA	9.767	0	0	4	2	9.773
3082 VERA JUCOVSKY	4.116	0	0	1	0	4.117
3083 RAQUEL PERRINI	8.595	0	0	0	2	8.597
3084 CIRO BRANDANI	15.862	0	0	3	2	15.867
3091 MARISA SANTOS	6.561	0	0	0	0	6.561
3092 SOUZA RIBEIRO	14.940	0	3	0	0	14.943
3093 NELSON BERNARDES	3.937	0	0	0	0	3.937
3094 DALDICE SANTANA	6.431	0	0	0	0	6.431
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	543	0	0	0	0	543
3102 BAPTISTA PEREIRA	6.045	0	0	0	0	6.045
3103 LUCIA URSAIA	4.395	0	0	0	0	4.395
3104 WALTER DO AMARAL	18.271	3	0	0	0	18.274
Total	276.920	83	87	46	296	277.432

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B = Conclusos ao Revisor

C = Conclusos para Voto-Vista

D = Conclusos para Declaração de Voto

E = Conclusos para Lavratura de Acórdão

F = Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0	0	0	0
0993 FABIO PRIETO	0	0	0	0	32
1011 NINO TOLDO	90	3	2	0	105
1012 JOSÉ LUNARDELLI	135	24	1	0	160
1013 MÁRCIO MESQUITA	60	8	2	0	61
1014 VESNA KOLMAR	148	2	0	2	192
1021 NELTON DOS SANTOS	43	0	0	0	46
1022 CECILIA MELLO	1	0	0	0	98
1023 COTRIM GUIMARAES	116	11	0	0	110
1024 PEIXOTO JUNIOR	58	6	0	0	56
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	171	46	3	2	157
1052 LUIZ STEFANINI	165	23	1	0	157
1053 ANTONIO CEDENHO	102	19	6	2	80
1054 PAULO FONTES	126	49	1	3	104
2031 CECILIA MARCONDES	219	11	0	0	221
2032 NERY JUNIOR	81	4	0	0	42

2033 MARCIO MORAES	70	2	0	3	70
2034 CARLOS MUTA	103	0	0	0	104
2041 ANDRE NABARRETE	150	0	4	1	122
2042 ALDA BASTO	239	0	0	1	182
2043 MARLI FERREIRA	5	8	0	0	52
2044 LEONEL FERREIRA	226	0	0	0	341
2061 CONSUELO YOSHIDA	101	0	0	0	0
2062 REGINA COSTA	327	8	0	0	0
2063 MAIRAN MAIA	279	0	0	0	1
2064 JOHONSOM DI SALVO	115	1	0	2	3
3071 FAUSTO DE SANCTIS	112	7	0	0	110
3072 DIVA MALERBI	134	2	2	0	115
3073 MÔNICA NOBRE	96	0	0	1	20
3074 ROBERTO HADDAD	120	0	0	0	120
3081 THEREZINHA CAZERTA	491	0	0	0	175
3082 VERA JUCOVSKY	258	0	0	0	58
3083 RAQUEL PERRINI	197	2	0	0	197
3084 CIRO BRANDANI	222	0	0	0	0
3091 MARISA SANTOS	235	0	0	0	99
3092 SOUZA RIBEIRO	43	0	0	0	43
3093 NELSON BERNARDES	374	26	0	0	232
3094 DALDICE SANTANA	281	0	0	0	225
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	131	0	5	0	117
3102 BAPTISTA PEREIRA	240	8	0	1	258
3103 LUCIA URSAIA	152	0	0	0	241
3104 WALTER DO AMARAL	243	29	0	0	236
Total	6.459	299	27	18	4.742

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

- A = Votos de Relator
- B = Processos Revisados
- C = Voto-Vista
- D = Declaração de Voto
- E = Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0
0993 FABIO PRIETO	0	0
1011 NINO TOLDO	251	213
1012 JOSÉ LUNARDELLI	139	101
1013 MÁRCIO MESQUITA	134	111

1014 VESNA KOLMAR	343	209
1021 NELTON DOS SANTOS	854	391
1022 CECILIA MELLO	395	287
1023 COTRIM GUIMARÃES	547	317
1024 PEIXOTO JUNIOR	163	55
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	113	115
1052 LUIZ STEFANINI	937	477
1053 ANTONIO CEDENHO	344	201
1054 PAULO FONTES	300	187
2031 CECILIA MARCONDES	646	227
2032 NERY JUNIOR	519	397
2033 MÁRCIO MORAES	1121	211
2034 CARLOS MUTA	214	158
2041 ANDRE NABARRETE	496	374
2042 ALDA BASTO	553	357
2043 MARLI FERREIRA	240	328
2044 LEONEL FERREIRA	344	394
2061 CONSUELO YOSHIDA	289	126
2062 REGINA COSTA	213	198
2063 MAIRAN MAIA	179	112
2064 JOHONSOM DI SALVO	587	274
3071 FAUSTO DE SANCTIS	756	351
3072 DIVA MALERBI	486	210
3073 MÔNICA NOBRE	345	124
3074 ROBERTO HADDAD	690	138
3081 THEREZINHA CAZERTA	448	343
3082 VERA JUCOVSKY	362	147
3083 RAQUEL PERRINI	266	113
3084 CIRO BRANDANI	2048	1006
3091 MARISA SANTOS	380	167
3092 SOUZA RIBEIRO	405	184
3093 NELSON BERNARDES	42	18
3094 DALDICE SANTANA	1335	418
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	154	119
3102 BAPTISTA PEREIRA	396	78
3103 LUCIA URSAIA	378	190
3104 WALTER DO AMARAL	35	5
Total	18.447	9.431

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação nos gabinetes
B = Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 12 de maio de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: REIG - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Agosto de 2013.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0992 SALETTE NASCIMENTO	45	0	1	1	0	0	33	0	2	0	0	45
0993 FABIO PRIETO	25	0	0	0	0	0	17	0	1	0	0	25
1011 NINO TOLDO	5.532	205	21	147	54	18	4.328	28	172	108	14	5.539
1012 JOSÉ LUNARDELLI	2.134	200	15	210	81	7	1.040	103	208	168	5	2.051
1013 MÁRCIO MESQUITA	9.029	221	9	95	31	10	8.345	72	37	24	2	9.123
1014 VESNA KOLMAR	9.372	195	12	91	70	3	8.089	2	84	0	6	9.415
1021 NELTON DOS SANTOS	7.602	196	9	109	24	8	5.864	25	120	4	2	7.666
1022 CECILIA MELLO	5.783	201	15	138	57	11	4.181	184	295	260	2	5.793
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.926	218	14	152	123	6	2.307	24	273	124	2	3.877
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.421	196	12	65	31	5	2.892	19	17	9	2	3.528
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	4.354	209	14	348	89	11	3.068	56	103	132	0	4.129
1052 LUIZ STEFANINI	9.689	183	9	279	36	7	6.958	6	74	16	1	9.559
1053 ANTONIO CEDENHO	8.148	196	14	139	19	8	6.619	29	244	55	1	8.192
1054 PAULO FONTES	7.004	209	20	217	39	8	5.689	36	90	65	1	6.969
2031 CECILIA MARCONDES	5.799	227	5	195	63	7	4.394	78	78	73	1.649	5.766
2032 NERY JUNIOR	8.706	236	3	63	51	8	7.050	3	432	94	1.440	8.823
2033 MÁRCIO MORAES	7.644	227	11	187	24	4	5.747	24	235	162	1.543	7.667
2034 CARLOS MUTA	3.656	235	7	147	78	10	2.727	10	266	239	1.127	3.663
2041 ANDRE NABARRETE	8.685	251	7	106	21	35	7.338	69	35	59	1.454	8.781
2042 ALDA BASTO	9.635	210	25	187	38	10	7.953	134	121	34	1.461	9.635
2043 MARLI FERREIRA	7.581	225	9	70	39	6	6.222	147	231	275	1.756	7.700
2044 LEONEL FERREIRA	9.307	237	11	125	99	4	7.366	6	321	39	3	9.327
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.685	226	18	167	73	12	4.636	154	198	141	1.207	5.677
2062 REGINA COSTA	6.372	210	9	142	95	8	5.112	13	104	109	1.456	6.346
2063 MAIRAN MAIA	6.991	232	8	267	77	19	5.736	73	164	219	1.624	6.868
2064 JOHONSOM DI SALVO	8.301	238	7	143	41	17	6.807	37	273	114	1.672	8.345
3071 FAUSTO DE SANCTIS	10.739	819	14	570	36	13	7.996	0	1.074	273	1	10.953
3072 DIVA MALERBI	15.749	821	11	290	18	30	14.623	2	490	57	4	16.243
3073 MÔNICA NOBRE	14.744	822	17	401	42	2	13.437	0	939	228	0	15.138
3074 ROBERTO HADDAD	12.164	822	31	881	38	5	9.717	1	1.093	302	0	12.093
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.482	820	11	616	213	12	10.022	189	438	126	3	12.472
3082 VERA JUCOVSKY	6.258	814	26	557	182	23	4.281	29	512	278	0	6.336
3083 RAQUEL PERRINI	10.564	830	10	598	201	20	8.777	45	565	296	0	10.585
3084 CIRO BRANDANI	17.791	816	11	400	106	17	13.504	76	455	105	0	18.095
3091 MARISA SANTOS	8.110	814	14	258	146	15	6.148	21	792	180	1	8.519
3092 SOUZA RIBEIRO	16.580	817	7	265	15	12	15.265	1	513	170	0	17.112
3093 NELSON BERNARDES	5.667	810	18	417	186	16	4.196	0	607	31	0	5.876

3094 DALDICE SANTANA	8.408	818	13	598	116	16	4.634	89	968	231	0	8.509
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.304	812	12	456	88	10	905	43	751	429	0	2.574
3102 BAPTISTA PEREIRA	7.408	811	11	450	126	10	5.992	3	501	227	0	7.644
3103 LUCIA URSAIA	5.865	819	14	461	93	15	4.474	3	433	229	0	6.129
3104 WALTER DO AMARAL	19.601	820	10	325	71	10	18.886	125	316	74	0	20.025
Total	338.860	18.268	515	11.333	3.030	468	273.375	1.959	14.625	5.759	16.439	342.812

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A = Saldo Anterior

B = Distribuídos

C = Redistribuídos entre os gabinetes (entradas)

D = Baixados e Arquivados

E = Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F = Redistribuídos entre os gabinetes (saídas)

G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H = Julgados pelo Colegiado

I = Decisões Monocráticas Terminativas

J = Questões Incidentes Apreciadas

L = Total de processos sobrestados ou suspensos

M = Saldo Atual

Quadro 2: Concluídos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0992 SALETTE NASCIMENTO	39	0	0	3	0	42
0993 FABIO PRIETO	12	0	0	1	0	13
1011 NINO TOLDO	4.866	0	3	0	4	4.873
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1.033	0	1	0	2	1.036
1013 MARCIO MESQUITA	8.644	1	2	1	0	8.648
1014 VESNA KOLMAR	8.979	0	1	0	1	8.981
1021 NELTON DOS SANTOS	7.145	2	1	3	6	7.157
1022 CECILIA MELLO	4.474	1	0	1	1	4.477
1023 COTRIM GUIMARAES	3.105	2	1	0	4	3.112
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.167	1	1	0	115	3.284
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.186	0	1	1	1	3.189
1052 LUIZ STEFANINI	8.782	0	5	1	8	8.796
1053 ANTONIO CEDENHO	7.187	7	13	1	1	7.209
1054 PAULO FONTES	6.192	0	1	0	3	6.196
2031 CECILIA MARCONDES	3.482	0	0	0	1	3.483
2032 NERY JUNIOR	6.401	18	12	0	7	6.438
2033 MARCIO MORAES	5.422	10	6	1	2	5.441
2034 CARLOS MUTA	1.746	3	0	0	0	1.749
2041 ANDRÉ NABARRETE	6.475	2	5	5	13	6.500
2042 ALDA BASTO	7.158	0	0	1	74	7.233
2043 MARLI FERREIRA	4.475	0	0	1	13	4.489
2044 LEONEL FERREIRA	8.374	0	0	0	0	8.374
2061 CONSUELO YOSHIDA	3.500	0	1	0	0	3.501
2062 REGINA COSTA	4.129	0	0	0	0	4.129
2063 MAIRAN MAIA	4.099	0	0	0	0	4.099
2064 JOHONSOM DI SALVO	5.928	2	1	0	1	5.932
3071 FAUSTO DE SANCTIS	8.910	4	0	0	0	8.914

3072 DIVA MALERBI	14.888	0	0	0	1	14.889
3073 MÔNICA NOBRE	13.399	0	0	0	0	13.399
3074 ROBERTO HADDAD	10.210	1	0	0	0	10.211
3081 THEREZINHA CAZERTA	10.001	2	0	10	2	10.015
3082 VERA JUCOVSKY	4.319	0	0	0	0	4.319
3083 RAQUEL PERRINI	8.699	0	0	0	0	8.699
3084 CIRO BRANDANI	16.199	0	0	3	6	16.208
3091 MARISA SANTOS	6.354	0	0	1	0	6.355
3092 SOUZA RIBEIRO	15.081	0	3	0	0	15.084
3093 NELSON BERNARDES	4.248	0	0	0	0	4.248
3094 DALDICE SANTANA	6.230	0	0	0	0	6.230
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	489	0	0	0	0	489
3102 BAPTISTA PEREIRA	6.104	0	2	0	1	6.107
3103 LUCIA URSAIA	4.558	0	0	0	0	4.558
3104 WALTER DO AMARAL	18.630	0	0	0	0	18.630
Total	276.319	56	60	34	267	276.736

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B = Conclusos ao Revisor

C = Conclusos para Voto-Vista

D = Conclusos para Declaração de Voto

E = Conclusos para Lavratura de Acórdão

F = Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0	0	0	0
0993 FABIO PRIETO	0	0	0	1	0
1011 NINO TOLDO	113	73	5	0	126
1012 JOSÉ LUNARDELLI	251	20	1	1	318
1013 MÁRCIO MESQUITA	95	2	2	1	113
1014 VESNA KOLMAR	2	0	0	0	7
1021 NELTON DOS SANTOS	26	33	1	0	28
1022 CECILIA MELLO	412	23	0	1	163
1023 COTRIM GUIMARÃES	117	43	1	0	181
1024 PEIXOTO JUNIOR	28	12	0	0	74
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	183	30	2	1	180
1052 LUIZ STEFANINI	9	0	1	1	46
1053 ANTONIO CEDENHO	74	92	13	0	84
1054 PAULO FONTES	83	28	4	1	83
2031 CECILIA MARCONDES	143	0	0	0	143

2032 NERY JUNIOR	71	20	2	2	118
2033 MÁRCIO MORAES	157	1	0	1	156
2034 CARLOS MUTA	240	7	0	0	236
2041 ANDRE NABARRETE	124	4	2	0	125
2042 ALDA BASTO	159	7	0	0	150
2043 MARLI FERREIRA	394	3	0	0	311
2044 LEONEL FERREIRA	41	4	0	2	35
2061 CONSUELO YOSHIDA	285	0	0	0	389
2062 REGINA COSTA	94	4	0	0	423
2063 MAIRAN MAIA	280	0	0	0	561
2064 JOHONSOM DI SALVO	132	19	0	1	236
3071 FAUSTO DE SANCTIS	240	17	0	1	242
3072 DIVA MALERBI	35	0	0	0	34
3073 MÓNICA NOBRE	212	0	0	0	306
3074 ROBERTO HADDAD	244	5	0	1	240
3081 THEREZINHA CAZERTA	285	16	0	1	472
3082 VERA JUCOVSKY	257	12	0	1	302
3083 RAQUEL PERRINI	324	0	0	0	141
3084 CIRO BRANDANI	171	0	0	0	223
3091 MARISA SANTOS	188	0	0	1	257
3092 SOUZA RIBEIRO	156	15	0	0	82
3093 NELSON BERNARDES	0	0	0	0	144
3094 DALDICE SANTANA	302	5	0	0	233
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	449	0	2	1	476
3102 BAPTISTA PEREIRA	201	0	2	0	202
3103 LUCIA URSAIA	220	5	0	0	220
3104 WALTER DO AMARAL	185	8	0	0	187
Total	6.982	508	38	19	8.047

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

- A = Votos de Relator
- B = Processos Revisados
- C = Voto-Vista
- D = Declaração de Voto
- E = Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0992 SALETTE NASCIMENTO	14	3
0993 FABIO PRIETO	1	0
1011 NINO TOLDO	254	54
1012 JOSÉ LUNARDELLI	136	109

1013 MARCIO MESQUITA	133	111
1014 VESNA KOLMAR	369	237
1021 NELTON DOS SANTOS	895	426
1022 CECILIA MELLO	284	216
1023 COTRIM GUIMARAES	597	317
1024 PEIXOTO JUNIOR	189	74
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	85	114
1052 LUIZ STEFANINI	1065	539
1053 ANTONIO CEDENHO	368	204
1054 PAULO FONTES	338	189
2031 CECILIA MARCONDES	637	241
2032 NERY JUNIOR	466	398
2033 MARCIO MORAES	1065	194
2034 CARLOS MUTA	126	156
2041 ANDRE NABARRETE	479	346
2042 ALDA BASTO	554	369
2043 MARLI FERREIRA	218	229
2044 LEONEL FERREIRA	381	482
2061 CONSUELO YOSHIDA	285	76
2062 REGINA COSTA	249	228
2063 MAIRAN MAIA	200	82
2064 JOHONSOM DI SALVO	557	269
3071 FAUSTO DE SANCTIS	858	339
3072 DIVA MALERBI	626	200
3073 MÔNICA NOBRE	239	101
3074 ROBERTO HADDAD	714	36
3081 THEREZINHA CAZERTA	512	384
3082 VERA JUCOVSKY	358	131
3083 RAQUEL PERRINI	300	95
3084 CIRO BRANDANI	2104	1031
3091 MARISA SANTOS	341	135
3092 SOUZA RIBEIRO	393	163
3093 NELSON BERNARDES	245	81
3094 DALDICE SANTANA	1402	486
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	156	47
3102 BAPTISTA PEREIRA	430	147
3103 LUCIA URSAIA	431	182
3104 WALTER DO AMARAL	70	82
Total	19.124	9.303

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 12 de maio de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: REIG - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Setembro de 2013.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	M	N
0992 SALETTE NASCIMENTO	45	0	1	0	0	0	35	0	0	0	0	46
0993 FABIO PRIETO	25	1	1	1	0	0	20	0	1	0	0	26
1011 NINO TOLDO	5.539	263	6	134	47	6	4.539	0	83	60	14	5.621
1012 JOSÉ LUNARDELLI	2.051	260	11	247	88	10	1.165	30	135	137	5	1.977
1013 MARCIO MESQUITA	9.123	275	3	88	43	3	8.615	6	21	12	2	9.267
1014 NELSON PORFÍRIO	9.415	277	10	62	28	8	8.364	10	19	17	5	9.604
1021 NELTON DOS SANTOS	7.666	267	13	98	12	8	6.022	24	118	5	2	7.828
1022 CECILIA MELLO	5.793	280	15	211	44	18	4.237	106	156	221	2	5.815
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.877	285	7	182	64	7	2.418	38	164	226	2	3.916
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.528	267	12	60	31	6	3.094	58	55	27	2	3.710
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	4.129	280	7	128	78	7	3.238	56	77	96	1	4.203
1052 LUIZ STEFANINI	9.559	286	15	155	27	6	7.092	40	172	52	1	9.672
1053 ANTONIO CEDENHO	8.192	255	16	111	27	6	6.751	53	102	86	1	8.319
1054 PAULO FONTES	6.969	277	11	142	40	9	5.847	34	107	102	1	7.066
2031 CECILIA MARCONDES	5.766	321	7	147	51	3	4.605	46	70	61	1.654	5.893
2032 NERY JUNIOR	8.823	322	1	296	38	11	7.063	120	226	186	1.460	8.801
2033 MARCIO MORAES	7.667	324	8	155	38	8	5.927	16	204	142	1.555	7.798
2034 CARLOS MUTA	3.663	318	11	155	79	4	2.843	38	199	49	1.129	3.754
2041 ANDRE NABARRETE	8.781	320	8	72	59	15	7.520	101	66	95	1.451	8.963
2042 ALDA BASTO	9.635	324	8	176	54	7	8.092	136	78	42	1.485	9.730
2043 MARLI FERREIRA	7.700	301	12	142	59	3	6.281	205	84	108	1.775	7.809
2044 MÔNICA NOBRE	9.327	315	16	114	63	13	7.334	31	362	60	3	9.468
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.677	315	10	196	84	5	4.684	119	172	127	1.221	5.717
2062 GISELLE FRANÇA	6.346	330	6	176	138	10	5.371	1	31	78	1.454	6.358
2063 MAIRAN MAIA	6.868	307	7	204	142	7	5.766	164	146	121	1.625	6.829
2064 JOHONSOM DI SALVO	8.345	325	13	171	65	23	6.769	25	353	260	1.676	8.424
3071 FAUSTO DE SANCTIS	10.953	540	23	666	131	24	7.842	0	726	189	1	10.695
3072 DIVA MALERBI	16.243	535	20	265	24	21	14.608	2	661	64	4	16.488
3073 VAGO (Dra Leide Polo)	15.138	317	5	358	109	2	13.656	0	222	72	0	14.991
3074 ROBERTO HADDAD	12.093	537	16	706	118	10	9.397	0	927	297	0	11.812
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.472	545	13	445	175	12	9.993	230	375	397	3	12.398
3082 VAGO (Dra. Vera Jucovsky)	6.336	411	27	377	160	27	4.751	0	33	0	0	6.210
3083 RAQUEL PERRINI	10.585	537	19	241	82	19	8.855	48	467	148	0	10.799
3084 CIRO BRANDANI	18.095	539	12	297	102	9	13.622	45	479	56	0	18.238
3091 MARISA SANTOS	8.519	537	19	623	77	16	6.137	4	590	447	1	8.359
3092 SOUZA RIBEIRO	17.112	551	12	402	34	13	15.345	4	556	169	0	17.226
3093 NELSON BERNARDES	5.876	539	20	539	17	19	4.170	14	617	453	1	5.860

3094 DALDICE SANTANA	8.509	539	26	565	82	24	4.454	2	819	373	0	8.403
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.574	530	24	512	238	25	889	49	566	299	0	2.353
3102 BAPTISTA PEREIRA	7.644	540	14	436	111	14	6.028	4	537	244	0	7.637
3103 LUCIA URSAIA	6.129	546	18	512	125	21	4.275	1	784	210	0	6.035
3104 WALTER DO AMARAL	20.025	536	17	292	86	15	19.264	16	207	215	0	20.185
Total	342.812	15.374	520	10.859	3.070	474	276.978	1.876	11.767	6.003	16.536	344.303

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A = Saldo Anterior

B = Distribuídos

C = Redistribuídos entre os gabinetes (entradas)

D = Baixados e Arquivados

E = Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F = Redistribuídos entre os gabinetes (saídas)

G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H = Julgado pelo Colegiado

I = Decisões Monocráticas Terminativas

J = Questões Incidentes Apreciadas

L = Total de processos sobrestados ou suspensos

M = Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0992 SALETTE NASCIMENTO	40	0	0	3	0	43
0993 FABIO PRIETO	11	0	0	1	0	12
1011 NINO TOLDO	5.072	0	5	0	3	5.080
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1.150	0	1	1	2	1.154
1013 MARCIO MESQUITA	8.909	0	1	1	3	8.914
1014 NELSON PORFÍRIO	9.173	7	1	0	0	9.181
1021 NELTON DOS SANTOS	7.364	4	0	2	5	7.375
1022 CECILIA MELLO	4.340	0	0	2	1	4.343
1023 COTRIM GUIMARAES	3.049	0	0	0	2	3.051
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.203	11	1	0	125	3.340
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.262	0	1	1	2	3.266
1052 LUIZ STEFANINI	8.596	10	3	2	2	8.613
1053 ANTONIO CEDENHO	7.250	0	14	0	9	7.273
1054 PAULO FONTES	6.137	7	1	0	0	6.145
2031 CECILIA MARCONDES	3.523	0	0	0	1	3.524
2032 NERY JUNIOR	6.494	21	10	0	4	6.529
2033 MARCIO MORAES	5.454	9	4	1	2	5.470
2034 CARLOS MUTA	1.898	0	0	0	0	1.898
2041 ANDRÉ NABARRETE	6.572	0	5	8	11	6.596
2042 ALDA BASTO	7.298	3	0	1	36	7.338
2043 MARLI FERREIRA	4.516	2	0	2	0	4.520
2044 MÔNICA NOBRE	8.451	9	0	0	0	8.460
2061 CONSUELO YOSHIDA	3.546	0	0	0	2	3.548
2062 GISELLE FRANÇA	4.384	0	0	0	0	4.384
2063 MAIRAN MAIA	3.971	0	0	0	0	3.971
2064 JOHONSOM DI SALVO	5.647	0	4	0	5	5.656
3071 FAUSTO DE SANCTIS	8.731	1	0	0	0	8.732

3072 DIVA MALERBI	15.243	0	0	0	0	15.243
3073 VAGO (Dra Leide Polo)	14.007	0	0	0	0	14.007
3074 ROBERTO HADDAD	9.925	0	0	0	0	9.925
3081 THEREZINHA CAZERTA	9.648	0	0	8	2	9.658
3082 VAGO (Dra. Vera Jucovsky)	5.122	0	0	0	0	5.122
3083 RAQUEL PERRINI	8.660	0	0	0	0	8.660
3084 CIRO BRANDANI	16.231	0	0	3	3	16.237
3091 MARISA SANTOS	6.377	0	0	1	1	6.379
3092 SOUZA RIBEIRO	15.398	0	0	0	0	15.398
3093 NELSON BERNARDES	3.969	0	1	0	0	3.970
3094 DALDICE SANTANA	6.091	0	0	0	0	6.091
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	433	0	0	0	1	434
3102 BAPTISTA PEREIRA	6.249	0	0	0	4	6.253
3103 LUCIA URSAIA	4.313	0	0	0	0	4.313
3104 WALTER DO AMARAL	18.828	0	0	0	0	18.828
Total	278.535	84	52	37	226	278.934

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B = Conclusos ao Revisor

C = Conclusos para Voto-Vista

D = Conclusos para Declaração de Voto

E = Conclusos para Lavratura de Acórdão

F = Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0	0	0	0
0993 FABIO PRIETO	0	0	0	0	0
1011 NINO TOLDO	49	0	2	0	53
1012 JOSÉ LUNARDELLI	152	11	0	1	201
1013 MÁRCIO MESQUITA	16	4	0	2	35
1014 NELSON PORFÍRIO	25	48	2	1	24
1021 NELTON DOS SANTOS	25	17	0	0	28
1022 CECILIA MELLO	299	37	0	0	530
1023 COTRIM GUIMARAES	228	43	0	0	166
1024 PEIXOTO JUNIOR	84	19	0	0	51
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	140	30	2	2	152
1052 LUIZ STEFANINI	75	28	0	2	46
1053 ANTONIO CEDENHO	114	76	9	0	88

1054 PAULO FONTES	132	34	3	1	92
2031 CECILIA MARCONDES	102	0	0	0	101
2032 NERY JUNIOR	289	0	0	0	158
2033 MÁRCIO MORAES	146	1	3	1	151
2034 CARLOS MUTA	73	10	0	0	75
2041 ANDRE NABARRETE	190	0	1	0	152
2042 ALDA BASTO	174	12	1	0	161
2043 MARLI FERREIRA	301	11	0	1	309
2044 MÔNICA NOBRE	88	21	0	1	92
2061 CONSUELO YOSHIDA	239	4	0	0	161
2062 GISELLE FRANÇA	73	4	0	1	0
2063 MAIRAN MAIA	265	7	0	0	122
2064 JOHONSOM DI SALVO	242	11	2	1	139
3071 FAUSTO DE SANCTIS	153	6	0	0	154
3072 DIVA MALERBI	23	0	0	0	23
3073 VAGO (Dra Leide Polo)	67	0	1	0	67
3074 ROBERTO HADDAD	210	0	0	0	215
3081 THEREZINHA CAZERTA	563	7	0	0	131
3082 VAGO (Dra. Vera Jucovsky)	0	0	0	0	158
3083 RAQUEL PERRINI	188	0	0	2	185
3084 CIRO BRANDANI	95	0	0	0	166
3091 MARISA SANTOS	426	0	0	0	299
3092 SOUZA RIBEIRO	148	0	0	0	135
3093 NELSON BERNARDES	435	8	1	0	281
3094 DALDICE SANTANA	347	0	0	0	397
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	324	10	0	0	343
3102 BAPTISTA PEREIRA	244	0	1	0	245
3103 LUCIA URSAIA	186	4	2	0	186
3104 WALTER DO AMARAL	219	5	0	0	197
Total	7.149	468	30	16	6.269

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

- A = Votos de Relator
- B = Processos Revisados
- C = Voto-Vista
- D = Declaração de Voto
- E = Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0
0993 FABIO PRIETO	0	0
1011 NINO TOLDO	297	188

1012 JOSÉ LUNARDELLI	156	139
1013 MÁRCIO MESQUITA	130	121
1014 NELSON PORFÍRIO	386	238
1021 NELTON DOS SANTOS	933	437
1022 CECÍLIA MELLO	158	207
1023 COTRIM GUIMARÃES	529	272
1024 PEIXOTO JUNIOR	177	75
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	69	95
1052 LUIZ STEFANINI	1050	497
1053 ANTONIO CEDENHO	357	199
1054 PAULO FONTES	245	164
2031 CECÍLIA MARCONDES	636	216
2032 NERY JUNIOR	488	383
2033 MÁRCIO MORAES	1008	251
2034 CARLOS MUTA	191	170
2041 ANDRÉ NABARRETE	441	307
2042 ALDA BASTO	545	408
2043 MARLI FERREIRA	214	211
2044 MÔNICA NOBRE	459	537
2061 CONSUELO YOSHIDA	285	97
2062 GISELLE FRANÇA	233	252
2063 MAIRAN MAIA	187	118
2064 JOHONSOM DI SALVO	485	222
3071 FAUSTO DE SANCTIS	853	356
3072 DIVA MALERBI	720	191
3073 VAGO (Dra Leide Polo)	402	141
3074 ROBERTO HADDAD	516	120
3081 THEREZINHA CAZERTA	340	255
3082 VAGO (Dra. Vera Jucovsky)	559	209
3083 RAQUEL PERRINI	201	56
3084 CIRO BRANDANI	2032	1052
3091 MARISA SANTOS	279	135
3092 SOUZA RIBEIRO	408	157
3093 NELSON BERNARDES	87	15
3094 DALDICE SANTANA	1405	480
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	74	50
3102 BAPTISTA PEREIRA	447	150
3103 LUCIA URSAIA	362	184
3104 WALTER DO AMARAL	51	30
Total	18.395	9.385

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 12 de maio de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: REIG - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Outubro de 2013.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0992 SALETTE NASCIMENTO	46	0	0	1	0	0	35	0	0	0	0	45
0993 FABIO PRIETO	26	1	0	2	0	0	18	3	0	0	0	25
1011 NINO TOLDO	5.621	190	13	71	46	7	4.571	33	132	130	14	5.700
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1.977	184	21	155	92	13	1.134	88	137	187	6	1.922
1013 MARCIO MESQUITA	9.267	174	18	38	9	15	8.638	41	112	36	2	9.397
1014 TORU YAMAMOTO	9.604	180	9	38	8	9	8.504	10	22	33	3	9.738
1021 FERNÃO POMPEO	7.828	175	18	89	5	9	6.102	38	63	70	2	7.918
1022 LEONEL FERREIRA	5.815	188	14	308	106	10	4.305	29	85	52	2	5.593
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.916	175	23	149	61	15	2.322	43	248	167	2	3.889
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.710	174	16	39	12	12	3.112	128	40	21	2	3.837
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	4.203	187	23	86	65	9	3.186	67	183	69	1	4.253
1052 LUIZ STEFANINI	9.672	183	12	82	20	6	7.032	81	170	102	1	9.759
1053 ANTONIO CEDENHO	8.319	168	18	135	40	6	6.753	68	87	180	1	8.324
1054 PAULO FONTES	7.066	168	9	93	24	4	5.800	31	188	188	0	7.122
2031 CECILIA MARCONDES	5.893	229	9	71	39	13	4.505	281	82	126	1.668	6.008
2032 VALDECI DOS SANTOS	8.801	258	4	241	51	22	7.042	35	216	122	1.479	8.749
2033 MÁRCIO MORAES	7.798	226	8	208	75	9	5.968	22	146	148	1.565	7.740
2034 CARLOS MUTA	3.754	221	15	162	77	16	2.787	47	240	43	1.143	3.735
2041 ANDRÉ NABARRETE	8.963	221	10	78	39	7	7.638	68	37	66	1.450	9.070
2042 ALDA BASTO	9.730	226	10	173	28	8	8.168	75	77	42	1.488	9.757
2043 MARLI FERREIRA	7.809	233	2	258	91	4	6.269	132	96	77	1.786	7.691
2044 MÔNICA NOBRE	9.468	231	12	190	28	10	7.491	14	48	79	3	9.483
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.717	226	9	162	111	8	4.630	39	242	75	1.236	5.671
2062 NELTON DOS SANTOS	6.358	161	18	7	47	12	5.504	0	97	184	1.467	6.471
2063 MAIRAN MAIA	6.829	253	8	169	96	20	5.694	151	172	150	1.659	6.805
2064 JOHONSOM DI SALVO	8.424	308	9	352	82	20	6.686	11	301	192	1.696	8.287
3071 FAUSTO DE SANCTIS	10.695	533	25	720	49	27	7.670	0	735	379	1	10.457
3072 DIVA MALERBI	16.488	540	22	287	14	51	14.298	0	744	390	5	16.698
3073 MARCELO SARAIVA	14.991	746	43	401	25	24	14.350	0	0	18	0	15.330
3074 ROBERTO HADDAD	11.812	554	42	930	75	20	9.290	1	615	415	1	11.383
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.398	548	26	351	215	25	10.017	254	262	125	4	12.381
3082 CECILIA MELLO	6.210	675	55	116	82	55	5.246	0	118	106	0	6.687
3083 TANIA MARANGONI	10.799	538	21	430	168	21	9.060	18	268	273	0	10.739
3084 DAVIS DANTAS	18.238	535	30	353	97	29	13.730	0	401	59	0	18.324

3091 MARISA SANTOS	8.359	540	36	415	227	34	6.101	3	562	149	1	8.259
3092 SOUZA RIBEIRO	17.226	543	27	329	58	40	14.679	1	1.175	29	0	17.369
3093 NELSON BERNARDES	5.860	532	33	357	145	29	4.066	9	603	153	1	5.894
3094 DALDICE SANTANA	8.403	534	24	594	181	26	4.240	5	735	90	0	8.160
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.353	537	37	463	134	35	863	39	539	353	0	2.295
3102 BAPTISTA PEREIRA	7.637	545	23	373	94	26	6.102	5	447	203	0	7.712
3103 LUCIA URSAIA	6.035	530	20	491	88	20	4.210	103	504	333	0	5.986
3104 WALTER DO AMARAL	20.185	549	32	302	117	35	19.393	136	238	91	0	20.312
Total	344.303	13.919	804	10.269	3.021	761	277.209	2.109	11.167	5.705	16.689	344.975

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A = Saldo Anterior

B = Distribuídos

C = Redistribuídos entre os gabinetes (entradas)

D = Baixados e Arquivados

E = Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F = Redistribuídos entre os gabinetes (saídas)

G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H = Julgados pelo Colegiado

I = Decisões Monocráticas Terminativas

J = Questões Incidentes Apreciadas

M = Total de processos sobrestados ou suspensos

N = Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0992 SALETTE NASCIMENTO	40	0	0	3	0	43
0993 FABIO PRIETO	14	0	0	1	3	18
1011 NINO TOLDO	5.129	0	5	0	1	5.135
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1.088	1	6	0	3	1.098
1013 MÁRCIO MESQUITA	8.955	2	2	0	1	8.960
1014 TORU YAMAMOTO	9.361	12	2	0	0	9.375
1021 FERNÃO POMPEO	7.461	0	0	2	3	7.466
1022 LEONEL FERREIRA	4.799	1	2	0	2	4.804
1023 COTRIM GUIMARAES	3.016	2	1	0	0	3.019
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.340	0	0	0	127	3.467
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.286	0	1	2	2	3.291
1052 LUIZ STEFANINI	8.790	9	6	0	2	8.807
1053 ANTONIO CEDENHO	7.381	2	2	0	1	7.386
1054 PAULO FONTES	6.062	5	4	1	9	6.081
2031 CECILIA MARCONDES	3.215	0	0	0	0	3.215
2032 VALDECI DOS SANTOS	6.463	25	10	0	4	6.502
2033 MÁRCIO MORAES	5.611	4	0	1	0	5.616
2034 CARLOS MUTA	1.963	0	0	0	0	1.963
2041 ANDRÉ NABARRETE	6.807	0	5	3	8	6.823
2042 ALDA BASTO	7.453	1	0	1	60	7.515
2043 MARLI FERREIRA	4.762	0	0	1	10	4.773
2044 MÔNICA NOBRE	8.850	1	2	0	0	8.853
2061 CONSUELO YOSHIDA	3.588	3	0	0	2	3.593
2062 NELTON DOS SANTOS	4.492	0	1	0	0	4.493

2063 MAIRAN MAIA	4.006	0	0	0	5	4.011
2064 JOHNSOM DI SALVO	5.598	2	1	0	3	5.604
3071 FAUSTO DE SANCTIS	8.647	1	0	0	0	8.648
3072 DIVA MALERBI	14.978	0	0	0	0	14.978
3073 MARCELO SARAIVA	14.883	0	0	0	0	14.883
3074 ROBERTO HADDAD	9.822	0	0	0	0	9.822
3081 THEREZINHA CAZERTA	10.084	0	0	10	10	10.104
3082 CECILIA MELLO	5.812	1	0	0	17	5.830
3083 TANIA MARANGONI	9.165	0	0	0	0	9.165
3084 DAVIS DANTAS	16.791	0	0	1	5	16.797
3091 MARISA SANTOS	6.553	1	0	1	1	6.556
3092 SOUZA RIBEIRO	15.025	0	0	0	1	15.026
3093 NELSON BERNARDES	3.990	0	0	0	1	3.991
3094 DALDICE SANTANA	6.061	0	0	1	0	6.062
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	672	0	1	0	0	673
3102 BAPTISTA PEREIRA	6.484	0	0	0	1	6.485
3103 LUCIA URSAIA	4.436	0	0	0	0	4.436
3104 WALTER DO AMARAL	19.225	0	0	0	0	19.225
Total	284.158	73	51	28	282	284.592

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B = Conclusos ao Revisor

C = Conclusos para Voto-Vista

D = Conclusos para Declaração de Voto

E = Conclusos para Lavratura de Acórdão

F = Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0	0	0	0
0993 FABIO PRIETO	3	0	0	0	0
1011 NINO TOLDO	149	12	4	0	147
1012 JOSÉ LUNARDELLI	256	60	5	0	168
1013 MÁRCIO MESQUITA	70	5	2	0	62
1014 TORU YAMAMOTO	41	37	2	2	5
1021 FERNÃO POMPEO	99	21	0	0	100
1022 LEONEL FERREIRA	78	17	3	0	113
1023 COTRIM GUIMARAES	173	28	1	0	207
1024 PEIXOTO JUNIOR	149	10	0	0	138

1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	129	40	5	2	161
1052 LUIZ STEFANINI	176	63	3	0	170
1053 ANTONIO CEDENHO	228	34	2	2	207
1054 PAULO FONTES	202	30	5	3	204
2031 CECILIA MARCONDES	399	0	0	0	400
2032 VALDECI DOS SANTOS	146	16	0	0	144
2033 MÁRCIO MORAES	158	0	0	3	156
2034 CARLOS MUTA	73	0	0	0	75
2041 ANDRE NABARRETE	127	2	1	1	136
2042 ALDA BASTO	111	8	0	1	137
2043 MARLI FERREIRA	197	6	0	0	274
2044 MÔNICA NOBRE	91	6	2	0	22
2061 CONSUELO YOSHIDA	104	6	0	0	132
2062 NELTON DOS SANTOS	175	10	1	0	248
2063 MAIRAN MAIA	282	6	2	0	292
2064 JOHNSOM DI SALVO	179	8	3	2	218
3071 FAUSTO DE SANCTIS	350	0	0	0	339
3072 DIVA MALERBI	330	0	0	0	333
3073 MARCELO SARAIVA	18	0	0	1	18
3074 ROBERTO HADDAD	390	0	0	0	388
3081 THEREZINHA CAZERTA	358	0	0	0	899
3082 CECILIA MELLO	69	11	0	0	69
3083 TANIA MARANGONI	290	0	0	0	470
3084 DAVIS DANTAS	50	0	0	0	143
3091 MARISA SANTOS	118	8	0	0	309
3092 SOUZA RIBEIRO	1	2	1	0	87
3093 NELSON BERNARDES	143	13	0	0	280
3094 DALDICE SANTANA	71	3	2	0	145
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	364	50	1	0	447
3102 BAPTISTA PEREIRA	184	0	1	1	239
3103 LUCIA URSAIA	419	3	0	0	416
3104 WALTER DO AMARAL	220	8	0	0	235
Total	7170	523	46	18	8733

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

- A = Votos de Relator
- B = Processos Revisados
- C = Voto-Vista
- D = Declaração de Voto
- E = Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0

0993 FABIO PRIETO	0	0
1011 NINO TOLDO	265	161
1012 JOSÉ LUNARDELLI	118	114
1013 MÁRCIO MESQUITA	124	100
1014 TORU YAMAMOTO	371	241
1021 FERNÃO POMPEO	932	396
1022 LEONEL FERREIRA	218	305
1023 COTRIM GUIMARÃES	548	284
1024 PEIXOTO JUNIOR	172	80
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	78	106
1052 LUIZ STEFANINI	1017	483
1053 ANTONIO CEDENHO	343	173
1054 PAULO FONTES	156	100
2031 CECILIA MARCONDES	572	213
2032 VALDECI DOS SANTOS	488	393
2033 MÁRCIO MORAES	974	287
2034 CARLOS MUTA	247	193
2041 ANDRÉ NABARRETE	462	304
2042 ALDA BASTO	571	415
2043 MARLI FERREIRA	208	306
2044 MÔNICA NOBRE	593	512
2061 CONSUELO YOSHIDA	322	75
2062 NELTON DOS SANTOS	194	152
2063 MAIRAN MAIA	168	99
2064 JOHONSOM DI SALVO	468	205
3071 FAUSTO DE SANCTIS	886	323
3072 DIVA MALERBI	554	244
3073 MARCELO SARAIVA	486	156
3074 ROBERTO HADDAD	697	138
3081 THEREZINHA CAZERTA	393	323
3082 CECILIA MELLO	633	278
3083 TANIA MARANGONI	303	120
3084 DAVIS DANTAS	2280	1094
3091 MARISA SANTOS	301	177
3092 SOUZA RIBEIRO	383	165
3093 NELSON BERNARDES	104	11
3094 DALDICE SANTANA	1400	529
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	165	104
3102 BAPTISTA PEREIRA	503	169
3103 LUCIA URSAIA	353	162
3104 WALTER DO AMARAL	68	73
Total	19.118	9.763

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 12 de maio de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: REIG - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Art. 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Novembro de 2013.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0992 SALETTE NASCIMENTO	45	0	0	1	0	0	35	0	0	0	0	44
0993 FABIO PRIETO	25	0	0	1	0	0	16	0	2	0	0	24
1011 NINO TOLDO	5.700	173	20	86	51	8	4.691	17	66	43	16	5.748
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1.922	162	16	111	60	5	1.109	94	124	39	6	1.924
1013 MARCIO MESQUITA	9.397	171	19	75	19	17	8.680	22	122	27	1	9.476
1014 TORU YAMAMOTO	9.738	173	9	18	5	7	8.635	6	32	40	3	9.890
1021 FERNÃO POMPEO	7.918	168	13	82	6	4	6.153	32	104	220	2	8.007
1022 LEONEL FERREIRA	5.593	184	5	151	72	4	4.340	28	124	92	2	5.555
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.889	159	6	179	60	4	2.257	32	220	134	2	3.811
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.837	168	10	79	15	3	3.167	67	73	48	2	3.918
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	4.253	165	15	119	28	10	3.176	69	131	37	1	4.276
1052 LUIZ STEFANINI	9.759	167	8	146	24	5	7.070	66	120	93	2	9.759
1053 ANTONIO CEDENHO	8.324	166	9	94	39	1	6.833	10	95	103	1	8.365
1054 PAULO FONTES	7.122	179	14	112	37	4	5.812	46	155	147	0	7.162
2031 CECILIA MARCONDES	6.008	202	7	230	58	3	4.428	244	66	97	1.671	5.926
2032 NERY JUNIOR	8.749	199	5	163	37	11	7.051	45	153	124	1.485	8.742
2033 MÁRCIO MORAES	7.740	198	6	211	40	8	5.885	20	282	150	1.578	7.685
2034 CARLOS MUTA	3.735	202	5	143	26	7	2.774	7	214	65	1.152	3.766
2041 ANDRE NABARRETE	9.070	190	18	91	55	7	7.740	71	39	36	1.449	9.125
2042 ALDA BASTO	9.757	196	13	170	18	4	8.243	66	61	45	1.500	9.774
2043 MARLI FERREIRA	7.691	193	6	246	58	7	6.266	137	66	92	1.790	7.579
2044 MÔNICA NOBRE	9.483	202	4	151	26	45	7.573	3	68	91	3	9.467
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.671	190	8	213	56	2	4.541	50	235	116	1.238	5.598
2062 NELTON DOS SANTOS	6.471	194	4	57	73	1	5.631	0	75	23	1.467	6.538
2063 MAIRAN MAIA	6.805	189	6	205	82	3	5.583	172	144	41	1.654	6.710
2064 JOHONSOM DI SALVO	8.287	200	5	235	86	13	6.600	27	263	90	1.705	8.158
3071 FAUSTO DE SANCTIS	10.457	546	14	394	139	13	7.913	0	295	136	1	10.471
3072 DIVA MALERBI	16.698	537	8	521	85	16	14.239	0	583	444	5	16.621
3073 MARCELO SARAIVA	15.330	548	11	149	18	4	13.866	0	1.022	214	0	15.718
3074 DOUGLAS GONZALES	11.383	542	19	506	79	7	9.387	0	451	0	1	11.352
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.381	556	4	658	157	7	9.985	222	350	169	4	12.119
3082 CECILIA MELLO	6.687	501	15	86	16	16	5.387	1	350	114	0	7.085
3083 TÂNIA MARANGONI	10.739	536	10	441	132	11	8.787	28	783	109	0	10.701

3084 DAVID DANTAS	18.324	544	8	499	29	8	13.441	1	850	202	0	18.340
3091 MARISA SANTOS	8.259	540	16	511	104	13	6.043	1	618	289	1	8.187
3092 SOUZA RIBEIRO	17.369	545	5	531	26	5	13.843	3	1.396	224	1	17.357
3093 NELSON BERNARDES	5.894	543	3	575	86	9	4.255	5	338	297	1	5.770
3094 DALDICE SANTANA	8.160	541	8	592	69	9	4.095	1	698	520	0	8.039
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.295	549	10	413	261	10	964	41	396	260	0	2.170
3102 BAPTISTA PEREIRA	7.712	545	7	329	134	4	6.078	0	557	255	0	7.797
3103 LUCIA URSAIA	5.986	545	5	469	251	6	4.545	0	197	119	0	5.810
3104 WALTER DO AMARAL	20.312	536	12	202	72	13	19.481	157	311	132	0	20.573
Total	344.975	13.044	386	10.245	2.689	334	276.598	1.791	12.229	5.477	16.744	345.137

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A = Saldo Anterior

B = Distribuídos

C = Redistribuídos entre os gabinetes (entradas)

D = Baixados e Arquivados

E = Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F = Redistribuídos entre os gabinetes (saídas)

G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H = Julgados pelo Colegiado

I = Decisões Monocráticas Terminativas

J = Questões Incidentes Apreciadas

L = Total de processos sobrestados ou suspensos

M = Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0992 SALETTE NASCIMENTO	40	0	0	3	0	43
0993 FABIO PRIETO	14	0	0	1	3	18
1011 NINO TOLDO	5.280	1	3	0	2	5.286
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1.088	0	2	0	6	1.096
1013 MARCIO MESQUITA	8.967	3	0	0	1	8.971
1014 TORU YAMAMOTO	9.421	17	2	0	1	9.441
1021 FERNÃO POMPEO	7.313	0	0	2	5	7.320
1022 LEONEL FERREIRA	4.769	0	0	0	0	4.769
1023 COTRIM GUIMARÃES	2.901	0	1	0	0	2.902
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.384	0	0	0	119	3.503
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.301	0	0	0	1	3.302
1052 LUIZ STEFANINI	8.804	2	6	0	2	8.814
1053 ANTONIO CEDENHO	7.403	1	3	0	1	7.408
1054 PAULO FONTES	5.990	0	6	1	1	5.998
2031 CECILIA MARCONDES	3.215	0	0	0	0	3.215
2032 NERY JUNIOR	6.389	18	10	1	3	6.421
2033 MÁRCIO MORAES	5.394	8	3	1	1	5.407
2034 CARLOS MUTA	1.966	0	1	0	0	1.967
2041 ANDRÉ NABARRETE	6.912	0	5	1	2	6.920
2042 ALDA BASTO	7.414	0	0	3	4	7.421
2043 MARLI FERREIRA	4.741	2	6	1	3	4.753
2044 MÔNICA NOBRE	8.885	5	7	0	0	8.897
2061 CONSUELO YOSHIDA	3.550	3	0	0	2	3.555

2062 NELTON DOS SANTOS	4.670	0	0	0	0	4.670
2063 MAIRAN MAIA	3.971	0	2	0	0	3.973
2064 JOHONSOM DI SALVO	5.555	2	0	0	7	5.564
3071 FAUSTO DE SANCTIS	8.967	0	0	0	0	8.967
3072 DIVA MALERBI	13.735	0	0	0	0	13.735
3073 MARCELO SARAIVA	14.188	0	0	0	0	14.188
3074 DOUGLAS GONZALES	10.114	0	0	0	0	10.114
3081 THEREZINHA CAZERTA	9.960	2	0	4	6	9.972
3082 CECILIA MELLO	5.749	0	0	1	52	5.802
3083 TÂNIA MARANGONI	8.888	0	0	0	1	8.889
3084 DAVID DANTAS	16.216	0	0	1	5	16.222
3091 MARISA SANTOS	6.482	1	0	1	2	6.486
3092 SOUZA RIBEIRO	14.453	0	0	0	1	14.454
3093 NELSON BERNARDES	4.042	0	0	0	0	4.042
3094 DALDICE SANTANA	5.657	0	0	0	0	5.657
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	743	0	1	0	0	744
3102 BAPTISTA PEREIRA	6.251	0	0	0	0	6.251
3103 LUCIA URSAIA	4.648	0	0	0	0	4.648
3104 WALTER DO AMARAL	19.221	0	0	0	0	19.221
Total	280.651	65	58	21	231	281.026

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B = Conclusos ao Revisor

C = Conclusos para Voto-Vista

D = Conclusos para Declaração de Voto

E = Conclusos para Lavratura de Acórdão

F = Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0	0	0	0
0993 FABIO PRIETO	0	0	0	0	0
1011 NINO TOLDO	57	7	1	0	59
1012 JOSÉ LUNARDELLI	119	12	3	2	167
1013 MÁRCIO MESQUITA	43	12	0	2	51
1014 TORU YAMAMOTO	44	40	2	1	59
1021 FERNÃO POMPEO	210	7	0	0	76
1022 LEONEL FERREIRA	112	45	0	0	92
1023 COTRIM GUIMARÃES	136	2	0	0	30
1024 PEIXOTO JUNIOR	114	0	0	0	103

1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	104	31	1	2	97
1052 LUIZ STEFANINI	146	34	2	2	149
1053 ANTONIO CEDENHO	100	32	2	0	142
1054 PAULO FONTES	186	6	6	3	236
2031 CECILIA MARCONDES	337	4	0	0	331
2032 NERY JUNIOR	156	2	0	0	277
2033 MÁRCIO MORAES	144	6	3	1	143
2034 CARLOS MUTA	69	0	1	0	67
2041 ANDRE NABARRETE	105	2	0	0	145
2042 ALDA BASTO	108	4	1	0	104
2043 MARLI FERREIRA	227	11	6	1	242
2044 MÔNICA NOBRE	92	5	5	1	157
2061 CONSUELO YOSHIDA	151	0	0	0	201
2062 NELTON DOS SANTOS	22	3	0	1	22
2063 MAIRAN MAIA	207	4	0	0	339
2064 JOHNSOM DI SALVO	95	8	1	1	160
3071 FAUSTO DE SANCTIS	126	1	0	0	138
3072 DIVA MALERBI	434	0	0	0	434
3073 MARCELO SARAIVA	186	0	0	0	66
3074 DOUGLAS GONZALES	0	0	0	0	2
3081 THEREZINHA CAZERTA	354	0	0	0	141
3082 CECILIA MELLO	112	4	0	0	36
3083 TÂNIA MARANGONI	123	0	0	2	51
3084 DAVID DANTAS	189	3	0	0	77
3091 MARISA SANTOS	269	3	0	0	272
3092 SOUZA RIBEIRO	202	0	0	0	201
3093 NELSON BERNARDES	288	8	0	0	303
3094 DALDICE SANTANA	509	0	0	0	510
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	287	0	0	1	86
3102 BAPTISTA PEREIRA	241	0	0	1	86
3103 LUCIA URSAIA	113	0	0	0	116
3104 WALTER DO AMARAL	280	0	0	0	1
Total	6.797	296	34	21	5.969

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

- A = Votos de Relator
- B = Processos Revisados
- C = Voto-Vista
- D = Declaração de Voto
- E = Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0
0993 FABIO PRIETO	0	0
1011 NINO TOLDO	305	194
1012 JOSÉ LUNARDELLI	154	122
1013 MÁRCIO MESQUITA	120	88
1014 TORU YAMAMOTO	349	227
1021 FERNÃO POMPEO	730	425
1022 LEONEL FERREIRA	225	295
1023 COTRIM GUIMARAES	538	272
1024 PEIXOTO JUNIOR	157	64
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	108	133
1052 LUIZ STEFANINI	999	491
1053 ANTONIO CEDENHO	346	181
1054 PAULO FONTES	135	98
2031 CECILIA MARCONDES	556	222
2032 NERY JUNIOR	468	407
2033 MÁRCIO MORAES	899	281
2034 CARLOS MUTA	274	190
2041 ANDRE NABARRETE	455	319
2042 ALDA BASTO	587	387
2043 MARLI FERREIRA	215	266
2044 MÔNICA NOBRE	577	488
2061 CONSUELO YOSHIDA	375	75
2062 NELTON DOS SANTOS	212	199
2063 MAIRAN MAIA	204	61
2064 JOHONSOM DI SALVO	534	230
3071 FAUSTO DE SANCTIS	988	401
3072 DIVA MALERBI	394	259
3073 MARCELO SARAIVA	363	77
3074 DOUGLAS GONZALES	787	244
3081 THEREZINHA CAZERTA	348	263
3082 CECILIA MELLO	574	277
3083 TÂNIA MARANGONI	280	185
3084 DAVID DANTAS	2160	967
3091 MARISA SANTOS	301	184
3092 SOUZA RIBEIRO	510	156
3093 NELSON BERNARDES	74	32
3094 DALDICE SANTANA	1249	473
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	120	89
3102 BAPTISTA PEREIRA	472	152
3103 LUCIA URSAIA	431	152
3104 WALTER DO AMARAL	33	22
Total	18.606	9.648

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 12 de maio de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: REIG - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Dezembro de 2013.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0992 SALETTE NASCIMENTO	44	0	0	0	0	0	34	0	1	0	0	44
0993 FABIO PRIETO	24	3	0	2	0	1	14	0	2	0	0	24
1011 NINO TOLDO	5.748	170	13	67	30	2	4.782	14	102	90	16	5.832
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1.924	189	3	150	63	8	1.046	71	161	121	7	1.895
1013 MÁRCIO MESQUITA	9.476	173	9	84	15	5	8.773	3	74	9	1	9.554
1014 TORU YAMAMOTO	9.890	167	6	42	8	5	8.749	22	44	26	2	10.008
1021 FERNÃO POMPEO	8.007	183	6	120	38	9	6.214	13	100	112	2	8.029
1022 LEONEL FERREIRA	5.555	175	5	49	72	2	4.362	12	113	10	2	5.612
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.811	181	5	75	86	8	2.162	32	224	141	2	3.828
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.918	177	7	39	40	2	3.233	48	68	24	2	4.021
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	4.276	187	4	121	38	5	3.181	81	120	40	1	4.303
1052 LUIZ STEFANINI	9.759	170	11	101	45	4	7.144	22	81	46	2	9.790
1053 ANTONIO CEDENHO	8.365	163	9	77	82	3	6.923	46	50	68	1	8.375
1054 PAULO FONTES	7.162	171	5	168	55	3	5.878	22	86	45	0	7.112
2031 CECILIA MARCONDES	5.926	166	7	55	38	2	4.299	265	46	79	1.671	6.004
2032 NERY JUNIOR	8.742	173	11	138	46	6	7.024	78	133	99	1.491	8.736
2033 MÁRCIO MORAES	7.685	184	2	136	26	8	5.814	13	177	247	1.588	7.701
2034 CARLOS MUTA	3.766	179	5	106	18	2	2.767	53	132	77	1.154	3.824
2041 ANDRÉ NABARRETE	9.125	165	24	38	46	4	7.820	87	27	48	1.448	9.226
2042 ALDA BASTO	9.774	177	8	70	26	7	8.253	83	60	80	1.510	9.856
2043 MARLI FERREIRA	7.579	177	6	96	35	2	6.242	142	67	99	1.795	7.629
2044 MÔNICA NOBRE	9.467	209	2	-24	30	30	7.683	24	80	91	3	9.642
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.598	173	29	105	62	11	4.570	1	167	78	1.239	5.622
2062 NELTON DOS SANTOS	6.538	179	6	51	77	1	5.722	1	100	50	1.468	6.594
2063 MAIRAN MAIA	6.710	199	2	153	77	7	5.622	113	77	117	1.664	6.674
2064 JOHONSOM DI SALVO	8.158	207	3	187	78	30	6.501	20	219	211	1.707	8.073
3071 FAUSTO DE SANCTIS	10.471	434	2	370	52	2	7.593	0	720	311	1	10.483
3072 DIVA MALERBI	16.621	437	4	468	163	0	13.950	2	671	322	5	16.431
3073 MARCELO SARAIVA	15.718	442	1	333	44	2	13.621	0	662	362	0	15.782
3074 DOUGLAS GONZALES	11.352	439	5	123	29	2	9.543	0	106	128	1	11.642
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.119	432	1	311	47	1	10.118	162	117	187	4	12.193
3082 CECILIA MELLO	7.085	436	6	157	27	0	5.429	0	412	3	0	7.343

3083 TÂNIA MARANGONI	10.701	433	2	432	34	1	8.243	28	903	185	0	10.669
3084 DAVID DANTAS	18.340	439	1	318	40	1	12.837	3	994	331	0	18.421
3091 MARISA SANTOS	8.187	435	1	237	74	2	6.212	15	388	230	1	8.310
3092 SOUZA RIBEIRO	17.357	437	0	464	38	4	13.343	2	945	418	1	17.288
3093 NELSON BERNARDES	5.770	433	3	227	102	2	3.999	9	730	271	1	5.875
3094 DALDICE SANTANA	8.039	431	1	366	104	1	4.244	9	262	510	0	8.000
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.170	424	1	290	28	0	865	38	331	216	0	2.277
3102 BAPTISTA PEREIRA	7.797	430	1	260	16	1	6.083	2	402	177	0	7.951
3103 LUCIA URSAIA	5.810	435	0	265	12	1	4.217	80	573	367	0	5.967
3104 WALTER DO AMARAL	20.573	429	2	181	2	1	19.509	102	239	44	0	20.820
Total	345.137	11.243	219	7.008	1.943	188	274.618	1.718	10.966	6.070	16.790	347.460

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A = Saldo Anterior

B = Distribuídos

C = Redistribuídos entre os gabinetes (entradas)

D = Baixados e Arquivados

E = Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F = Redistribuídos entre os gabinetes (saídas)

G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H = Julgados pelo Colegiado

I = Decisões Monocráticas Terminativas

J = Questões Incidentes Apreciadas

M = Total de processos sobrestados ou suspensos

N = Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0992 SALETTE NASCIMENTO	40	0	0	3	0	43
0993 FABIO PRIETO	11	0	0	1	2	14
1011 NINO TOLDO	5.246	0	1	0	0	5.247
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1.093	0	0	0	1	1.094
1013 MÁRCIO MESQUITA	9.045	0	2	0	3	9.050
1014 TORU YAMAMOTO	9.672	5	2	0	1	9.680
1021 FERNÃO POMPEO	7.227	0	0	0	3	7.230
1022 LEONEL FERREIRA	4.798	0	0	0	0	4.798
1023 COTRIM GUIMARÃES	2.837	0	0	0	0	2.837
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.481	0	0	0	127	3.608
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.373	0	3	0	0	3.376
1052 LUIZ STEFANINI	8.853	0	8	0	5	8.866
1053 ANTONIO CEDENHO	7.520	0	3	0	0	7.523
1054 PAULO FONTES	6.106	4	4	0	0	6.114
2031 CECILIA MARCONDES	3.213	0	0	0	0	3.213
2032 NERY JUNIOR	6.456	0	9	1	3	6.469
2033 MÁRCIO MORAES	5.245	10	0	0	0	5.255
2034 CARLOS MUTA	1.973	1	0	0	0	1.974
2041 ANDRÉ NABARRETE	7.076	0	4	4	3	7.087
2042 ALDA BASTO	7.475	1	0	2	34	7.512
2043 MARLI FERREIRA	4.765	0	3	1	4	4.773
2044 MÔNICA NOBRE	8.982	2	7	0	0	8.991
2061 CONSUELO YOSHIDA	3.632	6	0	0	2	3.640

2062 NELTON DOS SANTOS	4.801	0	0	1	1	4.803
2063 MAIRAN MAIA	4.028	0	0	0	0	4.028
2064 JOHONSOM DI SALVO	5.482	5	3	0	2	5.492
3071 FAUSTO DE SANCTIS	8.556	1	0	0	0	8.557
3072 DIVA MALERBI	13.406	0	0	0	0	13.406
3073 MARCELO SARAIVA	13.866	0	0	0	0	13.866
3074 DOUGLAS GONZALES	10.346	0	0	0	0	10.346
3081 THEREZINHA CAZERTA	10.423	0	0	3	22	10.448
3082 CECILIA MELLO	6.128	0	0	1	52	6.181
3083 TÂNIA MARANGONI	8.697	0	2	0	15	8.714
3084 DAVID DANTAS	15.505	0	0	1	5	15.511
3091 MARISA SANTOS	6.169	1	0	1	2	6.173
3092 SOUZA RIBEIRO	13.880	0	0	0	30	13.910
3093 NELSON BERNARDES	3.864	2	0	0	0	3.866
3094 DALDICE SANTANA	5.445	0	0	0	2	5.447
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	649	0	0	0	0	649
3102 BAPTISTA PEREIRA	6.426	0	1	0	0	6.427
3103 LUCIA URSAIA	4.459	0	0	0	0	4.459
3104 WALTER DO AMARAL	18.050	0	0	0	0	18.050
Total	278.299	38	52	19	319	278.727

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B = Conclusos ao Revisor

C = Conclusos para Voto-Vista

D = Conclusos para Declaração de Voto

E = Conclusos para Lavratura de Acórdão

F = Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0	0	0	0
0993 FABIO PRIETO	0	0	0	0	1
1011 NINO TOLDO	88	0	0	0	1
1012 JOSÉ LUNARDELLI	176	2	2	0	112
1013 MÁRCIO MESQUITA	10	0	2	0	13
1014 TORU YAMAMOTO	45	38	1	0	22
1021 FERNÃO POMPEO	117	16	0	0	249
1022 LEONEL FERREIRA	22	29	0	0	71
1023 COTRIM GUIMARÃES	151	24	0	0	284
1024 PEIXOTO JUNIOR	70	15	0	0	118
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	96	12	3	2	113

1052 LUIZ STEFANINI	52	9	2	0	87
1053 ANTONIO CEDENHO	98	38	0	0	114
1054 PAULO FONTES	61	52	3	0	68
2031 CECILIA MARCONDES	338	0	0	0	238
2032 NERY JUNIOR	172	0	0	0	63
2033 MARCIO MORAES	239	3	1	3	85
2034 CARLOS MUTA	112	2	0	0	40
2041 ANDRE NABARRETE	134	0	1	0	72
2042 ALDA BASTO	157	2	0	0	143
2043 MARLI FERREIRA	235	0	1	0	202
2044 MÔNICA NOBRE	111	6	1	0	101
2061 CONSUELO YOSHIDA	69	8	0	0	0
2062 NELTON DOS SANTOS	49	2	1	0	0
2063 MAIRAN MAIA	227	0	0	0	0
2064 JOHONSOM DI SALVO	212	4	1	0	4
3071 FAUSTO DE SANCTIS	261	3	0	0	0
3072 DIVA MALERBI	312	3	0	0	101
3073 MARCELO SARAIVA	339	0	0	1	294
3074 DOUGLAS GONZALES	128	0	0	0	128
3081 THEREZINHA CAZERTA	339	13	0	0	242
3082 CECILIA MELLO	2	0	0	0	77
3083 TÂNIA MARANGONI	206	0	4	0	73
3084 DAVID DANTAS	318	0	0	0	115
3091 MARISA SANTOS	228	1	0	0	77
3092 SOUZA RIBEIRO	411	0	1	0	187
3093 NELSON BERNARDES	263	18	0	1	126
3094 DALDICE SANTANA	472	0	0	0	259
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	240	2	1	0	318
3102 BAPTISTA PEREIRA	143	0	1	1	251
3103 LUCIA URSAIA	433	0	0	2	330
3104 WALTER DO AMARAL	142	0	0	0	401
Total	7.278	302	26	10	5.180

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

- A = Votos de Relator
- B = Processos Revisados
- C = Voto-Vista
- D = Declaração de Voto
- E = Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
----------	---	---

0992 SALETTE NASCIMENTO	0	2
0993 FABIO PRIETO	0	0
1011 NINO TOLDO	251	164
1012 JOSÉ LUNARDELLI	128	116
1013 MARCIO MESQUITA	137	102
1014 TORU YAMAMOTO	339	238
1021 FERNÃO POMPEO	558	442
1022 LEONEL FERREIRA	230	289
1023 COTRIM GUIMARÃES	487	257
1024 PEIXOTO JUNIOR	165	66
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	129	120
1052 LUIZ STEFANINI	1017	502
1053 ANTONIO CEDENHO	330	199
1054 PAULO FONTES	149	119
2031 CECILIA MARCONDES	514	253
2032 NERY JUNIOR	483	396
2033 MARCIO MORAES	769	227
2034 CARLOS MUTA	285	178
2041 ANDRE NABARRETE	445	306
2042 ALDA BASTO	587	354
2043 MARLI FERREIRA	219	261
2044 MÔNICA NOBRE	544	478
2061 CONSUELO YOSHIDA	391	97
2062 NELTON DOS SANTOS	230	186
2063 MAIRAN MAIA	184	95
2064 JOHONSOM DI SALVO	463	213
3071 FAUSTO DE SANCTIS	864	336
3072 DIVA MALERBI	374	249
3073 MARCELO SARAIVA	315	133
3074 DOUGLAS GONZALES	717	276
3081 THEREZINHA CAZERTA	415	281
3082 CECILIA MELLO	594	299
3083 TÂNIA MARANGONI	285	194
3084 DAVID DANTAS	1962	781
3091 MARISA SANTOS	283	156
3092 SOUZA RIBEIRO	543	144
3093 NELSON BERNARDES	91	24
3094 DALDICE SANTANA	1169	380
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	70	64
3102 BAPTISTA PEREIRA	444	183
3103 LUCIA URSAIA	273	178
3104 WALTER DO AMARAL	50	86
Total	17.483	9.424

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 12 de maio de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: REIG - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Janeiro de 2014.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
992 SALETTE NASCIMENTO	44	0	3	0	0	0	32	0	3	1	0	47
993 FABIO PRIETO	24	1	0	0	0	1	15	0	0	0	0	24
1011 NINO TOLDO	5.832	146	18	59	19	15	4.849	27	60	96	7	5.903
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1.895	140	22	136	60	21	1.065	38	125	44	9	1.840
1013 MÁRCIO MESQUITA	9.554	144	8	82	14	18	8.820	27	60	17	1	9.592
1014 TORU YAMAMOTO	10.008	147	16	34	15	13	8.838	6	56	14	1	10.109
1021 FERNÃO POMPEO	8.029	152	22	125	37	15	6.248	17	105	155	2	8.026
1022 LEONEL FERREIRA	5.612	131	16	99	51	10	4.364	31	133	41	5	5.599
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.828	146	11	195	55	7	2.150	25	148	101	2	3.728
1024 PEIXOTO JUNIOR	4.021	148	9	87	30	4	3.324	38	29	21	2	4.057
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	4.303	146	15	83	61	12	3.267	42	24	113	1	4.308
1052 LUIZ STEFANINI	9.790	145	13	111	78	6	7.230	14	123	82	1	9.753
1053 ANTONIO CEDENHO	8.375	137	16	83	59	9	6.963	19	93	121	1	8.377
1054 PAULO FONTES	7.112	156	9	117	98	7	5.918	25	115	59	0	7.055
2031 CECILIA MARCONDES	6.004	153	9	174	96	10	4.346	22	87	170	1.675	5.886
2032 NERY JUNIOR	8.736	135	7	144	74	10	6.955	0	191	79	1.478	8.650
2033 MÁRCIO MORAES	7.701	143	10	168	82	13	5.775	3	230	170	1.586	7.591
2034 CARLOS MUTA	3.824	136	12	176	34	7	2.709	12	186	141	1.157	3.755
2041 ANDRÉ NABARRETE	9.226	151	37	80	7	10	7.890	0	82	85	1.457	9.317
2042 ALDA BASTO	9.856	139	8	81	12	8	8.257	79	74	42	1.505	9.902
2043 MARLI FERREIRA	7.629	133	11	119	33	4	6.300	0	85	14	1.774	7.617
2044 MÔNICA NOBRE	9.642	145	12	72	22	14	7.721	30	69	59	3	9.691
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.622	140	7	155	58	14	4.542	3	161	72	1.244	5.542
2062 NELTON DOS SANTOS	6.594	153	11	72	22	9	5.713	0	157	32	1.475	6.655
2063 MAIRAN MAIA	6.674	138	7	160	39	7	5.654	0	100	13	1.663	6.613
2064 JOHONSOM DI SALVO	8.073	146	12	214	52	18	6.373	7	299	95	1.656	7.947
3071 FAUSTO DE SANCTIS	10.483	349	39	147	119	35	7.613	0	443	185	1	10.570
3072 DIVA MALERBI	16.431	350	37	480	168	67	13.751	0	597	336	5	16.103
3073 MERCELO SARAIVA	15.782	357	32	419	134	12	13.750	0	262	333	0	15.606
3074 DOUGLAS GONZALES	11.642	354	32	390	38	15	9.263	37	782	167	1	11.585
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.193	354	24	313	122	23	10.272	66	197	58	4	12.113
3082 CECILIA MELLO	7.343	352	52	125	28	50	5.588	0	227	59	0	7.544
3083 TÂNIA MARANGONI	10.669	353	41	300	49	17	8.005	1	653	3	0	10.697

3084 DAVID DANTAS	18.421	361	25	209	70	26	12.234	0	1.072	394	0	18.502
3091 MARISA SANTOS	8.310	354	24	293	120	23	6.196	12	404	153	1	8.252
3092 SOUZA RIBEIRO	17.288	360	25	484	127	33	12.949	5	908	468	0	17.029
3093 NELSON BERNARDES	5.875	350	31	312	147	31	4.012	0	358	164	1	5.766
3094 DALDICE SANTANA	8.000	351	18	507	279	17	4.284	0	349	504	0	7.566
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.277	357	42	256	195	38	978	0	398	142	0	2.187
3102 BAPTISTA PEREIRA	7.951	347	30	315	125	25	6.043	3	444	208	0	7.863
3103 LUCIA URSAIA	5.967	364	27	243	121	27	4.277	0	455	132	0	5.967
3104 WALTER DO AMARAL	20.820	361	32	248	124	30	19.554	113	296	218	0	20.811
Total	347.460	9.125	832	7.867	3.074	731	274.087	702	10.640	5.361	16.718	345.745

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A = Saldo Anterior

B = Distribuídos

C = Redistribuídos entre os gabinetes (entradas)

D = Baixados e Arquivados

E = Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F = Redistribuídos entre os gabinetes (saídas)

G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H = Julgados pelo Colegiado

I = Decisões Monocráticas Terminativas

J = Questões Incidentes Apreciadas

M = Total de processos sobrestados ou suspensos

N = Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
992 SALETTE NASCIMENTO	35	0	0	2	0	37
993 FABIO PRIETO	10	0	0	1	2	13
1011 NINO TOLDO	5354	0	1	0	0	5355
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1099	22	1	0	1	1123
1013 MÁRCIO MESQUITA	9141	11	1	0	3	9156
1014 TORU YAMAMOTO	9687	9	1	0	0	9697
1021 FERNÃO POMPEO	7229	0	0	0	2	7231
1022 LEONEL FERREIRA	4850	4	1	0	0	4855
1023 COTRIM GUIMARÃES	2876	0	0	0	0	2876
1024 PEIXOTO JUNIOR	3599	0	0	1	91	3691
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3411	0	4	1	0	3416
1052 LUIZ STEFANINI	8816	0	8	1	3	8828
1053 ANTONIO CEDENHO	7464	1	3	0	1	7469
1054 PAULO FONTES	6250	2	4	1	5	6262
2031 CECILIA MARCONDES	3247	0	0	0	7	3254
2032 NERY JUNIOR	6389	0	10	1	4	6404
2033 MÁRCIO MORAES	5130	10	1	3	0	5144
2034 CARLOS MUTA	1938	0	0	0	0	1938
2041 ANDRÉ NABARRETE	6869	1	4	5	2	6881
2042 ALDA BASTO	7440	0	0	2	2	7444
2043 MARLI FERREIRA	4976	0	3	1	4	4984
2044 MÔNICA NOBRE	9038	2	9	0	0	9049
2061 CONSUELO YOSHIDA	3600	0	0	0	0	3600
2062 NELTON DOS SANTOS	4810	1	1	1	1	4814

2063 MAIRAN MAIA	3930	0	0	0	0	3930
2064 JOHONSOM DI SALVO	5422	3	2	0	3	5430
3071 FAUSTO DE SANCTIS	8570	0	0	0	0	8570
3072 DIVA MALERBI	13367	0	0	0	1	13368
3073 MERCELO SARAIVA	13894	0	0	0	0	13894
3074 DOUGLAS GONZALES	9952	1	0	0	0	9953
3081 THEREZINHA CAZERTA	10250	0	0	4	5	10259
3082 CECILIA MELLO	6276	0	0	1	66	6343
3083 TÂNIA MARANGONI	8133	0	2	0	15	8150
3084 DAVID DANTAS	14298	0	0	0	1	14299
3091 MARISA SANTOS	6473	0	0	1	4	6478
3092 SOUZA RIBEIRO	13498	0	0	0	1	13499
3093 NELSON BERNARDES	4054	0	0	0	44	4098
3094 DALDICE SANTANA	5260	0	0	1	3	5264
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	783	0	0	0	2	785
3102 BAPTISTA PEREIRA	6339	0	1	0	8	6348
3103 LUCIA URSAIA	4662	2	0	0	0	4664
3104 WALTER DO AMARAL	18067	0	0	0	0	18067
Total	276.488	69	57	27	281	276.922

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B = Conclusos ao Revisor

C = Conclusos para Voto-Vista

D = Conclusos para Declaração de Voto

E = Conclusos para Lavratura de Acórdão

F = Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
992 SALETTE NASCIMENTO	1	0	0	0	0
993 FABIO PRIETO	0	0	0	0	0
1011 NINO TOLDO	96	3	4	0	186
1012 JOSÉ LUNARDELLI	44	26	5	0	146
1013 MÁRCIO MESQUITA	17	11	2	0	2
1014 TORU YAMAMOTO	14	16	2	2	54
1021 FERNÃO POMPEO	155	4	0	0	142
1022 LEONEL FERREIRA	41	14	3	0	71
1023 COTRIM GUIMARÃES	101	7	1	0	104
1024 PEIXOTO JUNIOR	21	4	0	0	62
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	113	34	5	2	107
1052 LUIZ STEFANINI	82	19	3	0	48

1053 ANTONIO CEDENHO	121	27	2	2	106
1054 PAULO FONTES	59	10	5	3	67
2031 CECILIA MARCONDES	170	0	0	0	274
2032 NERY JUNIOR	79	0	0	0	185
2033 MARCIO MORAES	170	0	0	3	306
2034 CARLOS MUTA	141	3	0	0	159
2041 ANDRE NABARRETE	85	1	1	1	91
2042 ALDA BASTO	42	1	0	1	147
2043 MARLI FERREIRA	14	0	0	0	61
2044 MÔNICA NOBRE	59	2	2	0	62
2061 CONSUELO YOSHIDA	72	0	0	0	135
2062 NELTON DOS SANTOS	32	1	1	0	71
2063 MAIRAN MAIA	13	0	2	0	228
2064 JOHONSOM DI SALVO	95	0	3	2	311
3071 FAUSTO DE SANCTIS	185	1	0	0	311
3072 DIVA MALERBI	336	1	0	0	490
3073 MERCELO SARAIVA	333	0	0	1	303
3074 DOUGLAS GONZALES	167	5	0	0	196
3081 THEREZINHA CAZERTA	58	1	0	0	365
3082 CECILIA MELLO	59	0	0	0	60
3083 TÂNIA MARANGONI	3	0	0	0	207
3084 DAVID DANTAS	394	0	0	0	620
3091 MARISA SANTOS	153	0	0	0	298
3092 SOUZA RIBEIRO	468	0	1	0	590
3093 NELSON BERNARDES	164	0	0	0	194
3094 DALDICE SANTANA	504	0	2	0	340
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	142	0	1	0	175
3102 BAPTISTA PEREIRA	208	0	1	1	110
3103 LUCIA URSAIA	132	2	0	0	103
3104 WALTER DO AMARAL	218	0	0	0	75
Total	5.361	193	46	18	7.562

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

- A = Votos de Relator
- B = Processos Revisados
- C = Voto-Vista
- D = Declaração de Voto
- E = Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
992 SALETTE NASCIMENTO	0	0

993 FABIO PRIETO	0	0
1011 NINO TOLDO	241	151
1012 JOSÉ LUNARDELLI	148	114
1013 MÁRCIO MESQUITA	160	95
1014 TORU YAMAMOTO	334	252
1021 FERNÃO POMPEO	502	462
1022 LEONEL FERREIRA	258	305
1023 COTRIM GUIMARÃES	549	285
1024 PEIXOTO JUNIOR	191	76
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	114	93
1052 LUIZ STEFANINI	982	496
1053 ANTONIO CEDENHO	328	157
1054 PAULO FONTES	194	133
2031 CECILIA MARCONDES	416	299
2032 NERY JUNIOR	490	422
2033 MÁRCIO MORAES	735	235
2034 CARLOS MUTA	275	183
2041 ANDRÉ NABARRETE	413	279
2042 ALDA BASTO	575	355
2043 MARLI FERREIRA	234	340
2044 MÔNICA NOBRE	537	479
2061 CONSUELO YOSHIDA	418	103
2062 NELTON DOS SANTOS	242	185
2063 MAIRAN MAIA	165	146
2064 JOHONSOM DI SALVO	478	231
3071 FAUSTO DE SANCTIS	965	384
3072 DIVA MALERBI	360	232
3073 MERCELO SARAIVA	298	155
3074 DOUGLAS GONZALES	635	334
3081 THEREZINHA CAZERTA	360	259
3082 CECILIA MELLO	578	344
3083 TÂNIA MARANGONI	218	278
3084 DAVID DANTAS	1.777	534
3091 MARISA SANTOS	387	124
3092 SOUZA RIBEIRO	560	175
3093 NELSON BERNARDES	97	71
3094 DALDICE SANTANA	948	292
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	104	78
3102 BAPTISTA PEREIRA	468	162
3103 LUCIA URSAIA	313	252
3104 WALTER DO AMARAL	32	19
Total	17.079	9.569

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 12 de maio de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: REIG - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Fevereiro de 2014.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
992 CECILIA MARCONDES	11	0	1	0	0	2	5	0	0	3	0	10
993 SALETTE NASCIMENTO	47	1	0	1	0	0	35	0	0	0	0	47
1011 NINO TOLDO	5.903	172	21	55	56	8	4.853	40	155	201	7	5.977
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1.840	182	15	79	64	18	998	78	201	160	10	1.876
1013 MÁRCIO MESQUITA	9.592	195	9	67	5	11	8.879	40	110	76	1	9.713
1014 TORU YAMAMOTO	10.109	199	10	61	13	13	8.911	36	91	50	1	10.231
1021 FERNÃO POMPEO	8.026	199	12	133	62	10	6.363	14	84	351	2	8.032
1022 LEONEL FERREIRA	5.599	184	9	73	44	5	4.407	20	139	25	5	5.670
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.728	201	8	176	91	9	2.120	38	222	118	2	3.661
1024 PEIXOTO JUNIOR	4.057	184	6	83	37	3	3.413	55	52	68	2	4.124
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	4.308	191	7	56	59	12	3.233	67	184	95	1	4.379
1052 LUIZ STEFANINI	9.753	177	12	73	37	7	7.257	62	145	79	1	9.825
1053 ANTONIO CEDENHO	8.377	172	19	39	71	10	7.014	17	112	105	1	8.448
1054 PAULO FONTES	7.055	187	15	82	45	9	5.838	55	258	38	0	7.121
2031 DIVA MALERBI	5.886	89	6	118	86	2	4.417	50	74	107	1.681	5.775
2032 NERY JUNIOR	8.650	179	2	94	59	16	6.847	71	247	100	1.497	8.662
2033 MÁRCIO MORAES	7.591	245	6	175	117	5	5.649	7	300	92	1.592	7.545
2034 CARLOS MUTA	3.755	158	11	27	85	10	2.653	60	167	147	1.159	3.802
2041 ANDRÉ NABARRETE	9.317	167	9	5	72	5	7.764	292	63	81	1.446	9.411
2042 ALDA BASTO	9.902	168	11	39	64	7	8.228	173	73	142	1.514	9.971
2043 MARLI FERREIRA	7.617	174	2	122	109	4	6.265	119	126	159	1.979	7.558
2044 MÔNICA NOBRE	9.691	168	6	37	63	5	7.822	18	61	157	4	9.760
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.542	151	26	102	48	5	4.337	114	267	192	1.252	5.564
2062 NELTON DOS SANTOS	6.655	159	16	31	24	1	5.657	52	181	55	1.468	6.774
2063 MAIRAN MAIA	6.613	179	9	100	70	14	5.477	240	127	288	1.675	6.617
2064 JOHONSOM DI SALVO	7.947	201	5	152	82	45	6.285	24	261	173	1.714	7.874
3071 FAUSTO DE SANCTIS	10.570	414	18	417	69	16	7.280	0	768	353	1	10.500
3072 HÉLIO NOGUEIRA	16.103	415	16	349	195	20	13.564	0	578	202	4	15.970
3073 MERCELO SARAIVA	15.606	422	22	342	154	24	13.288	0	880	357	0	15.530
3074 NEWTON DE LUCCA	11.598	431	20	256	70	16	9.182	0	541	67	1	11.707
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.113	422	20	141	12	18	10.232	145	314	206	4	12.384
3082 CECILIA MELLO	7.544	416	25	222	3	17	5.329	1	708	227	0	7.743
3083 TÂNIA MARANGONI	10.697	408	23	519	20	20	7.056	133	1.295	354	0	10.569

3084 DAVID DANTAS	18.502	437	18	1.019	24	37	11.971	32	712	1.096	0	17.877
3091 MARISA SANTOS	8.252	407	27	299	141	23	6.242	1	341	197	1	8.223
3092 SOUZA RIBEIRO	17.029	419	11	742	186	17	12.317	3	1.043	441	1	16.514
3093 NELSON BERNARDES	5.766	418	23	406	108	22	3.979	3	470	80	1	5.671
3094 DALDICE SANTANA	7.566	411	31	378	168	26	4.127	0	563	401	0	7.436
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.187	411	22	223	51	19	718	59	709	266	0	2.327
3102 BAPTISTA PEREIRA	7.863	411	11	432	89	11	5.780	36	637	185	0	7.753
3103 LUCIA URSAIA	5.967	408	16	212	83	15	4.238	0	471	219	0	6.081
3104 WALTER DO AMARAL	20.811	407	16	256	150	13	19.729	0	247	2	0	20.815
Total	345.745	10.939	572	8.193	2.986	550	269.759	2.155	13.977	7.715	17.027	345.527

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A = Saldo Anterior

B = Distribuídos

C = Redistribuídos entre os gabinetes (entradas)

D = Baixados e Arquivados

E = Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F = Redistribuídos entre os gabinetes (saídas)

G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H = Julgados pelo Colegiado

I = Decisões Monocráticas Terminativas

J = Questões Incidentes Apreciadas

M = Total de processos sobrestados ou suspensos

N = Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
992 CECILIA MARCONDES	3	0	0	0	0	3
993 SALETTE NASCIMENTO	41	0	1	1	2	45
1011 NINO TOLDO	5265	4	0	0	1	5270
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1102	12	2	1	1	1118
1013 MÁRCIO MESQUITA	9280	4	2	0	2	9288
1014 TORU YAMAMOTO	9758	5	1	0	0	9764
1021 FERNÃO POMPEO	7212	0	0	0	0	7212
1022 LEONEL FERREIRA	5072	0	0	0	0	5072
1023 COTRIM GUIMARÃES	2989	4	0	0	0	2993
1024 PEIXOTO JUNIOR	3678	0	0	0	74	3752
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3325	0	6	0	0	3331
1052 LUIZ STEFANINI	8855	10	7	0	4	8876
1053 ANTONIO CEDENHO	7511	1	7	0	1	7520
1054 PAULO FONTES	6243	3	3	1	2	6252
2031 DIVA MALERBI	3321	0	0	0	0	3321
2032 NERY JUNIOR	6325	0	10	1	4	6340
2033 MÁRCIO MORAES	5163	10	3	3	0	5179
2034 CARLOS MUTA	1843	0	1	0	0	1844
2041 ANDRÉ NABARRETE	6772	0	4	7	2	6785
2042 ALDA BASTO	7537	3	0	1	27	7568
2043 MARLI FERREIRA	4551	0	3	1	7	4562
2044 MÔNICA NOBRE	9151	5	10	0	2	9168
2061 CONSUELO YOSHIDA	3436	0	0	0	0	3436
2062 NELTON DOS SANTOS	4804	0	1	0	6	4811

2063 MAIRAN MAIA	3779	0	0	1	0	3780
2064 JOHONSOM DI SALVO	5170	2	2	1	4	5179
3071 FAUSTO DE SANCTIS	8948	10	0	0	0	8958
3072 HÉLIO NOGUEIRA	13543	0	0	0	0	13543
3073 MERCELO SARAIVA	13289	0	0	0	0	13289
3074 NEWTON DE LUCCA	9963	0	0	0	0	9963
3081 THEREZINHA CAZERTA	10463	0	0	2	2	10467
3082 CECILIA MELLO	6257	0	0	1	74	6332
3083 TÂNIA MARANGONI	7346	0	2	0	3	7351
3084 DAVID DANTAS	13810	0	0	0	1	13811
3091 MARISA SANTOS	6501	0	0	4	39	6544
3092 SOUZA RIBEIRO	13408	0	0	0	1	13409
3093 NELSON BERNARDES	4284	0	0	0	0	4284
3094 DALDICE SANTANA	5015	0	0	1	0	5016
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	494	0	0	1	2	497
3102 BAPTISTA PEREIRA	6273	0	1	0	1	6275
3103 LUCIA URSAIA	4518	0	0	0	0	4518
3104 WALTER DO AMARAL	18166	0	0	0	1	18167
Total	274.464	73	66	27	263	274.893

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B = Conclusos ao Revisor

C = Conclusos para Voto-Vista

D = Conclusos para Declaração de Voto

E = Conclusos para Lavratura de Acórdão

F = Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
992 CECILIA MARCONDES	3	0	0	0	0
993 SALETTE NASCIMENTO	0	0	0	0	0
1011 NINO TOLDO	201	19	1	0	131
1012 JOSÉ LUNARDELLI	160	23	3	2	175
1013 MÁRCIO MESQUITA	76	18	0	2	97
1014 TORU YAMAMOTO	50	12	2	1	33
1021 FERNÃO POMPEO	351	21	0	0	186
1022 LEONEL FERREIRA	25	5	0	0	79
1023 COTRIM GUIMARÃES	118	7	0	0	1
1024 PEIXOTO JUNIOR	68	13	0	0	54
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	95	12	1	2	185
1052 LUIZ STEFANINI	79	14	2	2	151

1053 ANTONIO CEDENHO	105	8	2	0	117
1054 PAULO FONTES	38	21	6	3	82
2031 DIVA MALERBI	107	0	0	0	135
2032 NERY JUNIOR	100	2	0	0	143
2033 MARCIO MORAES	92	0	3	1	88
2034 CARLOS MUTA	147	0	1	0	180
2041 ANDRE NABARRETE	81	0	0	0	169
2042 ALDA BASTO	142	10	1	0	137
2043 MARLI FERREIRA	159	0	6	1	163
2044 MÔNICA NOBRE	157	5	5	1	97
2061 CONSUELO YOSHIDA	192	0	0	0	209
2062 NELTON DOS SANTOS	55	7	0	1	57
2063 MAIRAN MAIA	288	0	0	0	259
2064 JOHONSOM DI SALVO	173	8	1	1	101
3071 FAUSTO DE SANCTIS	353	23	0	0	186
3072 HÉLIO NOGUEIRA	202	0	0	0	221
3073 MERCELO SARAIVA	357	0	0	0	348
3074 NEWTON DE LUCCA	67	0	0	0	68
3081 THEREZINHA CAZERTA	206	0	0	0	298
3082 CECILIA MELLO	227	7	0	0	65
3083 TÂNIA MARANGONI	354	0	0	2	261
3084 DAVID DANTAS	1096	0	0	0	545
3091 MARISA SANTOS	197	0	0	0	187
3092 SOUZA RIBEIRO	441	0	0	0	298
3093 NELSON BERNARDES	80	12	0	0	139
3094 DALDICE SANTANA	401	0	0	0	532
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	266	0	0	1	395
3102 BAPTISTA PEREIRA	185	0	0	1	348
3103 LUCIA URSAIA	219	0	0	0	335
3104 WALTER DO AMARAL	2	0	0	0	269
Total	7.715	247	34	21	7.524

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

- A = Votos de Relator
- B = Processos Revisados
- C = Voto-Vista
- D = Declaração de Voto
- E = Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
992 CECILIA MARCONDES	0	0

993 SALETTE NASCIMENTO	0	0
1011 NINO TOLDO	175	119
1012 JOSÉ LUNARDELLI	128	93
1013 MÁRCIO MESQUITA	126	90
1014 TORU YAMAMOTO	334	230
1021 FERNÃO POMPEO	461	280
1022 LEONEL FERREIRA	367	324
1023 COTRIM GUIMARÃES	547	291
1024 PEIXOTO JUNIOR	186	41
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	133	83
1052 LUIZ STEFANINI	971	514
1053 ANTONIO CEDENHO	311	173
1054 PAULO FONTES	204	169
2031 DIVA MALERBI	387	337
2032 NERY JUNIOR	495	441
2033 MÁRCIO MORAES	778	299
2034 CARLOS MUTA	271	229
2041 ANDRÉ NABARRETE	381	219
2042 ALDA BASTO	434	355
2043 MARLI FERREIRA	211	253
2044 MÔNICA NOBRE	459	451
2061 CONSUELO YOSHIDA	356	100
2062 NELTON DOS SANTOS	261	185
2063 MAIRAN MAIA	148	50
2064 JOHONSOM DI SALVO	458	218
3071 FAUSTO DE SANCTIS	903	403
3072 HÉLIO NOGUEIRA	493	256
3073 MERCELO SARAIVA	219	60
3074 NEWTON DE LUCCA	804	359
3081 THEREZINHA CAZERTA	404	244
3082 CECILIA MELLO	667	339
3083 TÂNIA MARANGONI	411	180
3084 DAVID DANTAS	1.361	320
3091 MARISA SANTOS	381	120
3092 SOUZA RIBEIRO	553	265
3093 NELSON BERNARDES	199	92
3094 DALDICE SANTANA	724	328
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	176	86
3102 BAPTISTA PEREIRA	494	178
3103 LUCIA URSAIA	316	184
3104 WALTER DO AMARAL	83	99
Total	16.770	9.057

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 12 de maio de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: REIG - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Março de 2014.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
992 CECILIA MARCONDES	10	5	0	0	0	1	5	1	1	3	0	14
993 SALETTE NASCIMENTO	47	0	0	0	0	0	37	0	0	0	0	47
1011 NINO TOLDO	5.977	171	12	135	45	8	4.915	12	125	108	7	5.972
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1.876	158	24	176	67	11	1.155	16	36	79	10	1.804
1013 MÁRCIO MESQUITA	9.713	179	9	92	19	8	8.987	70	42	52	0	9.782
1014 HÉLIO NOGUEIRA	10.231	180	8	101	11	9	9.040	24	58	34	2	10.298
1021 FERNÃO POMPEO	8.032	163	10	83	86	5	6.467	14	90	210	2	8.031
1022 LEONEL FERREIRA	5.670	159	2	92	47	3	4.498	19	64	38	5	5.689
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.661	156	15	136	38	10	2.076	46	201	168	2	3.648
1024 PEIXOTO JUNIOR	4.124	183	5	78	20	2	3.616	1	7	2	2	4.212
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	4.379	166	11	177	51	9	3.262	37	143	36	1	4.319
1052 LUIZ STEFANINI	9.825	157	10	207	40	1	7.312	54	130	79	2	9.744
1053 ANTONIO CEDENHO	8.448	160	8	161	34	3	7.052	42	117	86	1	8.418
1054 PAULO FONTES	7.121	178	5	162	19	5	5.891	43	180	51	0	7.118
2031 DIVA MALERBI	5.775	138	8	197	98	4	4.415	0	1	0	1.682	5.622
2032 NERY JUNIOR	8.662	152	6	234	70	7	6.739	63	238	116	1.498	8.509
2033 MÁRCIO MORAES	7.545	148	6	343	71	9	5.566	66	421	126	1.599	7.276
2034 CARLOS MUTA	3.802	143	4	181	61	4	2.619	61	133	136	1.165	3.703
2041 ANDRÉ NABARRETE	9.411	157	11	161	30	20	7.696	165	112	85	1.445	9.368
2042 ALDA BASTO	9.971	133	8	196	28	5	8.258	77	105	161	1.524	9.883
2043 MARLI FERREIRA	7.558	152	4	192	30	3	6.161	228	66	56	1.981	7.489
2044 MÔNICA NOBRE	9.760	163	3	146	28	11	7.878	13	120	107	3	9.741
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.564	143	6	194	46	11	4.311	44	135	124	1.261	5.462
2062 NELTON DOS SANTOS	6.774	134	8	182	12	5	5.671	0	144	19	1.469	6.717
2063 MAIRAN MAIA	6.617	143	8	208	42	12	5.416	95	121	69	1.678	6.506
2064 JOHONSOM DI SALVO	7.874	164	8	309	54	17	6.214	63	221	225	1.714	7.666
3071 FAUSTO DE SANCTIS	10.500	434	14	353	57	12	7.096	0	666	213	1	10.526
3072 TORU YAMAMOTO	15.970	430	16	612	50	23	13.511	1	497	135	4	15.731
3073 MERCELO SARAIVA	15.530	439	18	701	132	4	13.249	0	509	4	0	15.150
3074 NEWTON DE LUCCA	11.707	470	10	630	21	10	9.451	0	197	4	5	11.526
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.384	430	22	302	86	19	10.696	1	0	7	4	12.429
3082 CECILIA MELLO	7.743	440	19	224	2	18	5.386	0	430	250	0	7.958
3083 TÂNIA MARANGONI	10.569	430	10	689	79	7	6.533	29	963	158	0	10.234

3084 DAVID DANTAS	17.877	433	22	807	154	40	11.401	56	978	526	0	17.331
3091 MARISA SANTOS	8.223	438	10	391	153	16	6.237	1	382	379	1	8.111
3092 SOUZA RIBEIRO	16.514	436	6	764	213	12	11.655	2	1.062	719	1	15.967
3093 NELSON BERNARDES	5.671	436	22	328	84	22	3.935	0	528	388	1	5.695
3094 DALDICE SANTANA	7.436	440	14	518	269	16	4.098	0	513	391	0	7.087
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.327	428	7	277	166	7	635	79	473	238	0	2.312
3102 BAPTISTA PEREIRA	7.753	439	11	265	109	9	5.750	46	478	298	0	7.820
3103 LUCIA URSAIA	6.081	427	9	260	135	4	4.204	37	478	253	0	6.118
3104 WALTER DO AMARAL	20.815	431	15	206	63	6	19.686	216	322	148	0	20.986
Total	345.527	10.766	424	11.470	2.820	408	268.780	1.722	11.487	6.281	17.070	342.019

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A = Saldo Anterior

B = Distribuídos

C = Redistribuídos entre os gabinetes (entradas)

D = Baixados e Arquivados

E = Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F = Redistribuídos entre os gabinetes (saídas)

G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H = Julgados pelo Colegiado

I = Decisões Monocráticas Terminativas

J = Questões Incidentes Apreciadas

M = Total de processos sobrestados ou suspensos

N = Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
992 CECILIA MARCONDES	3	0	0	2	0	5
993 SALETTE NASCIMENTO	39	0	0	1	2	42
1011 NINO TOLDO	5236	0	2	0	3	5241
1012 JOSÉ LUNARDELLI	1130	3	1	0	0	1134
1013 MÁRCIO MESQUITA	9272	0	1	0	0	9273
1014 HÉLIO NOGUEIRA	9830	0	1	0	1	9832
1021 FERNÃO POMPEO	7071	0	0	0	2	7073
1022 LEONEL FERREIRA	5195	0	0	0	68	5263
1023 COTRIM GUIMARÃES	2747	0	1	0	0	2748
1024 PEIXOTO JUNIOR	3865	0	1	0	11	3877
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3358	17	6	1	1	3383
1052 LUIZ STEFANINI	8722	0	13	1	0	8736
1053 ANTONIO CEDENHO	7514	5	4	1	3	7527
1054 PAULO FONTES	6162	2	1	0	1	6166
2031 DIVA MALERBI	3382	0	12	3	0	3397
2032 NERY JUNIOR	6138	0	5	0	2	6145
2033 MÁRCIO MORAES	4998	0	0	0	1	4999
2034 CARLOS MUTA	1755	6	0	2	0	1763
2041 ANDRÉ NABARRETE	6683	0	2	4	13	6702
2042 ALDA BASTO	7213	3	11	4	55	7286
2043 MARLI FERREIRA	4497	1	1	4	4	4507
2044 MÔNICA NOBRE	8984	0	0	2	3	8989
2061 CONSUELO YOSHIDA	3398	1	2	1	3	3405
2062 NELTON DOS SANTOS	4891	0	0	2	0	4893

2063 MAIRAN MAIA	3792	0	3	0	2	3797
2064 JOHONSOM DI SALVO	4965	2	3	0	1	4971
3071 FAUSTO DE SANCTIS	8394	0	0	0	0	8394
3072 TORU YAMAMOTO	13535	0	0	0	1	13536
3073 MERCELO SARAIVA	13497	0	0	0	0	13497
3074 NEWTON DE LUCCA	10536	0	0	0	0	10536
3081 THEREZINHA CAZERTA	10610	0	0	1	65	10676
3082 CECILIA MELLO	5953	0	0	0	0	5953
3083 TÂNIA MARANGONI	6731	5	0	4	0	6740
3084 DAVID DANTAS	12306	0	0	2	14	12322
3091 MARISA SANTOS	6247	1	0	1	0	6249
3092 SOUZA RIBEIRO	12316	0	0	1	11	12328
3093 NELSON BERNARDES	3807	0	0	3	0	3810
3094 DALDICE SANTANA	4909	0	0	0	1	4910
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	424	0	0	1	0	425
3102 BAPTISTA PEREIRA	5986	0	0	0	0	5986
3103 LUCIA URSAIA	4324	0	0	0	0	4324
3104 WALTER DO AMARAL	18215	0	0	0	0	18215
Total	268.630	46	70	41	268	269.055

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B = Conclusos ao Revisor

C = Conclusos para Voto-Vista

D = Conclusos para Declaração de Voto

E = Conclusos para Lavratura de Acórdão

F = Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
992 CECILIA MARCONDES	0	0	0	0	0
993 SALETTE NASCIMENTO	1	0	0	0	0
1011 NINO TOLDO	109	22	0	0	162
1012 JOSÉ LUNARDELLI	93	6	2	1	94
1013 MÁRCIO MESQUITA	115	2	3	0	146
1014 HÉLIO NOGUEIRA	49	27	0	0	91
1021 FERNÃO POMPEO	168	9	0	0	156
1022 LEONEL FERREIRA	56	35	2	0	34
1023 COTRIM GUIMARÃES	189	12	0	0	225
1024 PEIXOTO JUNIOR	3	0	0	0	64
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	68	21	9	1	49
1052 LUIZ STEFANINI	125	25	2	2	81

1053 ANTONIO CEDENHO	121	3	13	1	88
1054 PAULO FONTES	91	14	1	2	87
2031 DIVA MALERBI	0	0	0	0	0
2032 NERY JUNIOR	170	0	1	0	165
2033 MARCIO MORAES	166	0	3	1	165
2034 CARLOS MUTA	189	2	0	0	185
2041 ANDRE NABARRETE	244	0	0	3	394
2042 ALDA BASTO	215	1	0	0	286
2043 MARLI FERREIRA	276	3	0	2	206
2044 MÔNICA NOBRE	111	2	0	0	179
2061 CONSUELO YOSHIDA	150	0	1	0	133
2062 NELTON DOS SANTOS	18	8	1	1	38
2063 MAIRAN MAIA	152	0	2	2	344
2064 JOHONSOM DI SALVO	261	3	2	4	203
3071 FAUSTO DE SANCTIS	186	2	0	0	415
3072 TORU YAMAMOTO	132	0	0	0	131
3073 MERCELO SARAIVA	0	0	0	0	129
3074 NEWTON DE LUCCA	1	0	0	0	1
3081 THEREZINHA CAZERTA	2	0	0	2	2
3082 CECILIA MELLO	199	0	0	2	348
3083 TÂNIA MARANGONI	137	0	0	2	348
3084 DAVID DANTAS	491	0	0	0	839
3091 MARISA SANTOS	370	0	0	0	65
3092 SOUZA RIBEIRO	643	5	0	0	392
3093 NELSON BERNARDES	381	2	0	0	264
3094 DALDICE SANTANA	371	0	0	0	427
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	303	2	0	0	212
3102 BAPTISTA PEREIRA	326	0	1	0	246
3103 LUCIA URSAIA	282	0	0	0	179
3104 WALTER DO AMARAL	358	0	0	0	358
Total	7.322	206	43	26	7.931

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

- A = Votos de Relator
- B = Processos Revisados
- C = Voto-Vista
- D = Declaração de Voto
- E = Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
992 CECILIA MARCONDES	0	0

993 SALETTE NASCIMENTO	0	0
1011 NINO TOLDO	145	106
1012 JOSÉ LUNARDELLI	127	92
1013 MÁRCIO MESQUITA	117	66
1014 HÉLIO NOGUEIRA	341	221
1021 FERNÃO POMPEO	402	165
1022 LEONEL FERREIRA	395	332
1023 COTRIM GUIMARÃES	544	266
1024 PEIXOTO JUNIOR	213	53
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	154	96
1052 LUIZ STEFANINI	940	506
1053 ANTONIO CEDENHO	299	149
1054 PAULO FONTES	209	182
2031 DIVA MALERBI	379	372
2032 NERY JUNIOR	526	448
2033 MÁRCIO MORAES	761	272
2034 CARLOS MUTA	252	239
2041 ANDRÉ NABARRETE	353	217
2042 ALDA BASTO	363	335
2043 MARLI FERREIRA	216	268
2044 MÔNICA NOBRE	404	434
2061 CONSUELO YOSHIDA	388	133
2062 NELTON DOS SANTOS	301	216
2063 MAIRAN MAIA	166	101
2064 JOHONSOM DI SALVO	409	173
3071 FAUSTO DE SANCTIS	1.080	521
3072 TORU YAMAMOTO	575	221
3073 MERCELO SARAIVA	447	147
3074 NEWTON DE LUCCA	897	384
3081 THEREZINHA CAZERTA	263	212
3082 CECILIA MELLO	448	351
3083 TÂNIA MARANGONI	429	226
3084 DAVID DANTAS	1.069	234
3091 MARISA SANTOS	212	132
3092 SOUZA RIBEIRO	562	283
3093 NELSON BERNARDES	36	41
3094 DALDICE SANTANA	727	382
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	137	91
3102 BAPTISTA PEREIRA	366	177
3103 LUCIA URSAIA	251	144
3104 WALTER DO AMARAL	58	91
Total	15.961	9.079

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 12 de maio de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: REIG - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0465077 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.509, de 07 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW compensação no dia 1º de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/05/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0449199 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007364-69.2014.4.03.8000

Interessado(a): Luciano Tertuliano da Silva

1. Defiro ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto a averbação de 1.065 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 17 de julho de 2008 a 21 de junho de 2011, trabalhados no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/05/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

355ª Sessão Ordinária de 15/05/2014 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto

Aprovar:

Ata da 354ª Sessão Ordinária de 3 de abril de 2014.

Submeter a homologação:

Resultado do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região.

Submeter a referendo:

Portaria nº 2.050, de 11 de abril de 2014, que suspendeu os prazos processuais na 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Ribeirão Preto.

Portaria nº 2.051, de 11 de abril de 2014, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.052, de 14 de abril de 2014, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Provimento n. 414, de 09 de abril de 2014, que desativou a Unidade Descentralizada Universitária JEFSP-USP - do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Provimento nº 415, de 25 de abril de 2014, que revogou o Provimento nº 411/2014-CJF3R.

Em mesa:

1 - Processo SEI 0009470-98.2014.4.03.8001

Interessado : 1ª Subseção Judiciária - São Paulo - Fórum Previdenciário

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura de Varas Previdenciárias.

2 - Processo SEI 0009784-44.2014.4.03.8001

Interessado : 1ª Subseção Judiciária - São Paulo - Fórum das Execuções Fiscais

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura de Varas de Execuções Fiscais.

3 - Processo SEI 0010097-05.2014.4.03.8001

Interessado : 1ª Subseção Judiciária - São Paulo - Fórum Criminal

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura de Varas Criminais.

4 - Processo SEI 0011905-45.2014.4.03.8001

Interessado : 2ª Subseção Judiciária - Ribeirão Preto

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura de Vara Federal.

5 - Processo SEI 0011869-03.2014.4.03.8001

Interessado : 5ª Subseção Judiciária - Campinas

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura de Vara Federal.

6 - Processo SEI 0010785-64.2014.4.03.8001

Interessado : Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura de áreas administrativas.

Desembargadora Federal Cecília Marcondes

7 - Processo SEI 0005677-57.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005677-0 - Classe: RecAdm 1000
Recte : Bruno Santhiago Genovez
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Desembargador Federal Antonio Cedenho

8 - Processo SEI 0017585-48.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.017585-7 - Classe: RecAdm 972
Recte : Angela Barbara Amaral D' Amore
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Adicional Horas Extras/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civ/Administr

9 - Processo SEI 0005661-06.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005661-7 - Classe: RecAdm 1004
Recte : Gustavo Catunda Mendes
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administr

10 - Processo SEI 0005763-28.2014.4.03.8000
Nº Antigo: 2014.80.00.005763-4 - Classe: PA 1019
Reqte : Claudia Rinaldi Fernandes
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0453763 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE nº 1537, 22 de abril de 2014.

Estabelece o calendário de correições ordinárias e de inspeções de avaliação, dispõe sobre os procedimentos preliminares às Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação no âmbito, da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1 - Determinar a realização de correição geral ordinária nas seguintes unidades judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região, observado o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2014

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
21 a 25/07/2014	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas, JEF e Turma Recursal de Campo Grande	1ª/MS

28 a 31/07/2014	1ª e 2ª Varas e JEF Dourados e 1ª Vara de Naviraí	2ª e 6ª/MS
01/08 a 06/08/2014	1ª e 2ª Varas de Ponta Porã	5ª/MS

2 - Determinar a realização de inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional, nas unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nas datas correspondentes às correições ordinárias.

3 - Designar o horário das 11 horas, para a instalação dos trabalhos correicionais e de inspeção de avaliação, sendo que a respectiva solenidade ocorrerá às 14 horas, salvo na Subseção de Dourados onde os trabalhos se iniciarão às 14:00 horas.

4 - As Secretarias das Varas promoverão o recolhimento de todos os processos em poder de Advogados, Membros do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, das Procuradorias das Autarquias, das Autoridades Policiais e peritos, até 5 (cinco) dias antes do prazo previsto para o início dos trabalhos.

4.1 - Para que não haja prejuízo à ordem cronológica de entrada no órgão, fica dispensado o recolhimento dos autos em poder da Contadoria Judicial para a conferência ou a elaboração de cálculos.

4.2 - A critério da Corregedora Regional, no decorrer dos trabalhos da correição, os processos poderão ser requisitados ou examinados nas dependências da Contadoria Judicial.

5 - Não haverá suspensão dos prazos processuais, interrupção da distribuição, redesignação de audiências, nem prejuízo ao atendimento às partes e procuradores, para evitar, o quanto possível, prejuízo aos trabalhos normais na unidade judiciária.

5.1 - Tanto quanto possível, as Secretarias deverão se abster de realizar a disponibilização eletrônica ou a intimação pessoal de despachos, decisões e sentenças às vésperas da data da correição, de forma a evitar a fluência de prazo durante os trabalhos correicionais.

6 - A contagem física de autos será realizada, pelos servidores da Vara, nos 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores ao início da correição, com a utilização de rotina do sistema oficial de movimentação processual da Justiça Federal de Primeiro Grau (MV-IG).

6.1 - O Diretor de Secretaria apresentará os relatórios gerados pelo sistema, acompanhados de certidão sobre a inexistência de autos desaparecidos ou extraviados.

6.2 - O Diretor de Secretaria providenciará o envio de relatório da pauta de audiências, detalhada com número de atos marcados, realizados e redesignados, com a especificação dos magistrados responsáveis, nos dois anos anteriores à correição.

7 - Serão examinados todos os mandados de segurança coletivos, ações civis públicas, ações populares, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais (classes 1, 2, 3, 32 e 127) e processos criminais com réus presos.

7.1 - Os demais feitos serão verificados por amostragem, a critério da Corregedora Regional.

8 - O Diretor de Secretaria entregará certidão relativa à regularidade do patrimônio da Vara e respectivo termo de responsabilidade, em conformidade com o inventário cadastrado no órgão competente da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária.

9 - A inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional compreenderá as seguintes providências:

9.1 - Verificação das instalações e condições de segurança, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, nas áreas não vinculadas às varas, bem assim estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

9.2 - Verificação da regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares prestados pelos seguintes setores:

9.2.1 - Núcleo ou Seção de Apoio Regional;

9.2.2 - Distribuição;

9.2.3 - Setor de Comunicações;

9.2.4 - Contadoria Judicial;

9.2.5 - Central de Mandados;

9.2.6 - Central de Comunicação de Atos Processuais – CECAP;

9.2.7 - Protocolo Geral;

9.2.8 - Protocolo Integrado;

9.2.9 - Protocolo Integrado com o TRF-3;

9.2.10 - Depósito Judicial;

9.2.11 - Arquivo;

9.2.12 - Almoxarifado.

9.3 – Existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens.

10. Estabelecer, como critério objetivo, para a verificação de regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares, a elaboração prévia de relatório de atividades de todas as áreas, conciso e objetivo, pelo Diretor ou Supervisor do núcleo ou seção de apoio regional, o qual será entregue à Corregedora Regional no início dos trabalhos. O relatório apontará eventuais irregularidades e as providências adotadas para saná-las, as dificuldades relacionadas aos serviços prestados pelo setor, bem assim as sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços.

10.1 - O Diretor ou Supervisor do núcleo ou de seção de apoio regional, além do relatório, apresentará a relação atualizada de todos os bens patrimoniados do setor administrativo, acompanhada de certidão sobre a conferência e situação dos bens.

10.2 - O Supervisor do depósito judicial, além do relatório, apresentará a relação atualizada dos bens mantidos em depósito, com a indicação das Varas e dos processos a que se relacionam.

10.3 - O Supervisor da seção de distribuição, além do relatório, apresentará o Livro de Ocorrências previsto no artigo 139, da Consolidação Normativa.

11 - A Corregedora Regional atenderá partes, procuradores, servidores e demais pessoas que se mostrarem interessados em colaborar com os trabalhos, apresentar sugestões, formular reclamações ou fazer observações, para a regularidade e o aprimoramento do serviço, nas unidades judiciárias e administrativas.

12 - A Subseção Judiciária correicionada providenciará uma sala para a Corregedora Regional e outra para a equipe de apoio, bem assim equipamento de informática e suporte aos trabalhos.

13 – Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria:

13.1 – às secretarias das unidades judiciárias para que remetam, à Corregedoria Regional, no prazo de 10 (dez) dias que antecedem o início dos trabalhos correicionais, sem prejuízo de outras providências julgadas necessárias pela Corregedora Regional:

a) a relação de servidores lotados e respectivos cargos e funções;

b) a relação dos processos de verificação obrigatória e dos conclusos para despacho, decisão e sentença.

13.2 – aos setores administrativos das unidades judiciárias, para que remetam à Corregedoria Regional, no prazo de 10 (dez) dias que antecede o início dos trabalhos correicionais, sem prejuízo de outras providências julgadas necessárias pela Corregedora Regional:

a) a relação de servidores lotados e respectivos cargos e funções;

b) o relatório previsto no item 8.

14 - A Secretaria do gabinete da Corregedoria Regional tomará de imediato as seguintes providências:

14.1 - registrar e autuar os procedimentos de correição de cada unidade judiciária na classe respectiva (CGO);

14.2 - comunicar uma única vez, por mensagem eletrônica, com solicitação de indicação de representante para acompanhar os trabalhos, às seguintes entidades:

14.2.1 – Procuradoria-Regional da República da 3ª Região;

14.2.2 - Ordem dos Advogados do Brasil na Seção do Estado de Mato Grosso do Sul;

14.2.3 – Procuradoria-Regional da União da 3ª Região;

14.2.4 - Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região;

14.2.5 – Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região;

14.2.6 - Defensoria Pública da União no Estado de Mato Grosso do Sul;

14.3 - fazer saber, por intermédio de mensagem eletrônica, aos seguintes órgãos:

14.3.1 - Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CJF;

14.3.2 - Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

14.3.3 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

14.3.4 - Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 07/05/2014, às 16:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0468694 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76).
Fornecedora: BROOKLIN ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP. (CNPJ 66.983.545/0001-73). Processo SEI nº 0000838-86.2014.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.027.10.2014. Pregão Eletrônico nº 001/2014-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 08/05/2014. Validade: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: fornecimento de água mineral potável. Valor Total: R\$532.800,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Arnaldo Rosa (Sócio-Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 08/05/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0455699 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017736-14.2013.4.03.8000

Documento nº 0455699

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora EMY YOSHIDA, R.F. nº 3613

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões nº 0455696, altero, em parte, o despacho nº 0341749, a fim que passe a constar:

"a) com relação ao serviço prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:...

- 6.470 (seis mil quatrocentos e setenta) dias referentes ao período de 29/02/1995 a 31/05/2013, para fins de licença para capacitação ...;

b) com relação ao serviço prestado em empresas privadas: 852 (oitocentos e cinquenta e dois) dias, referentes ao período de 01/12/1981 a 11/04/1997", e não como constou.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/05/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0453777 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007584-67.2014.4.03.8000

Documento nº 0453777

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora DENISE MARTINS RODRIGUES, R.F. nº 2136

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, dê-se ciência à servidora para que desentranhe a certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a fim de levá-la ao órgão expedidor para emissão de uma nova certidão onde constem as informações solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/05/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0452251 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005088-65.2014.4.03.8000

Documento nº 0452251

Ref.: Revisão de incorporação de frações de quintos do servidor inativo WILSON DE MORAES, R.F. nº 68.

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões - DAPE, à DFOL para manifestação.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/05/2014, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0456433 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020659-13.2013.4.03.8000

Documento nº 0456433

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora FERNANDA MARQUES ROSA, R.F. nº 1818

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões:

I – referente ao período em que trabalhou no Banco do Brasil S/A, averbo:

a) 815 (oitocentos e quinze) dias de contribuição, referentes ao período de 07/05/1993 a 01/08/1995, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

b) 815 (oitocentos e quinze) dias, referentes ao período de 07/05/1993 a 31/07/1995, já descontada 01 (uma) falta:

- para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e

alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, "a", da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ, e

- para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução.

II – referente ao período em que trabalhou em empresas privadas, averbo:

- 392 (trezentos e noventa e dois) dias, referentes ao período de 12/02/1992 a 01/08/1995 (períodos interpolados), já descontado o período trabalhado no Banco do Brasil S/A, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

III – revise a situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, da seguinte forma:

- 02 (dois) anuênios a partir de agosto/1995 (exercício neste Tribunal);

- 03 (três) anuênios a partir de maio/1996;

- 04 (quatro) anuênios a partir de maio/1997;

- 05 (cinco) anuênios a partir de maio/1998, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do protocolo do pedido de averbação da certidão do Banco do Brasil, ou seja, 11/11/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/05/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0464456 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022247-55.2013.4.03.8000

Documento nº 0464456

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor RODRIGO WHITAKER SALLES, R.F. nº 1368

Tendo em vista a informação nº 0464454, da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, averbo o tempo de serviço do interessado da seguinte forma:

I – referente ao período em que trabalhou no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM:

- 409 (quatrocentos e nove) dias de contribuição, referentes ao período de 08/09/1992 a 21/10/1993, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

- 404 (quatrocentos e quatro) dias, já descontadas 5 (cinco) faltas injustificadas, referentes ao período de 08/09/1992 a 21/10/1993, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ;

II – referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 3.788 (três mil setecentos e oitenta e oito) dias, referentes ao período de 17/04/1968 a 12/06/1997 (períodos interpolados), já descontado o período trabalhado no Hospital do Servidor Público Municipal, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/05/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0460513 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004533-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0460513

Ref.: Certidão de Tempo de Serviço do servidor HERIVELTON PEIXOTO RIBEIRO, R.F. nº 2818

Tendo em vista a informação Seção de Averbações de Tempo de Serviço, encaminhe-se o feito como sugerido.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/05/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0457580 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007617-91.2013.4.03.8000

Documento nº 0457580

Ref.: Revisão da averbação de tempo de serviço do servidor ELISEU ALVES NOGUEIRA, R.F. nº 142

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões nº 0457579, altero, em parte, o despacho nº 0389485, a fim que passe a constar da seguinte forma:

"I – referente ao tempo de serviço prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

(...)

c) 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 1989;"

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/05/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461114 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008360-67.2014.4.03.8000

Documento nº 0461114

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor WANDERLEY CHAN, R.F. nº 2833

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, averbo o tempo de serviço prestado pelo interessado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da seguinte forma:

I - 3.671 (três mil seiscentos e setenta e um) dias de contribuição, referentes ao período de 12/06/2000 a 30/06/2010, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

II - 3.671 (três mil seiscentos e setenta e um) dias, referentes ao período de 12/06/2000 a 30/06/2010, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87, da Lei nº

8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/05/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0456912 - Portaria ::

Portaria Nº 0456912, DE 29 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4847	LILIANE FAVINI	B10	C11	05/03/2014
4985	SILVANA FATIMA PELOSINI ALVES FERREIRA	C12	C13	26/03/2014
5500	VIVIAN MILONE NARDO	B9	B10	22/03/2014
5502	AMANDA REGINA LUZ BUBULA	B9	B10	22/03/2014
5505	LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA	B9	B10	22/03/2014
5506	MANIR EDOUARD KHOURI	B9	B10	22/03/2014
5508	SIMONE DE OLIVEIRA THIERS	B9	B10	22/03/2014
5833	DANIEL FERREIRA DE BRITO	B8	B9	17/03/2014
5836	CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI	B8	B9	17/03/2014
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	B8	B9	25/03/2014
5848	MARCOS LUIS DOS SANTOS	B8	B9	24/03/2014
6321	GEOVANA MILHOLI BORGES	A5	B6	09/03/2014
6325	MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA	A5	B6	09/03/2014
6326	LUCIANA LAMAR FRANCO	A5	B6	09/03/2014
6330	ANDRE LUIS ESTEVES MENDES	A5	B6	09/03/2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5826	PAULO VIEIRA NUNES	B8	B9	17/03/2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5978	ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA	B6	B7	07/03/2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4738	ANGELICA RESENDE	C12	C13	28/03/2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	B9	B10	11/03/2014
5482	ADRIANA KANEKADAN	B9	B10	18/03/2014
5483	EDILSON ALVES DE SOUZA	B9	B10	18/03/2014
5484	EDOWALDO TOMO FUMI ENDO	B9	B10	18/03/2014
5509	AGNALDO DONIZETE PEREIRA	B9	B10	22/03/2014
5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	B9	B10	22/03/2014
5515	JOSÉ BEZERRA NETO	B9	B10	30/03/2014
5844	AMAURI MIRANDA DE JESUS	B8	B9	24/03/2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5987	LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES	B6	B7	24/03/2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5052	JOSEANE CRISTINA FERREIRA	C12	C13	31/03/2014
5053	JULIAN NISHI	C12	C13	26/03/2014

5422	RITA DE CASSIA PEREIRA OLIVETTI	B9	B10	04/03/2014
5448	ANGELO KOBAYASHI TANAKA	B9	B10	04/03/2014
5450	ANTONIO CATSELIDIS	B9	B10	05/03/2014
5451	BEATRIZ ARONNA	B9	B10	04/03/2014
5455	ERIKA TAKAKUWA CAPP	B9	B10	11/03/2014
5456	FLÁVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES	B9	B10	04/03/2014
5457	FRANCISCO LUCIANO PEREIRA SILVA	B9	B10	05/03/2014
5458	GILENO FERNANDES DA SILVA	B9	B10	04/03/2014
5462	PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA	B9	B10	05/03/2014
5463	RICARDO ALEXANDRE VIEIRA	B9	B10	07/03/2014
5465	ROSANE GOMES PINHEIRO DA SILVA GUSSON	B7	B8	04/03/2014
5468	DANIELA MANZOLI CALABRIA	B9	B10	11/03/2014
5469	DENIZE NUNES LEITE BARREIRO	B9	B10	11/03/2014
5470	WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA	B9	B10	11/03/2014
5471	GRETA AOKI	B9	B10	11/03/2014
5476	JOSÉ ROMILTON DE SANTA ROSA	B9	B10	11/03/2014
5487	ANDREIA REGINA VALENCISE	B9	B10	18/03/2014
5488	ARIOVALDO APARECIDO DE BRITO	B9	B10	18/03/2014
5491	JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES	B9	B10	18/03/2014
5492	MARTHA RAIHER PELLEGRINO	B9	B10	18/03/2014
5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA	B9	B10	22/03/2014
5497	ALINE KOROGLOUYAN	B9	B10	22/03/2014
6535	CAROLINA DECCO CORREIA D'ARCE	A4	A5	15/03/2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

5972	LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO	B6	B7	01/03/2014
5973	MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA	B6	B7	01/03/2014
5974	MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	B6	B7	01/03/2014
5993	FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON	B6	B7	17/03/2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5971	JESSE ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI	B6	B7	02/03/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2014, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0458743 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010919-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0458743

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7372 - SAMUEL BRAGA JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 29/03/2014 a 24/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0449352 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011768-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0449352

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5509 - AGNALDO DONIZETI PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/04/2014 a 16/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2014, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0453585 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011317-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0453585

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5745 - AILTON IGNACIO DOS SANTOS SOUZA

LICENCA P/MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 07/04/2014 a 11/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0428603 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010507-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0428603

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4997 - DAGMAR SCHULZE HOFFMANN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/04/2014 a 02/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 06/05/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0428580 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010469-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0428580

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2778 - DANIELA CAMPANHOLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/04/2014 a 02/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 06/05/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0428640 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010529-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0428640

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3804 - ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/03/2014 a 11/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 06/05/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0428481 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010444-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0428481

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6884 - SIMONE LOPES MACEDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 03/04/2014 a 03/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 06/05/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0428454 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010443-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0428454

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6884 - SIMONE LOPES MACEDO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 02/04/2014 a 02/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 06/05/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0453795 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012723-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0453795

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2951 - KATIA VALERIO DE ALMEIDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/04/2014 a 22/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0457929 - Portaria ::

Portaria Nº 0457929, DE 30 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO, RF 5488, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0454739 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012744-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0454739

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4081 - SHEILA MARIA SILVA DO VALE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/04/2014 a 25/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0459039 - Portaria ::

Portaria Nº 0459039, DE 30 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, RF 3556, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Vara Criminal de São Paulo;
2. DESIGNAR a servidora PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI, RF 7387, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Vara Criminal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0460537 - Portaria ::

Portaria Nº 0460537, DE 05 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0446660, de 23 de janeiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06/05/2014, para constar:

No item II:

ONDE SE LÊ: "... Assistente Técnico (FC-3) ..."
LEIA-SE: "... Assistente I (FC-4) ..."
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461169 - Portaria ::

Portaria Nº 0461169, DE 05 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora CAROLINA MARINHO VALADAO, RF 4976, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete(FC-4) da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0462150 - Portaria ::

Portaria Nº 0462150, DE 06 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR, a partir de 27/03/2014, o servidor FABIO DECIMONI, RF 3453, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 9ª Vara Criminal de São Paulo;
2. DISPENSAR a servidora ANDREA ACCIOLY MOREIRA, RF 4548, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 9ª Vara Criminal de São Paulo;
3. DISPENSAR a servidora ELIANE TOZADORI MARQUES, RF 7480, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 9ª Vara Criminal de São Paulo;
4. DESIGNAR o servidor ILAN FUNAKI, RF 7543, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 9ª Vara Criminal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2014, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0462498 - Portaria ::

Portaria Nº 0462498, DE 06 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR, a servidora ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 4835, Técnico Judiciário - Especialidade Enfermagem, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Saúde e designá-la para a Função Comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) deste núcleo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0451468 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008579-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0451468

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora MARCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal. Autorizo o pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária. Ao NUAF, NUPA e NUCL, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0463857 - Portaria ::

Portaria Nº 0463857, DE 06 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora JAQUELINE LAILA KOMODA, RF 2183, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara de Presidente Prudente;

II - DISPENSAR a servidora DELYANA VIDIGAL, RF 7416, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, alterar sua lotação para a 5ª Vara de Presidente Prudente e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2014, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0466107 - Portaria ::

Portaria Nº 0466107, DE 07 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor EDUARDO IUTAKA TAMAI, RF 2385, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 3ª Vara Cível de São Paulo;
2. DISPENSAR a servidora LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE, RF 6114, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 3ª Vara Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0465254 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003962-77.2014.4.03.8000

Documento nº 0465254

Interessada: SILVIA KADLUBA ANTUNES - RF 2305

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0376743/2014, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente à servidora SILVIA KADLUBA ANTUNES - RF 2305, autorizo a averbação dos cargos em comissão exercidos pela servidora naquele Órgão, enquanto cedida, no período de 24.04.2013 a 21.10.2013, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento que a servidora foi redistribuída para o Quadro de Pessoal do E. Tribunal

Regional Federal da 3ª Região, a partir de 22.10.2013.
Nesse sentido, após a averbação, archive-se.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0465819 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003561-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0465819

Interessada: RENATA ALVAREZ MENDES - RF 4843

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0366398/2014, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente à servidora RENATA ALVAREZ MENDES - RF 4843, autorizo a averbação da função comissionada e cargos em comissão exercidos pela servidora naquele Órgão, enquanto cedida, no período de 08.07.2010 a 31.05.2013, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento que a servidora foi redistribuída para o Quadro de Pessoal do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir de 01.06.2013.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0466641 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003552-19.2014.4.03.8000

Documento nº 0466641

Interessado: DAVIDSON DA SILVA FORMIGONI - RF 4662

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0366175/2014, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente ao servidor DAVIDSON DA SILVA FORMIGONI - RF 4662, autorizo a averbação da função comissionada exercida pelo servidor naquele Órgão no período de 31.05.2010 a 31.05.2013, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento que o servidor foi redistribuído para o Quadro de Pessoal desta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a partir de 01.06.2013.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0458641 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013154-31.2014.4.03.8001

Documento nº 0458641

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS, RF 3553, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0458618 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013198-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0458618

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0459175 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012027-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0459175

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROBERTO MARTINS DA SILVA, RF 2687, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0456430 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010872-20.2014.4.03.8001

Documento nº 0456430

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2792 - ZOE DO CARMO VITORIANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/04/2014 a 04/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0456354 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010871-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0456354

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5872 - KATIA SIMONE DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 05/04/2014 a 21/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0456557 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012689-22.2014.4.03.8001

Documento nº 0456557

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1855 - LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 24/04/2014 a 25/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0456339 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011723-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0456339

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3997 - ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 10/04/2014 a 10/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0456306 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011656-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0456306

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4568 - ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 07/04/2014 a 13/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0456542 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011487-10.2014.4.03.8001
Documento nº 0456542

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7503 - ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/04/2014 a 13/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0456331 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011383-18.2014.4.03.8001
Documento nº 0456331

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5750 - LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/03/2014 a 12/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0456417 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010784-79.2014.4.03.8001
Documento nº 0456417

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3668 - MARCIA MACHADO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/04/2014 a 04/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0456323 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012128-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0456323

3736 - ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA

Homologo a licença acidente em serviço no período de 20/04/2014 a 13/07/2014 à servidora acima.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 30/04/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0458486 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010520-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0458486

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

5715 - ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA

23/03/2014 a 20/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0466659 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013857-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0466659

Interessado: Luiz Reinaldo Separovic – RF 7008

Nos termos da informação SECT 0466650, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0467783 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013979-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0467783

Interessado: JOAO PAULO LINARES – RF 6685

Nos termos da informação SECT 0467740, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0458648 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013228-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0458648

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) EDUARDO FERNANDES COLMENERO, RF 6888, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0462785 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013523-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0462785

Autorizo o pedido de Horário Especial para Amamentar do(a) servidor(a) EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI, RF 7505, composto de uma hora de descanso no final do expediente, no período de 03.05.2014 a 12.05.2014, nos termos do Artigo 209, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0463332 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013615-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0463332

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) MEIRE NAKA, RF 6105, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0462121 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013488-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0462121

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, **autorizo o horário especial de estudante à servidora CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS, RF 6980, no período de 17.03.14 a 18.12.14 a ser cumprido de forma ininterrupta das 09:30 às 16:30 horas.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0462186 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013496-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0462186

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) LUCIANA BORGES CANTO GONCALVES, RF 6955, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0462271 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013504-19.2014.4.03.8001

Documento nº 0462271

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) MARIANA GOBBI SIQUEIRA, RF 6229, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461006 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012958-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0461006

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

830 - MAURICIO MAXIMO PARREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/04/2014 A 30/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0460949 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013397-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0460949

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2960 - JOSE MANOEL DE PINHO SOBRAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461426 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013435-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0461426

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3870 - BEATRIZ MELQUIADES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

05/05/2014 A 19/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0458929 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013057-31.2014.4.03.8001

Documento nº 0458929

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6665 - MARINES GORGA CANCELLIERO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0459000 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013113-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0459000

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3324 - SANDRA BACK SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
28/04/2014 A 30/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0458352 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013123-11.2014.4.03.8001
Documento nº 0458352

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6229 - *MARIANA GOBBI SIQUEIRA*

LICENCA A GESTANTE

26/04/2014 A 22/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0458052 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012813-05.2014.4.03.8001
Documento nº 0458052

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5849 - *FRANS DOURADO*

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0458071 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012898-88.2014.4.03.8001
Documento nº 0458071

5674 - *CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA*

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/04/2014 A 30/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0458025 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013199-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0458025

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2637 - ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 26/04/2014 A 10/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0455437 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012941-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0455437

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6593 - EDUARDO RABELO CUSTODIO 28/04/2014 A 08/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0468161 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0454004 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a Empresa **GEDMASTER GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI – EPP** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de

evento imprevisto ou imprevisível alheio à sua vontade apto a isentá-la de responsabilidade pela grave infração contratual debatidas nestes autos.

3. Ao contrário restou demonstrado que deliberadamente a empresa deixou de pagar cestas básicas aos empregados, apesar de indicar expressamente referido encargo na sua planilha de custos e formação de preços, o que provocou o chamado 'sobrepço' e resultou no superfaturamento do contrato nº 04.491.10.11.

4. Apesar de não constar tal benefício na Convenção Coletiva de Trabalho e, portanto, não gerar direito ao empregado, o fato é que a empresa apresentou referido custo em sua planilha e **onerou** indevidamente o contrato administrativo em testilha.

5. O não repasse ao empregado do valor pago por esta Administração a título de cesta básica configura **locupletamento ilícito da Contratada**, motivo pelo qual deve arcar com as consequências de sua conduta.

6. Isto posto, com fundamento Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea 'b' do Contrato nº 04.491.10.11, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, **aplico à empresa GEDMASTER GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI – EPP**, a penalidade de multa contratual no valor de **R\$6.522,39 (seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) do montante total de R\$65.223,93 (sessenta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), referente ao valor das cestas básicas pagas por esta Administração e não repassadas aos funcionários da empresa.

7. O valor auferido indevidamente pela contratada GEDMASTER GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI – EPP referentes às cestas básicas pagas durante todo o decorrer do contrato 04.491.10.11, no montante de **R\$65.223,93 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e três centavos)** deve ser restituído ao erário.

8. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, **intime-se** a empresa **GEDMASTER GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI – EPP** para, se assim o desejar, interpor **recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto na alínea 'f', do inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, expedindo-se a Carta de Intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999.

9. Oportunamente, **dê-se ciência** ao Núcleo de Serviços Administrativos do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

10. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0455317 - Decisao ::

Decisão

PROCESSO Nº 0004403-55.2014.4.03.8001 (SEI)

ASSUNTO: Decurso do prazo para defesa

Vistos, etc.

1. A empresa MGV CONSTRUÇÃO LTDA. ME, embora intimada (doc. 0454514, págs. 84/85 e 86), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0455125 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa à empresa MGV CONSTRUÇÃO LTDA. ME., a penalidade de **multa contratual** no valor de **R\$5.587,03 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos)**, correspondente a 18% (dezoito por cento) do **valor atualizadoda Nota de Empenho**, qual seja, de **R\$31.039,10 (trinta e um mil, trinta e nove reais e dez centavos)**, em decorrência da não conclusão dos serviços contratados com esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.2.1, alínea "c", e subitem 18.2.8 do Pregão Eletrônico nº 108/2013, c/c o artigo

87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **MGV CONSTRUÇÃO LTDA. ME**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0469034 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2014

Objeto: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água de sistema de refrigeração central e para caixas d'água dos prédios da Justiça Federal. Recebimento das propostas: até 23/05/2014, às 09h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de maio de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 09/05/2014, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0469030 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2014

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização. Recebimento das propostas: até 26/05/2014, às 09h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de maio de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 09/05/2014, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0458449 - Portaria ::

Portaria Nº 0458449, DE 30 DE abril DE 2014.

A DOUTORA , JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 187, de 10/02/2012 e o constante do Documento de Oficialização de Demanda – DOD nº TRF3-2014-06,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento do Registro de Preço de Kit manutenção para impressoras Lexmark.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I – Integrante Técnico: Luis Fernando Amaral, RF nº 3326

II – Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves , R.F. nº 3311 ;

III – Integrante Requisitante: *Adriana Liberi Carnauba* , RF nº 3295

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/04/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 0465403 - Portaria ::

Portaria Nº 0465403, DE 07 DE maio DE 2014.

O Doutor CLÉCIO BRASCHI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença médica, entre 20/05/2014 e 29/05/2014, a parcela de férias da servidora **VALÉRIA MARQUES DE CASTRO, R.F.: 2873**, marcada de 20/05/14 a 29/05/14, ficando os 10 dias remanescentes **para gozo de 06/06 a 15/06/2014.**

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ANDRE LUIZ MAURER COSTA, R.F.: 1880

de 05/05/2014 a 03/06/2014

para 02/06/2014 a 01/07/2014;

OMAR TADEU DAMMOUS, R.F.: 4667

de 23/06/2014 a 02/07/2014

para 12/08/2014 a 21/08/2014;

RAQUEL FURLAN, R.F.: 4742

de 05/05/2014 a 14/05/2014

para 20/06/2014 a 29/06/2014;

RONISE DE MORAIS, R.F.: 4854

de 02/10/2014 a 16/10/2014

para 16/10/2014 a 30/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2014, às 15:12,

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461390 - Decisao ::

Decisão

Conforme decidido no processo SEI 0010983-04.2014.403.8001, as justificativas apresentadas pelo Oficial de Justiça constituem eventos comuns a que estão sujeitos todos os Oficiais de Justiça, inclusive os que estão e sempre estiveram em dia no cumprimento dos mandados nos prazos estabelecidos, e não serão aceitas como motivos para deixar de suspender as férias de quem estiver com expedientes pendentes de cumprimento além do prazo.

Também restou resolvido no citado processo SEI 0010983-04.2014.403.8001 que a interpretação acerca da suspensão das férias produziria efeitos para o futuro, a fim de não causar nenhuma surpresa, em prejuízo da segurança jurídica.

Desse modo, a suspensão das férias será aplicada quanto às que forem marcadas a partir de 1º de maio de 2014, conforme resolvido no SEI 0010983-04.2014.403.8001. Para as férias marcadas antes de 1º de maio, permanece a interpretação anteriormente vigente.

Desse modo, fica o registro de que, quanto às férias marcadas a partir de 1º de maio de 2014, terão seu gozo suspenso para os Oficiais de Justiça que tiverem pendentes de cumprimento expedientes e forem apresentadas justificativas para o atraso que dizem respeito a eventos a que estão sujeitos, ordinariamente, todos os Oficiais de Justiça.

Ante o exposto, não considero justificado o atraso, concedo prazo de 30 dias, contados do retorno das férias, para cumprimento de todos os expedientes, e deixo de determinar a suspensão do gozo das férias, que ficam mantidas tal como marcadas antes de 1º de maio de 2014.

Dê-se ciência ao Oficial de Justiça.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/05/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0467440 - Portaria ::

Portaria Nº 0467440, DE 08 DE maio DE 2014.

A Doutora ADRIANA GALVÃO STARR, MMª Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 3ª Vara Cível Federal de São Paulo, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de EDUARDO IUTAKA TAMAI, Técnico Judiciário, RF 2385, e de ELAINE CRISTINA CESTARI, Técnico Judiciário, RF 1724, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais

– SIEL –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional (não sendo admitido o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 08/05/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0468583 - Portaria ::

Portaria Nº 0468583, DE 08 DE maio DE 2014.

A DOUTORA ADRIANA GALVÃO STARR, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora UMBELINA MARIA FERREIRA, RF 1422, Analista Judiciário, para substituir a servidora ELAINE CRISTINA CESTARI, RF 1724, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, FC-5, em virtude de compensação eleitoral no período de 07 a 09/05/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 08/05/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0463354 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, Juíza Federal Substituta na titularidade da 3ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e no Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, designou o período de **9 a 13 de junho de 2014**, por 4 (quatro) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada **às 14:00 horas do dia 9 de junho de 2014**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão coordenados pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara Cível, Corregedor da Vara, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. A Inspeção será procedida no

patrimônio, nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos em andamento. Serão recolhidos todos os autos em carga com Advogados das Partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão, em caso de não devolução. **FAZ SABER**, outrossim, que, durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”, d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, na Avenida Paulista, 1682, 5º andar, Bela Vista, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara. Cientifique-se o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia-Geral da União e Fazenda Nacional), a Procuradoria Regional Federal e o Setor Jurídico da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Cientifique-se, ainda, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. **Fica, outrossim**, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos ou tendentes a proteger a liberdade de locomoção, bem como ficam suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem após o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, **que será afixado em local de costume**, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 07/05/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0467457 - Intimacao ::

Intimação

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0041896-59.2013.4.03.630 1	ALBINA BOGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SP166349 GIZA HELENA COELHO	14/05/2014 16:00:00 -

0042140-85.2013.4.03.630 1	IVAN PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SP166349 GIZA HELENA COELHO	14/05/2014 16:00:00 -
0044362-26.2013.4.03.630 1	DINEIA REIS BISPO DE ANDRADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SP321899 FERNANDA DUARTE DE OLIVEIRA RIBEIRO	SP166349 GIZA HELENA COELHO	14/05/2014 16:00:00 -

Documento assinado eletronicamente por **Mirela Saldanha Rocha, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 08/05/2014, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0463392 - Portaria ::

Portaria Nº 0463392, DE 06 DE maio DE 2014.

DOUTORA MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias relativo ao exercício 2014, da servidora BEATRICE DE TELLA, Analista Judiciária, RF 6972, anteriormente marcado de 07/07/2014 a 21/07/2014, para o período de 17/07/2014 a 31/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal Substituto**, em 08/05/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0461604 - Portaria ::

Portaria Nº 0461604, DE 05 DE maio DE 2014.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal Presidente deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Resolução de nº 411770 de 27 de março de 2014, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a qual regulamenta que todas as petições devem ser recebidas pelo meio eletrônico, inclusive as petições em processos baixados, já que o sistema permite o desarquivamento dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II, do artigo 1º da Portaria de nº 44/2008, de 04 de novembro de 2008. Passa a ter a seguinte redação: “*Todas as petições, inclusive as de processos baixados, deverão ser recebidas, observada a Resolução de nº 411770/2014. Nos casos de processos baixados, deverá ser dada vista ao requerente pelo prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo, os autos deverão ser devolvidos ao arquivo.*”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora da Justiça Federal da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região.

Osasco, 05 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 08/05/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461708 - Portaria ::

Portaria Nº 0461708, DE 05 DE maio DE 2014.

Alteração de férias_Diretor de Secretaria

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE

1. ALTERAR a Portaria nº 0400494/2014, para retificar o período de férias do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

5365 ANDERSON CAETANO DE MOURA

Ref. ao exercício 2012/2013

De: 05/05/2014 a 14/05/2014 (10 dias)

Para: 14/07/2014 a 23/07/2014 (10 dias)

2. ALTERAR a Portaria nº 0400494/2014, para retificar o período e o nome da servidora, referente à substituição conforme segue: Designar a servidora NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA – Analista Judiciário – RF 7599, para substituir o servidor ANDERSON CAETANO DE MOURA, Técnico Judiciário, RF 5365, no exercício do Cargo em Comissão – CJ 03 – Diretor de Secretaria deste Juizado Especial Federal, no período de 14/07/2014 a 23/07/2014, em virtude de férias.

Osasco, 05 de maio de 2014.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

JuízaFederal, Presidente do

Juizado Especial Federal Cível de Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 08/05/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0462757 - Portaria ::

Portaria Nº 0462757, DE 06 DE maio DE 2014.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO**, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, da 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 36/1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, **RESOLVE:**

AUTORIZAR que o servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS**, RF 7004, Técnico Judiciário efetue a compensação nos dias 29/04/14 e 30/04/14 com horas decorrentes de plantão judiciário realizado em 16/04/2014 e 17/04/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 08/05/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Osasco, 06 de maio de 2014

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0466497 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de **27 de maio a 29 de maio de 2014**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11:00 horas do dia 27 de maio de 2014, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, presentes todos os servidores, serão coordenados e realizados pela MM. Dra. **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes e Titular da 2ª Vara-Gabinete, servindo como Secretária a Senhora Diretora da Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, SP, à Avenida Fernando Costa, n.º 820, nesta, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Mogi das Cruzes e as Procuradorias da União (Advocacia-Geral, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal Especializada do INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessado, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico e afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 8 de maio de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em

08/05/2014, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0466506 - Portaria ::

Portaria Nº 0466506, DE 08 DE maio DE 2014.

A Doutora ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, Juíza Federal da 2.ª Vara-Gabinete e Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n. 5.010/66, nos artigos 64 a 79, do Provimento CORE n. 64/2005, bem como na Portaria nº 2014, de 19 de dezembro de 2013, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 23 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o dia 27 de maio de 2014, às 11:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, SP - 33ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 29 de maio de 2014, por 03 (três) dias úteis, podendo haver prorrogação, com prévia autorização da Desembargadora Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

II - DEFINIR que a Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - DEFINIR que durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

IV - DETERMINAR que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado.

V - DETERMINAR aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - DETERMINAR que se oficie, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VII - DETERMINAR que se oficie, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia-Geral da União, à Procuradoria Federal Especializada do Instituto Nacional do Seguro Social e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Mogi das Cruzes, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

VIII - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

IX - Afixe-se o edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 08/05/2014, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0467697 - Portaria ::

Portaria Nº 0467697, DE 08 DE maio DE 2014.

A DOUTORA ADRIANA DELBONI TARICCO, Juíza Federal Substituta da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço o período de férias indicado na Portaria nº 15, publicada no Diário Eletrônico de 30/08/2013, para constar o que segue;

RF 3453 – FÁBIO DECIMONI – Técnico Judiciário.

1ª parcela: 06/05/2014 a 16/05/2014 - 11 dias, para gozo oportuno.

RETIFICAR o item II da P. 01/14, para constar:

onde se lê: "II - Retificar o teor da Portaria nº 15..."

leia-se: "II - Retificar o teor da Portaria nº 18..."

São Paulo, 08 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Substituta**, em 08/05/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0460831 - Portaria ::

Portaria Nº 0460831, DE 05 DE maio DE 2014.

PORTARIA Nº 11/2014 - 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL

A Juíza Federal Substituta, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **JOÃO PAULO LINARES**, Analista Judiciário, RF 6685, Assistente de Gabinete, anteriormente designado para os dias 03 a 12 de novembro de 2014, **para gozo no período de 10 a 19 de novembro de 2014;**

ALTERAR o período de férias da servidora **CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI**, Analista Judiciário, RF 7477, Assistente Técnico, anteriormente designado para os dias 12 a 21 de agosto de 2014, **para gozo no período de 21 a 30 de julho de 2014;**

ALTERAR os períodos de férias do servidor **NIVALDO FIRMINO DE SOUZA**, Diretor de Secretaria - RF 5461, anteriormente designados para os dias 10 a 24 de julho de 2014 e para os dias 07 a 21 de janeiro de 2015, **para gozo, respectivamente, nos períodos de 14 a 23 de julho, e de 07 a 26 de janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 05 de maio de 2014.

FABIANA ALVES RODRIGUES

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 08/05/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0467550 - Portaria ::

Portaria Nº 0467550, DE 08 DE maio DE 2014.

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 0439383, para alterar, no que se refere à substituição do servidor **JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE - RF 0521**, para compensação de dias trabalhados no recesso de 2011/2012.

ONDE SE LÊ: “estará em recesso nos dias 14 e 15/04/2014.”

LEIA-SE: estará em recesso no dia 15/04/2014.

ONDE SE LÊ: “**DESIGNAR** o servidor **ABEL DE SOUZA - RF 7628**, Agente, para substituí-lo nos referidos dias.”

LEIA-SE: **DESIGNAR** o servidor **ABEL DE SOUZA - RF 7628**, Agente, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 08/05/2014, às 17:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6BBA7EC92AFF1D6D

:: SEI / TRF3 - 0465292 - Portaria ::

Portaria Nº 0465292, DE 07 DE maio DE 2014.

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 0449240, para alterar, no que se refere ao primeiro período de férias do servidor **JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE - RF 0521**;

ONDE SE LÊ: “**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias do referido servidor, de 22/04/2012 a 01/05/2014 para **15/09/2014 a 24/09/2014**.”

LEIA-SE: **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias do referido servidor, de 22/04/2012 a 01/05/2014 para **07/01/2015 a 16/01/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 08/05/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6BBA7EC92AFF1D6D

:: SEI / TRF3 - 0465594 - Portaria ::

Portaria Nº 0465594, DE 07 DE maio DE 2014.

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** de 27/04/2014 a 22/07/2014, o período de férias marcado para 27/04/2014 a 06/05/2014, referente à servidora **VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA - RF 3271**, ficando a nova data para fruição de 23/07/2014 a 01/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 08/05/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 6BBA7EC92AFF1D6D

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

:: SEI / TRF3 - 0466516 - Edital ::

Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 123ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 033

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007607-14.2011.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X VERTICE COMÉRCIO DE PEDRAS, MÁRMORES E GRANITOS LTDA

Onde se lê: Valor de avaliação: R\$ 15.774,60 (Quinze mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), **leia-se** "...R\$ 14.964,81 (Quatorze mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

**LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 08/05/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0464615 - Portaria ::

Portaria Nº 0464615, DE 07 DE maio DE 2014.

Dispõe sobre alterações de férias de servidores da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**, para constar conforme segue abaixo:

De:

05/05/2014 a 14/05/2014 (1ª parcela)

08/09/2014 a 17/09/2014 (2ª parcela)

Para:

08/09/2014 a 17/09/2014 (1ª parcela)

03/11/2014 a 12/11/2014 (2ª parcela)

Antecipação da remuneração mensal: N

2. RETIFICAR parcialmente a Portaria n. 16/2013 para constar o período de férias da servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, como segue:

Onde se lê: "... de 07/01/2014 a 17/01/2014..."

Leia-se: "... de 07/01/2014 a 16/01/2014..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 09/05/2014, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0468930 - Portaria ::

Portaria Nº 0468930, DE 08 DE maio DE 2014.

Dispõe sobre substituição na ausência de titular de Função Comissionada

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **MARIA LUIZA PEGRUCCI, RF 6636**, para **substituir** a servidora **ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, RF 5077**, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), nos dias 06 e 07/05/2014, em virtude de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 09/05/2014, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

Edital

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal em Araçatuba SP,
7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, inclusive o cônjuge, os ascendentes e descendentes dos proprietários dos bens abaixo descritos, para **os efeitos do art. 685-A, §§ 2º e 3º do CPC, com redação dada pela Lei n. 11.382/06**, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados nos quais foram designados os dias **02 de junho de 2014, às 13 h**, para a realização do **PRIMEIRO LEILÃO**, onde os bens serão vendidos pelo maior lance (de valor igual ou superior ao da avaliação constante deste edital) e **13 de junho de 2014, às 13 h**, para a realização de eventual **SEGUNDO LEILÃO**, onde se fará a venda pelo maior lance oferecido, independentemente da avaliação, excluído o preço vil, que desde já fica fixado em valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação para bens imóveis e 30% (trinta por cento) do valor da avaliação para bens móveis, ficando consignado, nos termos do disposto no artigo 689 do Código de Processo Civil, que sobrevindo à noite, ou não havendo tempo hábil para a realização dos trabalhos resultantes do leilão, em decorrência do término do expediente bancário ou judiciário, prosseguirá o leilão no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital.

Os leilões serão realizados no prédio da Justiça Federal - 7ª Subseção Judiciária - Araçatuba SP, na Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, Bairro Saudade, pelo leiloeiro oficial, Sr. ANTONIO CARLOS SEOANES, inscrito na JUCESP sob o n.º 634, **o qual deverá identificar os eventuais interessados sobre os termos contidos neste edital, por ocasião da abertura do leilão.**

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE MEIA HORA, PORTANDO CÉDULA DE IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (DOCUMENTOS ORIGINAIS).

FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE EVENTUAL CONDUTA NO SENTIDO DE IMPEDIR, PERTURBAR OU FRAUDAR O LEILÃO, CONFIGURARÁ O CRIME PREVISTO NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL:

“IMPEDIR, PERTURBAR OU FRAUDAR CONCORRÊNCIA PÚBLICA OU VENDA EM HASTA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, OU POR ENTIDADE PARAESTATAL; AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR CONCORRENTE OU LICITANTE, POR MEIO DE VIOLÊNCIA, GRAVE AMEAÇA, FRAUDE OU OFERECIMENTO DE VANTAGEM”:

PENA – DETENÇÃO, DE 6 (SEIS) MESES A 2 (DOIS) ANOS, OU MULTA, ALÉM DA PENA CORRESPONDENTE A VIOLÊNCIA.”

Os ônus existentes sobre os bens leiloados, do conhecimento deste Juízo, bem como os processos cujos recursos estão pendentes de julgamento, encontram-se indicados no final de cada descrição.

Na arrematação será observado o seguinte:

1. De acordo com o artigo 690-A do Código de Processo Civil e 497 do Código Civil, poderá dar lance todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, exceto: a - os tutores, os curadores, os testamenteiros, os administradores, os síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda, administração e responsabilidade;
 - b - os mandatários, quantos aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;
 - c - o juiz, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça;
 - d – os servidores públicos, em geral, os bens ou direitos da pessoa jurídica a que servirem, ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;
 - e – o Juiz, secretários de Tribunais, arbitradores, peritos e outros serventuários ou auxiliares da justiça, sobre os bens ou direitos sobre que se litigar em tribunal, juízo ou conselho, no lugar onde servirem, ou a que se estender a sua autoridade;
 - f - os leiloeiros e seus prepostos, os bens de cuja venda estejam encarregados.
1. A comissão do leiloeiro oficial, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto n.º 21.981 de 19/10/32), será paga pelo arrematante no ato (aplicando-se as determinações do artigo 98 da Lei n. 8.212/91).
 2. Fica autorizado o pagamento da comissão diretamente ao leiloeiro, que fica, desde já, intimado, caso haja cancelamento da arrematação, por qualquer motivo, que deverá proceder à devolução dos valores recebidos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da intimação deste Juízo, sob pena de ser responsabilizado criminalmente.

3. As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$1.915,38 (um mil e novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).
 4. No caso de diligência negativa de intimação dos co-responsáveis, credor hipotecário, eventual credor trabalhista, Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social, Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de Araçatuba, usufrutuários, executados, depositários, eventuais cônjuges dos executados, co-proprietários, leiloeiro, senhorio direto, anuentes e aqueles com penhora anteriormente averbada, **FICAM INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL**, nesta data.
 6. O arrematante suportará o pagamento de taxas, emolumentos, eventuais despesas referentes a cancelamentos de registros de penhoras ou de outros ônus, assim como, o pagamento da comissão devida ao leiloeiro. No caso de arrematação de imóvel, fica o arrematante responsável ainda pelo pagamento de imposto sobre transmissão de bens imóveis, trazendo comprovante a este Juízo logo que expedida a carta de arrematação (mediante intimação a cargo da secretaria), a qual será entregue ao executante de mandados para registro. O executante de mandados entregará a carta de arrematação ao Cartório de Registro de Imóveis, o qual deverá solicitar ao arrematante que efetue o pagamento das custas do registro, no prazo de 05 (cinco) dias. Findo este prazo, o Oficial do Cartório deverá devolver a carta a este Juízo, ainda que não efetuado o registro.
- O não cumprimento do parágrafo acima ou o não pagamento do valor da arrematação significará frustrar a mesma e importará em responsabilização civil e penal do arrematante ou seu fiador (artigos 694, parágrafo primeiro, inciso II, e 695 do Código de Processo Civil e artigo 335 do Código Penal).**
7. Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes.
 8. Caso haja arrematação, passará a fluir o prazo de 05 (cinco) dias para os embargos previstos no artigo 746 do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei n. 11.382/06.
 9. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão, a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos, tais como: multas relativas a veículos e conta em atraso relativo a linhas telefônicas penhoradas, tributos sobre imóveis em atraso etc.
 10. Os valores devidos a título de custas da arrematação, assim como os depósitos referentes às praças e leilões obedecerão ao disposto no Provimento n. 123 de 20 de maio de 2010.

DESCRIÇÃO DO BEM:

PROC. Nº 0002428-93.2010.403.6107 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL – EXEQUENTE-CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X EXECUTADO-SILVA & GARCIA COM DE COSMETICOS LTDA – ME

BEM: - 01 veículo tipo motociclo, marca Honda CG 150 Titan ES, cor preta, a gasolina, ano de fabricação 2006 e modelo 2007, Chassis 9C2KC08507R029679, placa DTL 7337, Renavam nº 902.880.225. Veículo em bom estado de conservação. Reavaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Em virtude do que foi expedido o presente edital, que atenderá o disposto nos artigos 686 e seguintes do Código de Processo Civil, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado, uma única vez, na imprensa oficial.

Dado e passado nesta cidade de Araçatuba/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 08/05/2014, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0465351 - Portaria ::

Portaria Nº 0465351, DE 07 DE maio DE 2014.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I – Alterar, por necessidade de serviço, os períodos de gozo de férias da oficiala de justiça avaliadora federal Christiane Keiko Aoki, RF 5115, de 24/06/14 a 03/07/14 e 10/12/14 a 19/12/14, para que sejam gozadas nos períodos de 23/07/14 a 01/08/14 e 07/01/15 a 16/01/15.
Campinas, 07 de maio de 2014.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal**, em 07/05/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0466229 - Portaria ::

Portaria Nº 0466229, DE 07 DE maio DE 2014.

PORTARIA Nº 15/2014

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço:

ALTERAR o período de férias do servidor **JORGE LUIZ URBANETTO**, RF 7245, Diretor de Secretaria, conforme segue:

1. De 14/05/2014 a 23/05/2014 (10 dias) para: 04/06/2014 a 13/06/2014 (10 dias).

2. De 01/07/2014 a 30/07/2014 (30 dias) para 10/07/2014 a 24/07/2014 (15 dias) e 14/01/2015 a 28/01/2015 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 08/05/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0465266 - Portaria ::

Portaria Nº 0465266, DE 07 DE maio DE 2014.

PORTARIA Nº 9, de 07 de maio de 2014.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

I) CONSIDERANDO que a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC 05), esteve de férias no período de 22 de abril a 1º/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, registro funcional 3675, para substituí-la no referido período;

II) CONSIDERANDO a necessidade de readequação de férias de servidores desta Vara, **RESOLVE:**

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias da servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, registro funcional 3675, anteriormente designadas para o período de 05 a 14/05/2014, **a partir de 07/05/2014 (inclusive), ficando os oito dias remanescentes para gozo no período de 22 a 29/08/2014.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 07/05/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0467508 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 26/2014-SE06

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (CJ-3), compôs nos dias 22 e 23.04.2014 e no dia 05.05.2014, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas em sábados, domingos e/ou feriados,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **TATIANA MITIKO MARUITI**, Técnico Judiciário, RF 3160, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), nos dias 22 e 23.04.2014, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

II. DESIGNAR o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no dia 05.05.2014, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, 07.05.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 08/05/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0467529 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 27/2014-SE06

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Oficial de Gabinete” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **SHEILA MARIA DA SILVA VALE**, Técnico Judiciário, RF 4081, ocupante da função comissionada de “Oficial de Gabinete” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), esteve em gozo de licença médica para tratamento de saúde nos dias 24 e 25.04.2014, horas trabalhadas no plantão judicial desta Subseção Judiciária de Guarulhos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR**, Analista Judiciário, RF 5151, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), nas datas supramencionadas, totalizando 02 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, 07.05.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 08/05/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0467548 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 28/2014-SE06

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciário, RF 5674, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), esteve em gozo de licença médica para tratamento de saúde no período de 28 a 30.04.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FLÁVIA BELLINGER BITTENCOURT**, Técnico Judiciário, RF 7449, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), nas datas supramencionadas, totalizando 03 (três) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, 07.05.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 08/05/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0468475 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 29/2014-se06

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que esta 6ª Vara Federal de Guarulhos ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário no período compreendido entre as 19:00 horas do dia 16.05.2014 e 09:00 horas do dia 23.05.2014,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores lotados e em exercício nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos que deverão prestar serviços no plantão durante o período supramencionado:

ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR, Analista Judiciário, RF 5847;

SHEILA MARIA SILVA DO VALE, Técnico Judiciário, RF 4081.

II. DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas nos termos da legislação em vigor, preferencialmente no prazo de até 30 (trinta) dias após o seu término, e obrigatoriamente dentro do exercício de 2014, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Guarulhos, 08.05.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 08/05/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0468588 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 30/2014-SE06

Trata da interrupção de férias de servidor.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir da presente data (08.05.2014), a fruição da 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2014, da servidora **ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR**, Analista Judiciário, RF 5847, marcada para o período de 05.05.2014 a 23.05.2014, correspondente a 19 (dezenove) dias, cf. Portaria nº 75/2013-SE06, de 25.11.2013, ficando os 16 (dezesesseis) dias remanescentes para gozo no período de 12.08.2014 a 27.08.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Guarulhos, 08.05.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 08/05/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0462820 - Portaria ::

Portaria Nº 0462820, DE 06 DE maio DE 2014.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ºR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ

05/05/2014 a 09/05/2014 João Roberto Otávio Júnior;

12/05/2014 a 16/05/2014 João Roberto Otávio Júnior;

19/05/2014 a 23/05/2014 João Roberto Otávio Júnior;

26/05/2014 a 30/05/2014 João Roberto Otávio Júnior.

II – Estabelecer a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

01/05/2014 a 30/05/2014 João Roberto Otávio Júnior.

III – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Jaú, 06 de maio de 2014.

João Roberto Otávio Júnior

Juiz Federal

Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 06/05/2014, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0466993 - Portaria ::

Portaria Nº 0466993, DE 08 DE maio DE 2014.

O Doutor José Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando o pequeno intervalo entre recente gozo de férias e o período a iniciar-se em 21/05/14, bem como, tendo em vista o número de mandados pendentes de cumprimento.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço (art. 4º, §1º, Res. 221/2012/CJF/DF), as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciária – executante de mandado, **CASSIANE GOTUZO SEABRA QUEIROZ, RF: 2143**, referente ao 3º período do ano aquisitivo 2013, como segue:

Período Aquisitivo	Anotado	Alterar para
3º Período/2013	21/05/14 a 30/05/14	23/07/14 a 01/08/14
1º Período/2014	24/07/14 a 02/08/14	29/10/14 a 07/11/14

Marília, 08 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 08/05/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ RENATO RODRIGUES
Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0468688 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9/2014

O **DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que o servidor **MATHEUS MOREIRA MARQUES, RF 3294**, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias no período de **12/05/2014 a 30/05/2014**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ, RF 1762**, para substituí-lo durante o período. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 8 de maio de 2014.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 08/05/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0462851 - Portaria Conjunta ::

PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2014-DSUJ

Os Juízes da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Varas Federais e da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial da 12ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo, com sede em

Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM, em conjunto, aprovar o presente regulamento de processo seletivo para ingresso em estágio de Direito, nos seguintes termos:

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio em Direito, a serem exercidas na 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Varas Federais e 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal do Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente, situado na Rua Ângelo Rotta, n.º 110, Jardim Petrópolis, nesta cidade, em consonância com a Lei 11.788/2008, combinada com a Resolução nº 208, de 04.10.2012, do Conselho da Justiça

Federal de Brasília, e a Resolução nº 334, de 01.07.2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º. Poderão participar do processo de seleção os alunos regularmente matriculados em graduação em Direito, havendo de comprovar, à época do início do estágio, estar cursando a partir do 3º (terceiro) termo/semestre ou 2º (segundo) ano e não ter dependência curricular ainda por cumprir relativa ao 1º e 2º termos/semestres ou 1º ano.

Art. 3º. O processo seletivo consistirá em uma prova escrita, composta de 20 questões objetivas e de 02 questões discursivas, e prova de título.

§ 1º. A pontuação máxima da prova escrita será de 100 (cem) pontos, computando-se 4 (quatro) pontos para cada questão objetiva correta e 10 (dez) pontos para cada questão discursiva considerada correta.

§ 2º. A prova de título valerá no máximo 15 (quinze) pontos e a nota apurada será acrescida à nota da prova escrita.

Art. 4º. A classificação dos aprovados dar-se-á pela soma das notas obtidas nas duas partes da prova, acrescido dos títulos, caso haja, em ordem decrescente.

§ 1º. Apurada a nota final na forma do caput e ocorrendo empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios sucessivos para o desempate: a) a maior nota nas questões objetivas e nas discursivas; b) o maior tempo faltante para conclusão do curso; c) a maior idade.

§ 2º. Os resultados serão divulgados em Editais afixados no átrio do Fórum da Justiça Federal desta Subseção e publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, junto às publicações relativas à Subseção.

§ 3º. Todos os prazos contar-se-ão da publicação de editais no átrio, conforme cronograma a ser estabelecido no Edital de Abertura, destinando-se a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região exclusivamente a proporcionar maior publicidade.

Art. 5º. Os candidatos ao final aprovados preencherão as vagas de estágio existentes na 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Varas Federais e 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Justiça Federal em Presidente Prudente na data da publicação do Edital de Abertura, bem assim as que surgirem até o término do prazo de validade do processo seletivo.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados em processo seletivo anterior, ainda em vigor, terão prioridade no preenchimento das vagas de estágio mencionadas no *caput*.

Art. 6º. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da divulgação do resultado em edital, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Parágrafo único. Havendo processo seletivo anterior, ainda em vigor, o prazo de validade mencionado no caput será contado a partir do arquivamento definitivo do referido processo.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições serão recebidas no protocolo do Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente, na Rua Ângelo Rotta, n.º 110, Jardim Petrópolis, em formulário próprio fornecido no mesmo local, em período e horário estabelecidos no Edital de Abertura.

Parágrafo único. Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 8º. O candidato, no ato da inscrição, deverá preencher a ficha de inscrição com seus dados, entre eles, nome completo, data de nascimento, endereço, telefone, número do documento de identidade, CPF e naturalidade.

Parágrafo único. Para cômputo de título, o candidato deverá, no ato da inscrição, juntar certidão de serviço voluntário.

Art. 9º. Feita a inscrição, o candidato receberá um comprovante.

III – DAS VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Art. 10. Uma de cada 10 vagas fica reservada para candidatos portadores de deficiência

física ou sensorial, desde que a deficiência seja compatível com o estágio de Direito.

§ 1º. A seleção de estagiários inscritos sob esse *status* ocorrerá da seguinte forma:

I – no ato da inscrição, o candidato deve indicar qual a sua deficiência, juntando atestado subscrito por profissional médico;

II – a publicação do resultado final do processo seletivo será feita em três listas: a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos portadores de deficiência; a segunda, somente a pontuação destes últimos; a terceira, a classificação final, já realocados os portadores de deficiência de acordo com suas notas e proporção de vagas reservadas, garantindo-se a presença de um candidato portador de deficiência a cada dez classificados, dois a cada vinte e assim sucessivamente.

§ 2º. Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, deve o candidato protocolar requerimento nesse sentido no ato de inscrição.

§ 3º. Serão adotadas todas as providências que se façam necessárias a permitir o fácil acesso dos candidatos portadores de deficiência ao local de realização da prova, sendo de responsabilidade destes, entretanto, levar os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à sua realização, previamente autorizados pela Comissão Examinadora.

§ 4º. Portadores de deficiência poderão inscrever-se sem opção por esse *status*, sem prejuízo de aplicação do § 3º, desde que requeiram condições especiais na forma do § 2º.

§ 5º. As vagas reservadas aos portadores de deficiência serão revertidas aos demais candidatos se não houver inscrição ou aprovação de candidatos naquela situação especial.

§ 6º. Uma vez publicado o resultado final, não serão realocadas as posições dos candidatos portadores de deficiência se houver posterior desistência ou inabilitação de candidatos.

IV – DO ESTÁGIO

Art. 11. O estágio será implementado mediante interveniência do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e terá duração mínima de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, até o limite máximo de 2 (dois) anos, com termo final coincidente com a data prevista para a conclusão do curso, e será exercido sem interrupção, mesmo no período de férias acadêmicas, salvo o período de recesso previsto no artigo 31 da Resolução 208, de 04.10.2012, do Conselho da Justiça Federal de Brasília.

Parágrafo único. Não será admitido o candidato se não houver prazo hábil para a realização de estágio pelo tempo mínimo.

Art. 12. Uma vez convocados, os candidatos que não comparecerem para formalizar o ingresso no prazo de 3 (três) dias úteis serão desabilitados.

§ 1º. Será de responsabilidade do candidato a atualização de endereço e demais dados no período de validade do processo seletivo.

§ 2º. Deverá o candidato apresentar nesse prazo os documentos necessários à formalização de seu ingresso, bem como assinar declaração de que não possui antecedentes criminais, ou, em caso positivo, fornecer as explicações e os documentos que entender pertinentes.

§ 3º. É vedada a contratação de estagiário que possua vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados, bem assim se possuir relação conjugal, de união estável ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com desembargador ou juiz, titular ou substituto, ou servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região ou da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região.

Art. 13. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em jornadas de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, com horário estabelecido pelo Juiz ou pelo Diretor de Secretaria da Vara.

Art. 14. O estagiário receberá bolsa-auxílio mensal, em valor fixado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

V – DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 15. A Comissão Examinadora será constituída por Juizes Federais nomeados em portaria conjunta.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão terá voto qualificado em caso de empate.

Art. 16. A Secretaria da Comissão Examinadora será exercida pelo Diretor do Núcleo de Apoio Regional, podendo ser convocados servidores de qualquer setor ou Vara para auxílio.

VI – DA PROVA

Art. 17. A prova será realizada em dia e horário a serem estabelecidos no Edital de Abertura e em local que será divulgado no mesmo edital ou em edital a ser fixado no átrio do Fórum até 2 (dois) dias antes da realização.

Art. 18. Para a realização da prova não será permitido nenhum tipo de consulta. Em sendo o candidato surpreendido desrespeitando essa regra, será automaticamente eliminado do certame.

Parágrafo único. Deverá ser utilizada caneta azul ou preta, sob pena de eliminação.

Art. 19. A duração máxima será de 2 (duas) horas.

Parágrafo único. O penúltimo candidato a entregar a prova deverá aguardar na sala a entrega pelo último candidato.

Art. 20. O ingresso do candidato ao local da prova somente será permitido mediante à apresentação de documento original de identificação reconhecido por lei, com fotografia, sendo que a não-apresentação desse documento impossibilitará a participação do candidato no processo seletivo.

Parágrafo único. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário fixado, nem portando telefones, rádios, bips, computadores ou qualquer outro aparelho ou equipamento de comunicação eletrônica.

Art. 21. A prova escrita será composta de duas partes:

I – Primeira parte: consistirá em 20 (vinte) questões objetivas, sendo 16 (dezesesseis) de Direito e 04 (quatro) questões objetivas de Língua Portuguesa, todas com o mesmo valor (4 pontos), que serão apresentadas na forma de teste com alternativas;

II – Segunda parte: consistirá em 02 (duas) questões discursivas, sobre pontos do edital, referentes ao Direito, na qual o candidato deverá redigir de 5 a 10 linhas cada, no valor de 10 (dez) pontos cada.

Art. 22. As questões de Direito versarão sobre Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Civil e Direito Processual Civil, de acordo com programa a ser estabelecido no Edital de Abertura.

Art. 23. As questões de Língua Portuguesa versarão sobre as matérias do programa a ser estabelecido no Edital de Abertura.

Art. 24. Será considerado como título o serviço voluntário realizado no âmbito desta 12ª Subseção Judiciária da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP, em período pretérito à sua inscrição no presente processo seletivo, computando-se um ponto e meio para cada mês de serviço voluntário, desprezando-se as parcelas de tempo inferior, limitados a 15 (quinze) pontos.

Parágrafo único. Para comprovação do serviço voluntário, o candidato deverá juntar, no ato de sua inscrição no concurso, certidão emitida pelo respectivo Diretor de Secretaria, em que conste o período de serviço exercido pelo candidato.

Art. 25. Será concedida vista da prova no dia útil seguinte à data da publicação do resultado ao candidato que a requerer por escrito, facultando-se a interposição de pedido fundamentado de revisão à Comissão Examinadora, em formulário próprio, no prazo de 1 (um) dia contado da data da vista.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Àqueles que solicitarem, será fornecida certidão de comparecimento aos locais das provas.

Art. 27. As datas das inscrições, da realização da prova, do término dos prazos recursais e da publicação dos editais obedecerão ao cronograma constante no Edital de Abertura.

Art. 28. Para cometimento de atos pelos candidatos, tais como inscrição, requerimentos, apresentação de recursos, pedido de revisão etc., deverá ser utilizado exclusivamente o protocolo da 12ª Subseção Judiciária, não sendo admitido o uso da via postal, malote, fac-símile ou o sistema de protocolo integrado da Justiça Federal.

Art. 29. Não haverá divulgação das inabilitações ou desclassificações de candidatos.

Art. 30. Eventuais dúvidas sobre situações não previstas nesta Portaria serão dirimidas pela Comissão Examinadora.

Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário, inclusive as estabelecidas em Portarias das Varas.

Art. 32. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Presidente Prudente, 5 de maio de 2014.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
JUIZ FEDERAL
TITULAR DA 2ª VARA
DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
LUIZ AUGUSTO IAMASSÁKI FIORENTINI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DA 2ª VARA
CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL
TITULAR DA 1ª VARA
CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS
FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DA 1ª VARA

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
NA TITULARIDADE DA 3ª VARA
LUCIANA JACÓ BRAGA
JUÍZA FEDERAL
TITULAR DA 5ª VARA
FLETCHER EDUARDO PENTEADO
JUIZ FEDERAL
TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JEF

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 06/05/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 06/05/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Delmiro dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 06/05/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 06/05/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 06/05/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juiz Federal**, em 06/05/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 08/05/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0462951 - Portaria Conjunta ::
PORTARIA CONJUNTA N.º 2/2014

Os Juízes da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Varas Federais e da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial da 12ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo, com sede em Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Abrir processo seletivo para o recrutamento de candidatos a estágio de Direito junto à 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Varas Federais, 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal e

setores administrativos da Subseção.

Art. 2º. A Comissão Examinadora será constituída pelos seguintes Juizes Federais: Newton José Falcão, Fábio Delmiro dos Santos e Bruno Santhiago Genovez.

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Juiz Federal Newton José Falcão, Titular da 2ª Vara Federal desta Subseção.

§ 2º. Em caso de ausência ou impossibilidade de algum dos membros da Comissão Examinadora, serão convocados os seguintes Juizes Federais suplentes, nesta ordem: Cláudio de Paula dos Santos, Flademir Jerônimo Belinati Martins e Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini.

Art. 3º. Determinar a publicação de edital para abertura de inscrições.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 5 de maio de 2014.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
JUIZ FEDERAL
TITULAR DA 2ª VARA
DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
LUIZ AUGUSTO IAMASSÁKI FIORENTINI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DA 2ª VARA
CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL
TITULAR DA 1ª VARA
CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS
FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DA 1ª VARA
BRUNO SANTIAGO GENOVEZ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
NA TITULARIDADE DA 3ª VARA
LUCIANA JACÓ BRAGA
JUÍZA FEDERAL
TITULAR DA 5ª VARA
FLETCHER EDUARDO PENTEADO
JUIZ FEDERAL
TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JEF

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 06/05/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 06/05/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Delmiro dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 06/05/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 06/05/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juiz Federal**, em 06/05/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 06/05/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 08/05/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0459768 - Portaria ::

Portaria Nº 0459768, DE 05 DE maio DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
16 a 23/05/2014	Ribeirão Preto - 6.ª Vara	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 06/05/2014, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0469082 - Edital ::

Edital **EDITAL**

O Doutor Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, Torna público, na forma do item 7.2 do Edital Conjunto nº 01/2014 – Aditivo n.01, a LISTA FINAL dos aprovados no PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE DIREITO na 4ª. Vara Federal de Ribeirão Preto:

NOME	Média
1. Letícia Salomon Sesso	8,76
1. Ana Carolina Marques	8,51
1. Rodolfo Isper Favaretto	8,18
4. Bárbara Galhardo Paiva	8,10
5 Lucas Wicher Marin	8,00
6. Nayara Gomes Perecin	7,58
7. Isabelle Neto de Pádua	7,46

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2014
MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Aparecida da Silva Rocha, Diretora de Secretaria**, em 09/05/2014, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0469480 - Relatorio ::

Relatório

Nos termos da portaria 10/2011 deste Juízo, promova os advogados abaixo relacionados à devolução dos autos em Secretaria, em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

0000723-71.2008.403.6126 - ACAO MONITORIA - OAB-SP224279 - MARTA BENEVIDES DOS SANTOS - SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE; 0005120-23.2001.403.6126 - EXECUCAO FISCAL OAB-SP203831 - WILIAM GOMES DA ROCHA;

0002987-22.2012.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP212851 - VÍVIAN CRISTIANE KIDO BACCI;
0518926-78.1995.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP202609E - ELEUSA CORREIA PEREIRA DE
CASTRO e SP140327 - MARCELO PIMENTEL RAMOS;
0000738-84.2001.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP157045 - LEANDRO ESCUDEIRO e SP076510 -
DANIEL ALVES;
0000263-16.2010.403.6126 - ACAO MONITORIA - OAB-SP224279 - MARTA BENEVIDES DOS SANTOS e
SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE;
0001196-52.2011.403.6126 - ACAO MONITORIA - OAB-SP224279 - MARTA BENEVIDES DOS SANTOS e
SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE;
0002268-16.2007.403.6126 - EXFP - OAB-SP192654E - ADRIANO AUGUSTO SOARES e SP099858
WILSON MIGUEL;
0005276-64.2008.403.6126 - MANDADO DE SEGU - OAB-SP194064E - CHARLES LIMA VIEIRA DE
SOUZA e SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ;
0002885-97.2012.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP067806 - ELI AGUADO PRADO;
0006304-91.2013.403.6126 - ACAO MONITORIA OAB-SP224279 - MARTA BENEVIDES DOS SANTOS e
SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE;
0006367-68.2003.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP326765 - AUGUSTO CAMMAROTA FLAIANO;
0003217-06.2008.403.6126 - ACAO MONITORIA - OAB-SP205522E - FABIO NARADA ORIKASA e
SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
Santo André, 09 de maio de 2014.
MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA

Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria**, em 09/05/2014, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0454260 - Portaria ::

Portaria Nº 0454260, DE 28 DE abril DE 2014.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO		VARA	JUIZ FEDERAL
02/05/2014	09/05/2014	6ª Vara	Dr. Arnaldo Dordetti Junior

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 06/05/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0463946 - Portaria ::

Portaria Nº 0463946, DE 06 DE maio DE 2014.

Interrompe férias em virtude de participação no Curso de Brigada

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, no dia 23/04/14, as férias do servidor **MARCO CLAUDIO LOIACONO – RF 5104**, marcadas para 22/04/2014 a 01/05/2014 (10 dias), e incluir a fruição do referido dia para 02/05/2014.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor REGINALDO REINOLDES – RF 7107, de 22/04/2014 a 30/04/2014 (09 dias), para 24/04/2014 a 02/05/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 08/05/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0466092 - Portaria ::

Portaria Nº 0466092, DE 07 DE maio DE 2014.

O Dr ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária de São Paulo em Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o programa de educação ambiental, a racionalização e o desfazimento de materiais promovido pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 06-01, do E. Conselho da Justiça Federal - CJF;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 06/2004, de 30 de dezembro de 2004, da Diretoria do Foro e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de reestruturação e reorganização da Comissão Setorial de Desfazimento para descarte de materiais e resíduos de reformas desta 4ª Subseção Judiciária em Santos, SP,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a composição da Comissão Setorial de Desfazimento para o descarte de materiais e resíduos de reformas, da 4ª Subseção Judiciária de Santos;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a referida Comissão:

- REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO - RF 1011 - 1ª VARA;

- JOAQUIM RIBEIRO FILHO - RF 810 - 2ª VARA;

- AMAURI PESTANA - RF 3293 - 3ª VARA;

- ALEXANDRE GARCIA - RF 1780 - 4ª VARA;

- SÉRGIO LIBERMAN - RF 7379 - 5ª VARA;

- RODRYELL HENRIQUES PIVATO - RF 5814 - 6ª VARA;

- MÔNICA VASCONCELOS DOS SANTOS - RF 2932 - 7ª VARA;

- ROSELY NASCIMENTO CERVIÑO DUARTE - RF 5259 - JEF;

- PETERSON NEVES - RF 2511 - NUAR;

- MARCO CLAUDIO LOIACONO - RF 5104 - NUAR.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 08/05/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0468220 - Portaria ::

Portaria Nº 0468220, DE 08 DE maio DE 2014.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária; **RESOLVE:**

ESTABELECE a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO		VARA	JUIZA FEDERAL
09/05/2014	16/05/2014	3ª Vara	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 08/05/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0456408 - Portaria ::

Portaria Nº 0456408, DE 29 DE abril DE 2014.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO as necessidades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos neste Juízo,

RESOLVE:

1 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 0350481, apenas com relação a alteração de férias da servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA – RF 7618**.

2 - ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **EDMÉIA SANTOS M. M. RABELLO – RF 6919** anteriormente marcados de **16/06/2014 a 25/06/2014 (10 dias)** e **07/07/2014 a 16/07/2014 (10 dias)**, a fim de que sejam usufruídos nos períodos de **25/06/2014 a 04/07/2014 (10 dias)** e **09/09/2014 a 18/09/2014 (10 dias)**.

3- ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO – RF 4361**, anteriormente marcados de **10/06/2014 a 18/06/2014 (9 dias)** e **12/08/2014 a 21/08/2014 (10 dias)**, a fim de que sejam usufruídos nos períodos de **12/08 a 20/08 (9 dias)** a **21/08/2014**

30/08/2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 29/04/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0463694 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL DE SANTOS – 04ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DR. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3.ª VARA FEDERAL EM SANTOS - 04.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64/2005, bem como ao Edital 0304983/SEI/TRF da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, publicado em 14 de janeiro de 2014, designou o período **de 02 de junho de 2014 a 06 de junho de 2014**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 02 de junho de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara de Santos, Dr. Décio Gabriel Gimenez e pela MMª. Juíza Federal Substituta, Dra Lidiane Maria Oliva Cardoso, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Praça Barão do Rio Branco, n.º 30, 6º andar, nesta cidade de Santos, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Santos, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria Federal Regional, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santos, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze. Registre-se. Cumpra-se.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 06/05/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0469032 - Portaria ::

Portaria Nº 0469032, DE 09 DE maio DE 2014.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, durante os dias 10 e 11/05/2014.

DIA 10/05/2014: Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336 (Diretor de Secretaria) e Claudionor Francisco Paz, rf 1712 (Técnico Judiciário).

DIA 11/05/2014: Ricardo Henrique Cannizza (Diretor de Secretaria) e Wagner Colacino, rf 1572 (Técnico Judiciário).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 09/05/2014, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0464687 - Portaria ::

Portaria Nº 0464687, DE 07 DE maio DE 2014.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em gozo de férias no período de 22/04 a 27/04/2014,

DESIGNA o servidor **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 08/05/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0464708 - Portaria ::

Portaria Nº 0464708, DE 07 DE maio DE 2014.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, a partir de 28/04/2014, ficando o saldo para ser gozado no período de 13/10 a 16/10/14.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 08/05/2014, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0465371 - Portaria ::

Portaria Nº 0465371, DE 07 DE maio DE 2014.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciário, RF 5562, de 12/05 a 30/05/2014 para 14/05 a 01/06/2014 e de 01/07/2014 a 30/07/2014 para 03/11 a 17/11/2014 e 16/01/15 a 30/01/15.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 08/05/2014, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0468182 - Portaria ::

Portaria Nº 0468182, DE 08 DE maio DE 2014.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 07/2014

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de licença médica e férias regulamentares das servidoras lotadas na serventia deste juízo, ocupantes de funções comissionadas;

RESOLVE indicar:

- 1) a servidora **SONIA YAKABI, RF 5698**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **Solange Brandani Fonseca**, Analista Judiciária, RF 4008, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 22/04/2014 a 18/05/2014 em decorrência de licença médica;
- 2) a servidora **ELOISA OLIVEIRA CAMARGO, RF 7445**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora

Solange Brandani Fonseca, Analista Judiciária, RF 4008, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 19 a 21 de maio de 2.014 em decorrência de licença médica;

3) a servidora **MARIENE DURÃES DE SOUZA MOURA**, RF 6676, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **Heloisa Husadel Telles**, RF 6209, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de 12 a 30 de maio de 2.014 em decorrência de férias.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior**, **Juiz Federal**, em 08/05/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 0467536 - Portaria ::

Portaria Nº 0467536, DE 08 DE maio DE 2014.

A DOUTORA **ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE alterar, a pedido do servidor, o período de férias de:

(I) **LUCIANO KENJI TADAFARA**, RF 6016, **de** 11/08/2014 a 30/08/2014 (20 dias: exercício 2014) **para** 12/08/2014 a 29/08/2014 (18 dias: exercício 2014) e **de** 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias: exercício 2014) **para** 02/02/2015 a 13/02/2015 (12 dias: exercício 2014);

(II) **OSCAR ROSSE DE CARVALHO**, RF 6649, **de** 10/11/2014 a 28/11/2014 (19 dias: exercício 2013) **para** 14/07/2014 a 01/08/2014 (19 dias: exercício 2013).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa**, **Diretora da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 08/05/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 0463308 - Portaria ::

Portaria Nº 0463308, DE 06 DE maio DE 2014.

PORTARIA Nº 13/2014-SE

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição de férias da servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA, Analista Judiciária, RF 6726, RF 6726 (exercício 2013), anteriormente marcadas para o período de 23.06 a 02.07.2014 (10 dias), para o período de 12 a 21.05.2014.

CONSIDERANDO que a servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA, Analista Judiciária, RF 6726, ocupante da Função Comissionada de Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-05), estará em férias do período de 12 a 21.05.2014 (dez dias);

DESIGNAR o servidor IVANHOÉ RONALDO LOPES SILVA, Técnico Judiciário, RF 7244, para substituir a servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA, na referida função comissionada no período de 12 a 21.05.2014 (dez dias).

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA SILVESTRE, técnica judiciária, RF 7332, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), estará em férias do período de 05.05.2014 a 19.05.2014 (quinze dias);

DESIGNAR a servidora LILIAN CRISTINA BENITTI, Analista Judiciária, RF 7587, para substituir a servidora PATRÍCIA SILVESTRE, na referida função comissionada no período de 05.05.2014 a 19.05.2014 (quinze dias).

RETIFICAR a Portaria 9/2014, para onde se lê:

“**DESIGNAR** o servidor **RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO**, Analista Judiciário, RF 7585, para substituir em função vaga na Seção de Execuções Fiscais (FC-05), a partir de 17.03.2014.”

Leia-se:

DESIGNAR o servidor **RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO**, Analista Judiciário, RF 7585, para substituir em função vaga na Seção de Execuções Fiscais (FC-05), no período de 17.03.2014 a 30.04.2014 e a partir de 13.05.2014;

DESIGNAR a servidora **IRANY PADILHA BENEDITO**, técnica judiciária, RF 7582, para substituir em função vaga na Seção de Execuções Fiscais (FC-05), no período de 05 a 12.05.2014;

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 06 de maio de 2014.

Márcio Ferro Catapani

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 08/05/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0465460 - Portaria ::

Portaria Nº 0465460, DE 07 DE maio DE 2014.

PORTARIA Nº 14 / 2014 – SE 01

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §1º da Resolução n. 441, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal e o contido no Comunicado n. 20, de 28 de maio de 2010, do Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ);

RESOLVE:

Determinar à Secretaria deste Juízo, sob a supervisão de seu Diretor, que proceda, independentemente de despacho judicial, a alteração de classe processual das ações cíveis, após o trânsito em julgado da sentença, decisão monocrática ou acórdão, sempre que requerida a execução do julgado ou quando constatado que os autos já se encontram em fase de execução;

Referida alteração deverá ser realizada através do sistema processual (rotina MV-XS), atribuindo-se aos autos, conforme o caso, a classe processual “229 – Cumprimento de Sentença” ou “206 – Execução Contra a Fazenda Pública”, procedendo-se, ainda, a alteração dos polos da ação, quando necessária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 08/05/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Itapeva (SP), 07 de maio de 2014
Márcio Ferro Catapani
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0454785 - Portaria ::

Portaria Nº 0454785, DE 29 DE abril DE 2014.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 12/05 a 16/05/2014	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 09/05 às 09h de 16/05/2014	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 09/05 às 09h de 16/05/2014	Nelci Castor Palata

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 09/05 às 09h de 16/05/2014	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 29/04/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0466426 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001356-07.2013.4.03.8002

Documento nº 0466426

Nos termos do art. 54 da Lei 9.784/99, que prevê a revisão dos atos administrativos no prazo decadencial de 05 (cinco) anos, e tendo em vista que a informação retificadora n. 0466300 aponta que servidor ANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇA já usufruiu 2 (dois) períodos do 3º Quinquênio de licença-prêmio por assiduidade, DEFIRO A AVERBAÇÃO do 3º período do 3ª Quinquênio a ser usufruída pelo servidor, com fundamento nos art. 22 e seguintes da Resolução n. 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/05/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0462945 - Portaria ::

Portaria Nº 0462945, DE 06 DE maio DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os autos SEI n. 0001109-89.2014.4.03.8002,

R E S O L V E :

I. DESIGNAR a servidora **ALCILENE CRISTINO BREMM**, RF 2995, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para prestar serviços na Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, mantendo a sua lotação formal na Secretaria Administrativa da Subseção Judiciária de Campo Grande;

II. DESIGNAR o servidor **OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO**, RF 4921, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na Central de Conciliação de Mato Grosso do Sul, mantendo sua lotação formal na Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/05/2014, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal Diretor do Foro

:: SEI / TRF3 - 0459201 - Portaria ::

Portaria Nº 0459201, DE 30 DE abril DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro Doutor HERALDO GARCIA VITTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, bem como os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, CONSIDERANDO o previsto no artigo 27 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, RESOLVE:

Art. 1º - A entrada de servidores no prédio sede da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, fora do expediente normal de trabalho, será permitida somente mediante autorização prévia da Diretoria da Secretaria Administrativa.

Art. 2º - As solicitações de entrada nessas condições deverá ser formulada à Diretoria da Secretaria Administrativa, por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço cgrande_sadm@trf3.jus.br, contendo as justificativas e anuência do superior hierárquico.

Art. 3º - As autorizações serão encaminhadas pela Diretoria Administrativa à Supervisão da Seção de Segurança e Transporte, que deverá cientificar a vigilância terceirizada do acesso autorizado.

Parágrafo único - Servidores incluídos em escalas de plantão e de segurança de magistrados, e em outras atividades que demandem respostas a emergências no prédio sede, estão dispensados da formalização ora instituída.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/05/2014, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0466104 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000699-31.2014.4.03.8002

Documento nº 0466104

À vista da Informação CPGR-SUPE 0466025, AUTORIZO o servidor Isaías Cordeiro de Souza, RF 7366, compensar 01:12 no dia 24.04.2014 e 08:00 horas no dia 02.05.2014, referentes às horas trabalhadas no Recesso 2013/2014. Após as compensações requeridas o servidor passará a ter **85h36min a compensar**.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/05/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0466268 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001257-03.2014.4.03.8002

Documento nº 0466268

À vista da Informação CPGR-SUPE 0466248, AUTORIZO o servidor AZIZ GUIMARÃES NAVARRO a compensar 08:00 horas no dia 02.05.2014, referentes às horas trabalhadas no Recesso 2013/2014. Após a compensação requerida o servidor passará a ter **45 h06min a compensar.**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/05/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0466994 - Portaria ::

Portaria Nº 0466994, DE 08 DE maio DE 2014.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E

I – DISPENSAR a servidora **ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA**, Técnico Judiciário, RF 7369, da função de “Assistente Técnico (FC-3)”, subordinada à Secretaria da Vara, a partir da publicação deste ato, para a qual fora designada através da **PORTARIA Nº 022/2013 - 2ª VÁRA**, de 21 de junho de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 08/05/2014, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0464539 - Portaria ::

Portaria Nº 0464539, DE 07 DE maio DE 2014.

PORTARIA Nº. 050/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 06 DE MAIO DE 2014

Trata da interrupção da 1ª etapa das férias do servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319, e dá outras providências. A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO a necessidade da presença do servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura e Engenharia, no acompanhamento da mudança do Juizado Especial Federal para novo prédio;

RESOLVE:

I – **INTERROMPER**, por exclusiva necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura e Engenharia, relativas ao período aquisitivo de 27.02.2013 à 26.02.2014, anteriormente marcadas para 05/05/2014 à 14/05/2014, a partir de **06/05/2014**, restando 09 (nove) dias, **paragozo no período de 10/06/2014 a 18/06/2014**.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 08/05/2014, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 06 de maio de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0460843 - Portaria ::

Portaria Nº 0460843, DE 05 DE maio DE 2014.

PORTARIA Nº 042/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 22 DE ABRIL DE 2014

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **MAIO DE 2014**.

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO as solicitações feitas pelos Magistrados Dr. Edevaldo de Medeiros, Juiz da 1ª Vara Federal de Dourados, e Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, e a anuência do MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS, Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h).

RESOLVE :

A rt. 1º. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE ABRIL DE 2014**

, **AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
30.04.2014 a 04.05.2014	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS;
09.05.2014 a 11.05.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
16.05.2014 a 18.05.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
23.05.2014 a 25.05.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
30.05.2014 a 01.06.2014	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

Parágrafo 1º. Esclarecer que o magistrado plantonista no período de **01.05.2014 a 04.05.2014, Dr. Ricardo Damasceno de Almeida - MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS, responderá simultaneamente pelas jurisdições das Subseções Judiciárias da Unidade Regional Administrativa de Campo Grande (Campo Grande, Coxim, Corumbá e Três Lagoas) e pela Unidade Regional Administrativa de Dourados (Dourados, Navirai e Ponta Porã), presencialmente na Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no horário estabelecidos no Art. 3º desta Portaria, e virtualmente para as demais Subseções.**

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

A rt. 2º. DETERMINAR que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
02.05.2014 a 09.05.2014	JEF	Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila, RF 6630;
09.05.2014 a 16.05.2014	2ª	Priscila Guimarães Marciano, RF 7142;
16.05.2014 a 23.05.2014	1ª	Dorian Cristiane Gerke, RF 6436;
23.05.2014 a 30.05.2014	JEF	Samanta Camargo de Andrade, RF 7027;
30.05.2014 a 06.06.2014	2ª	Karoline Costa Portela, RF 6479.

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Navirai e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

Art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, n.º.**

1875, Jardim América, Dourados/MS;

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

A rt. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 08/05/2014, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 22 de abril de 2014.

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

:: SEI / TRF3 - 0466431 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 18/2014-SUMA

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

Considerando, ainda, a necessidade do serviço;

R E S O L V E :

ALTERAR as férias dos servidores abaixo relacionados:

- ANTONINHO BRUSCHI, RF. 1527 – Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, marcadas para 20/06/14 a 04/07/2014 – 10 dias, (2ª etapa), alterando-as para 23/06/2014 a 07/07/2014 – 10 dias.

- CLAUDIA APARECIDA SANDANO PEPPERÁRIO, RF. 6894 – Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do período de 07/07 a 26/07/2014 – 10 dias, (1ª etapa), alterando-as para 23/06 a 12/07/2014 – 10 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2014.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 08/05/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0465302 - Portaria ::

Portaria Nº 0465302, DE 07 DE maio DE 2014.

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantão judicial e/ou horas extraordinárias pela servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280 e a possibilidade de compensação;

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, a compensação do dia **09/05/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 08/05/2014, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0465341 - Portaria ::

Portaria Nº 0465341, DE 07 DE maio DE 2014.

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a solicitação de licença médica do servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção Procedimentos Cíveis Diversos (FC-5), no período de 06/05 a 09/05/2014;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, para substituir o referido servidor **no período de 06/05 a 08/05/2014** e a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciária, RF 6479, para substituí-lo **no dia 09/05/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 08/05/2014, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0464596 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE DOURADOS-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE DOURADOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, designou o período de 02 de junho de 2014 a 06 de junho de 2014, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h00min do dia 06 de junho de 2013, na Secretaria do Juizado Especial Federal, com a presença de todos os servidores, e serão coordenados pelo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal, Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, bem como pelo Juiz Federal Substituto, Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. Durante o período da Inspeção, atender-se-á, normalmente, aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. Serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada na Rua Ponta Porã, 1875-A, Jardim América, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense, cientificadas o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, em Dourados e as Procuradorias da União(Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital o qual será afixado na sede deste Juízo. Dourados, 08 de maio de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 08/05/2014, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2ª VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0451306 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER RELIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÁ/MS – 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o período de **19 a 23 de maio de 2014**, por 05 (cinco) dias úteis, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **15:00 horas do dia 19 de maio de 2014**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal, Corregedor da Vara, Dr. Leonardo Pessorruso de Queiroz, servindo como Secretário a Senhora Diretora de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito, ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ponta Porã/MS, a Defensoria Pública da União e a Procuradoria da União Federal (Advocacia Geral da União), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Ponta Porã/MS, aos 23 de abril de 2012.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 25/04/2014, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.